Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
5 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2919

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 113.454, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-0000066695/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, do Major QOEM PM GRAYSON SAMUEL DA SILVA, matrícula nº 98653156, para viajar à Portugal e Itália, no período de 26 de outubro a 7 de novembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.455, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-0000069701/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, da Cabo QP PM AMANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3125-9, para viajar aos Países da Europa, no período de 5 a 19 de novembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.456, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-0000068124/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, da Soldado QP PM AMYNDA ENZA ROCHA SEQUEIRA GOMES, matrícula nº 5065-2, para viajar à Colômbia e México, no período de 14 a 22 de novembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.457, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-0000067722/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, da Cabo PM MARIA LEYDJANE DA SILVA MACHADO, matrícula nº 2777-4, para viajar à Espanha, Portugal, Itália e Irlanda, no período de 5 a 27 de novembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.458, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-0000066498/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, da 2º Sargento QP PM KARLA PRISCILA DE BARROS GOMES, matrícula nº 314-0, para viajar à China, no período de 2 a 24 de novembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.459, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-0000069533/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, do Cabo QP PM DANILO MARCOS DA SILVA SOUZA, matrícula nº 25437, para viajar à Portugal, no período de 4 a 24 de novembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1128156

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1206-66695/26, de GRAYSON SAMUEL DA SILVA;
E:1206-69701/26, de AMANDA DE OLIVEIRA;
E:1206-68124/26, de AMYNDA ENZA R. SEQUEIRA GOMES;
E:1206-67722/26, de MARIA LEYDJANE DA S. MACHADO;
E:1206-66498/26, de KARLA PRISCILA DE BARROS GOMES;
E:1206-69533/26, de DANILO MARCOS DA SILVA SOUZA.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.
PROC.41010-12406/25, de MARISA SIQUEIRA B. CANUTO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as demais providências a seu cargo.
PROC.E:4104-3256/26, de EMANUELLA SANTOS SOUSA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL para as demais providências a seu cargo.
PROCs.E:2000-23644/26, de TIAGO LEITÃO MACIEL; e
E:2000-41841/25, de THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA.
DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.
PROCs.E:1800-10002/26, de MARIA APARECIDA DE ARAÚJO;
E:1800-7319/26, de MARCELO DOS SANTOS LEVINO;
E:1800-17891/26, de JOSEAN GONÇALVES F. SANTOS.
DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.
PROC.E:20105-9916/24, de ELIEL TAVARES PARANHOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL para as providências de sua alçada.
PROC.1700-35/16, de JOSÉ AVANALDO DA COSTA GOMES = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
PROCs.E:2000-5959/20, de AMARO ELIAS ARRUDA CEDRIM;
1800-3172/16, de JOSEFA DA CONCEIÇÃO;
1700-2214/14, de JOSICLEIDE JOSÉ DOS SANTOS;
E:2000-23789/26, de MARIA DE FATIMA BRAGA;
E:34000-10478/26, de ARLETE MONTEIRO DE LIMA;
E:4101-12418/26, de FLAVIANA SANTOS WANDERLEY;
1800-7366/15, de MARILICE PEREIRA R. DO A. MELLO;
E:1500-10342/26, de APARECIDO JULIÃO DOS SANTOS;
E:2000-9646/24, de VANILSON CABRAL DE MELO;
E:2000-2323/24, de MARIA VERÔNICA RAMOS CORREA;
E:2000-969/24, de CLAUDELI ALVES DE OLIVEIRA PLAZO;
E:2000-29064/25, de FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS;
E:2000-5783/26, de AGENILDO GALVÃO;
E:2000-33806/23, de ROBERIO SILVA MELO;
E:2000-25996/25, de NUSANEIDE BRITO DE F. SANTOS;
E:20105-4935/25, de MOISÉS LOPES FILHO;
E:2000-17784/22, de IOLY CASTELO BRANCO DE SANTANA;
E:13010-255/24, de ANA MARIA DA SILVA L. MARANHÃO; e
E:1206-30664/21, de IVÂNIA DE SOUZA MEDEIROS.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
PROC.E:1206-9858/26, de WALBERTO DA GUIA CERQUEIRA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.
PROC.E:1500-11280/21, de FRANCISCO PADILHA ARAÚJO = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 42539907 e no Despacho PGE COOPA 42579941, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42608918, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 111.115, de 1º de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 2 de setembro de 2026, exclusivamente quanto ao cargo e ao nível. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.
PROC.2000-21813/13, de ARGENTINA APARECIDA L. CHAGAS = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 40506871 e no Despacho PGE COOPA 40522134, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40595090, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 108.710, de 25 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 26 de maio de 2026, exclusivamente quanto a Classe em que se encontra a aposentanda. Em seguida, vão os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para as demais providências no âmbito de sua competência.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1128157

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1204-12827/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42912701;
E:1204-12856/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42911986;
E:1203-11796/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42859855; e
E:1101-2837/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 42859995.
DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo.Após, retornem para superior consideração governamental.
PROCs.E:2000-30905/26 de FLÁVIA MARIA TENÓRIO C DIAS = DESPACHO SEI Nº 42860004;
E:1206-68083/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42911909;
E:1206-65653/25 de ROBERVAL AUGUSTO DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 43025470;
E:1206-68126/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 43015825;
E:1206-68941/26 de ALISON SANTOS BATISTA = DESPACHO SEI Nº 42998290;
E:1206-69139/26 de NICHOLAS FABIANO C DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 42998217;
E:1203-11384/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42974147;
E:1800-11221/22 de JOSÉ COSTA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 42947263;
E:1206-7913/25 de LYSIANNE MAIA DE OLIVEIRA GOMES = DESPACHO SEI Nº 42941640; e
E:20105-7652/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42946671.
DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.Após, retornem para

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01
Gabinete Civil..... 02
Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 08
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 14
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 14
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 19
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 43
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 47
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 48
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 48
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)..... 51
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 51
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 53
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 54
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 54
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 60
Conselho Estadual de Segurança Pública 60
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 61

Eventos Funcionais 69

Prefeituras do Interior 152

PARTICULARES 153

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

superior consideração governamental.

PROC.E:4406-1659/23 do NF DA REGIÃO DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI Nº 42828927 = Retornem os autos, simultaneamente, ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:3300-2189/22 da SPS = DESPACHO SEI Nº 43026465 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4104-3470/26 de GILIANE CORDEIRO GOMES = DESPACHO SEI Nº 42922608 = Encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência para análise e manifestação acerca da existência de eventuais débitos previdenciários em nome da servidora interessada.Após, retornem superior consideração governamental.

PROC.E:2000-12396/26 de EDLEUSA FERREIRA B DE CAMPOS = DESPACHO SEI Nº 42828442 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para fins de análise e cumprimento das recomendações contidas no Despacho PGE PASUBPREV 41281338 e no Despacho PGE COOPA 41494050, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41544557, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:2000-25521/22 de ANGELA COSTA SANTOS DE MESQUITA = DESPACHO SEI Nº 42824880 = Subsiste dúvida jurídica quanto ao atendimento da condicionante disposta no item 3 do Despacho PGE PASUBPREV 38922807, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38935109 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 38968712, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, mesmo após a justificativa apresentada no item 1 do Despacho SESAU SCAF 42322820. Isso porque o esclarecimento prestado pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU não veio acompanhado do respectivo ato normativo, não obstante a expressa requisição da PGE; cosiderando, ainda, a necessidade de aferir se o Diagnóstico de Aposentadoria - DAP (42327848) atende ao requisitado no item 4 do mencionado Despacho PGE PASUBPREV 38922807, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca do cumprimento das referidas condicionantes. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-5550/26 de JOSÉ RAMOS DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 42828173 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 42518999, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42551126, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42609399, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-66710/26 de JORIO MOURA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 42846764 = Considerando o requerimento apresentado pelo interessado, Jório Moura da Silva, referente ao Processo Administrativo de Reforma nº E:01206.0000069888/2024, encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, para manifestação quanto à existência de eventual impedimento jurídico à continuidade do procedimento e à publicação do respectivo decreto, especialmente diante da ação judicial em tramitação perante a 16ª Vara Cível da Capital 42765885.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-27615/24 de MARIA ADJELMA DA COSTA = DESPACHO SEI Nº 42840215 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, para manifestação complementar quanto aos efeitos administrativos e remuneratórios do afastamento da servidora Maria Adjelma da Costa, considerando que, conforme documentos constantes dos autos, o afastamento funcional ocorreu em 05/08/2024, enquanto o prazo de desincompatibilização previsto no art. 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar Federal nº 64/1990 corresponde aos três meses anteriores ao pleito eleitoral, realizado em 06/10/2024. Nesse contexto, solicita-se esclarecimento quanto à repercussão da referida data no reconhecimento do afastamento pretendido, considerando o entendimento jurídico favorável já manifestado. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-6482/19 de DENILSE BARROS B DE CARVALHO = DESPACHO SEI Nº 42831647 = Considerando a republicação do ato 42800225, retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:4101-25782/22 de RAFAEL ANTÔNIO GONÇALVES MOTA = DESPACHO SEI Nº 42830004 = Restando dúvida jurídica acerca do cumprimento do disposto nos itens d e e do Despacho PGE GPG 41963284, após a juntada dos docs. 42329595 e 42352253, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação jurídica conclusiva.Após, retornem os autos para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-35334/24 de VERA LÚCIA OMENA PAULINO = DESPACHO SEI Nº 42829683 = Retornem os autos ao AL PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 38761327, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39401289, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39467534, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:5501-4562/25 de CÍCERO ALVES DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 42860425 = Retornem os autos, simultaneamente, ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 41930507, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42207649 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 42718368, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-10187/22 de RENATO CORREIA LEITZKE = DESPACHO SEI Nº 42860233 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 42166015, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42721004, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42747264, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-28165/26 de MARIA DAS GRAÇAS DANTAS G COSTA = DESPACHO SEI Nº 42860160 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 42471437, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42700956, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42746675, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-13594/26 de MARIA APARECIDA DE AS VALERIO = DESPACHO SEI Nº 42860096 = Retornem os autos ao AL PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 41557957, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42454007, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42745647, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para

superior consideração governamental.

PROC.E:1800-18439/21 dew ANTÔNIO ALFREDO MARINHO = DESPACHO SEI Nº 42860031 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 42446503, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42668616, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42745092, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-24683/21 de JULIANA FELISMINO DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 42860015 = Retornem os autos ao AL PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 41637348, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42652426, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42738379, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-25197/26 de IOLANDA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 42906698 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 42339783 e no Despacho PGE COOPA 42659314, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42754837, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-39890/26 de GUINEUZA MARTINS DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 42905827 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 42573380 e no Despacho PGE COOPA 42701410, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42797349 , todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2822/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 42900192 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor dos despachos 42612037 e 42702395, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-12585/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42893952 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor dos despachos 42699607 e 42702218, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-8707/21 do MUM DE MONTEIRÓPOLIS = DESPACHO SEI Nº 42881329 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio da nova Minuta de Lei 42653921, acostado pela SEPLAG.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3058/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 42912055 = Considerando as informações prestadas pelo Despacho PGE PJSUBPMCB 42880477, acolhido pelo Despacho PGE COOPJ 42882979, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e o Processo E:01204.0000007477/2023, relacionado ao presente processo, todos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, arquive-se.

PROC.E:20105-14037/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 42912628 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor do Despacho PGE PJCIVG 42705311, acolhido pelo Despacho PGE COOPJ 42751229, em conformidade com o disposto no art. 40[1] do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, I, da Portaria PGE n.º 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-4298/26 do MUM DE IGREJA NOVA = DESPACHO SEI Nº 42911819 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor do despacho 42882130, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-4737/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42931539 = Considerando o Despacho PGE GPG 41331531, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, que aprovou o entendimento jurídico favorável, de forma condicionada, à transferência para a reserva remunerada a pedido do militar, precedida de promoção por preenchimento dos requisitos legais, e tendo em vista as informações prestadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBM/AL, retornem os autos ao CBM/AL para esclarecimento quanto à correta identificação do quadro funcional e do posto objeto da promoção, diante das diferentes denominações constantes dos autos, bem como para conferência das referências documentais e da atualidade das certidões exigidas. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1104-1097/26 da CGE/AL = DESPACHO SEI Nº 42881351 = Vão os autos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DA CIÊNCIA DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL para:1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pela Controladoria Geral do Estado - CGE;2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência,3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe;Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato continuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria.Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:1101-3284/265 do MPE/AL-PGJ = DESPACHO SEI Nº 43054600 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 362/2026 - GAB. PGJ.MPE/AL (doc. 43043937), vão os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:1101-3100/26 do GC = DFESPACHO SEI Nº 42971854 = Ciente do retorno dos presentes autos a este Gabinete Civil. Considerando que, no presente momento processual, não há ato administrativo a ser editado no âmbito de competência deste Gabinete, arquivem-se.

PROC.E:1206-68218/26 de MÁRCIO GONZAGA PITANGA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 42913261 = Considerando que no Processo E:01206.0000007730/2025, em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e relacionado aos presentes autos, já consta pedido de retificação, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para acompanhamento e demais providências cabíveis.

PROC.E:1101-1998/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42942659 = Acolho por seu inteiro teor o Relatório Final da Comissão Processante da Sindicância Administrativa, de doc. 42682134, onde, em sua apuração, concluiu-se pela inexistência de infração administrativa e, tendo em vista o Despacho GABCIVIL ASSENPGE 42913357, do Núcleo Especial da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil, arquivem-se os autos.

PROC.E:1800-3092/23 de ROSICLER SANTOS LINS = DESPACHO SEI Nº 42941960 = Pendendo dúvida jurídica, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio dos documentos acostados aos autos (docs. 40393283, 40798495 e 40803099), especialmente quanto ao disposto no Despacho SEDUC CPI ADM 40507006, que informa a pendência de Processo Administrativo Disciplinar perante a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar-CPI/SEDUC.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-9697/26 de ADRIANA MEDEIROS BRANDÃO FERRO = DESPACHO SEI Nº 42941803 = Não obstante a manifestação da SEDUC pelo cumprimento das condicionantes constantes dos itens 42.a e 42.b, observa-se que tais exigências ainda não restaram integralmente atendidas, uma vez que não constam dos autos a declaração retificada de acumulação de proventos, na qual a interessada informe expressamente a aposentadoria já percebida na matrícula nº 031214-2, tampouco a certificação administrativa de que a aposentadoria da matrícula nº 031214-2 e o vínculo da matrícula nº 0081144-0 decorrem de dois cargos efetivos de Professor constitucionalmente acumuláveis. Os documentos anexados, portanto, não correspondem integralmente ao que foi requisitado pela PGE, razão pela qual os autos devem retornar, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e adoção das providências cabíveis ao atendimento das exigências pendentes.Após, retornem os autos para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-5118/26 de LUCIENE FONSECA DE LIMA = DESPACHO SEI Nº 42964805 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 42859527, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42899132, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-19414/20 de KÁTIA LUZIA KUMMER DE ANDRADE = DESPACHO SEI Nº 42964281 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 42756865, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42795877, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42831452, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-21335/25 de MARIA LÚCIA MARQUES DE ALBUQUERQUE = DESPACHO SEI Nº 42963954 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 40966515, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42071626, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42185498, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-11272/23 da SVP = DESPACHO SEI Nº 42972716 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-35799/26 de LUCIMAR ALMEIDA SANTANA FEITOSA = DESPACHO SEI Nº 42972632 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Despacho PGE COOPA 42843415, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42886816, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-12233/23 de EUDALBO MARQUES DE FREITAS = DESPACHO SEI Nº 42972486 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no item 43 Parecer PGE PASUBPREV 41588810, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42062955, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42160278, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4406-2521/26 de ROSANE ALVES VIEIRA = DESPACHO SEI Nº 42974200 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 41746720 e no Despacho PGE COOPA 42625117, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42718419, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2100-4291/26 de ÂNGELA MARIA COSTA DE SIQUEIRA = DESPACHO SEI Nº 42974248 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 41883676 e no Despacho PGE COOPA 42885761, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42932388, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:20105-2588/26 de PAULO ROBERTO DE ARAÚJO SILVA = DESPACHO SEI Nº 42974285 = Retornem os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL para análise e providências quanto ao cumprimento das requisições constantes no Despacho PGE GPG 42932680, da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-38755/22 de GISELE CHAVES MENDES = DESPACHO SEI Nº 42974315 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 42650320 e no Despacho PGE COOPA 42883259, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42929320, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-11231/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42996726 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor do Despacho PGE COOPJ 42177916, em conformidade com o disposto no art. 40[1] do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, I, da Portaria PGE n.º 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-2365/26 de HUGO CABRAL TENÓRIO = DESPACHO SEI Nº 42982470 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG a pedido.

PROC.E:2000-7597/19 de CÍCERO ROSALVO DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 42974346 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 42480861 e no Despacho PGE COOPA 42879039, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42919268, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-46166/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 42996904 =

Tendo em vista que o presente processo encontra-se relacionado ao de número E:02000.0000010437/2025, o qual já se encontra em fase mais adiantada, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com sugestão de arquivamento.

PROC.E:4799-5128/20 de PAULA MARIA VELENÇA DE AGUIRRE = DESPACHO SEI Nº 42997372 = Ciente quando ao disposto no Despacho PGE PASUBPREV 32938960 e no Despacho PGE COOPA 38408611, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38444353, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam-se os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbioto de sua competência.

PROC.E:1800-35328/23 de SEVERINA ROCHA LOPES = DESPACHO SEI Nº 42997535 = Pendendo dúvida jurídica acerca dos efeitos do Diagnóstico de aposentadoria - DAP (42985185), retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-2956/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 42997699 = Ciente quanto ao disposto no Despacho PGE PJSAP 38635636 e no Despacho PGE COOPJ 38638210, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38678788, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e levando em consideração não haver nenhuma providência a ser tomada no âmbito deste setor, bem como levando em consideração que o presente processo já se encontra aberto na Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, retornem os autos à PGE para ciência e adoção das medidas que julgar pertinentes no âmbito de sua competência, com sugestão de arquivamento.

PROC.E:1101-3019/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42997955 = Diante do exaurimento do objeto dos autos, em razão da publicação da Lei Estadual nº 10.066, de 14 de outubro de 2026 (doc. 42997936), e inexistindo ato administrativo a ser editado no âmbito da competência deste Gabinete, arquivem-se os autos.

PROC.E:1204-13569/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 42998091 = Ciente quanto ao disposto no Despacho PGE PJSUBPMCB 39121262 e no Despacho PGE COOPJ 39233411, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada no âmbito deste setor, retornem os autos à PGE, com sugestão de arquivamento.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/

Protocolo 1128159

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 12/2026

Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): GABINETE CIVIL

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110006

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 510021-SECULT

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Descentralização de crédito orçamentário, para execução de demanda institucional.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 1 (UM) mes, contados a partir da data de sua assinatura.

Início 27/10/2026 Fim: 27/11/2026

6. VALOR DO TED:

R$ 348.320,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Fonte: 500

Natureza de Despesa: 3390.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim

(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Protocolo 1128160

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 511/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, incisos I e XVII, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, e
CONSIDERANDO a imprescindibilidade da continuidade dos trabalhos de análise e acompanhamento dos processos disciplinares em tramitação no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado.
CONSIDERANDO a suspensão das atividades de toda e qualquer comissão de trabalho em atuação ou funcionamento no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, determinada pela Portaria/PGE nº 503/2026, até ulterior deliberação;
RESOLVE:
Art. 1º Restabelecer os efeitos e a plena execução das Portarias/PGE nº 414/2026 e nº 286/2026, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 22 de setembro de 2026 e 25 de junho de 2026, com a consequente retomada das atividades nelas previstas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, na data e hora da assinatura eletrônica.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1128134

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000023673/2026 INTERESSADO ASSOCIAÇÃO REGENERA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 43075592 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 41128398), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 41069032), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000009263/2026 INTERESSADO CENTRO DE SOLUCOES CLINICAS LTDA ASSUNTO Patrimônio: Locação, Arrendamento e Comodato DESPACHO PGE/GAB N° 43075286 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 43035627), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 43014343), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da convalidação do Contrato nº 704/2024/SESAU, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000024569/2024 INTERESSADO Chefia do Núcleo de Qualidade de Vida Segurança Pública ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 43074457 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 43047096), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 42969554), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação, para fins de aquisição de materiais de fisioterapia. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SSP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000022275/2026 INTERESSADO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIÓ ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 43073397 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 43023783), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 43002445), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02100.0000001963/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 42902421 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 42854281), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 42798244), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa da licitação, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SSP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000003106/2026 INTERESSADO Poder Judiciário - Secretaria Especial da Presidência ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 43093244 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 43046909), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou pela constitucionalidade e legalidade do anteprojeto e pela possibilidade de seu encaminhamento à Assembleia Legislativa, a juízo político discricionário do Exmo. Sr. Governador do Estado, observadas as recomendações citadas no parecer, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ATESTO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PELA SEFAZ. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS. Considerando que o crédito somente poderá ser aberto e executado até 31 de dezembro de 2026 (art. 45 da Lei nº 4.320/1964), recomenda-se que a mensagem governamental, além de indicar expressamente a fonte dos recursos, solicite a apreciação do projeto em regime de urgência, nos termos do art. 88 da Constituição Estadual. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02900.0000000994/2026 INTERESSADO Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB N° 43089133 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 43088565), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou pela viabilidade jurídica do encaminhamento do anteprojeto de lei à Assembleia Legislativa, observados os seguintes ajustes e providências: a) no art. 1º, substituir a expressão "incentivos fiscais governamentais" por "incentivo locacional"; b) na Exposição de Motivos, substituir a referência ao art. 17 da Lei nº

8.666/1993 pelo art. 4º, IV, "a", da Lei Estadual nº 5.671/1995, pelo art. 76 da Lei nº 14.133/2021 e pelo art. 85 da Lei Estadual nº 9.366/2024, e corrigir a resposta sobre reserva legal no Anexo I; c) recomenda-se adotar, no art. 2º, a redação sugerida neste parecer, que acrescenta os encargos e o prazo de seu cumprimento à cláusula de reversão; d) promover as correções de redação indicadas no art. 1º; e) antes da remessa à Assembleia Legislativa, obter manifestação técnica da SEPLAG, nos termos do art. 85, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 9.366/2024, sobre a destinação atual da parcela, eventual afetação, ocupações existentes e interesse em conservar o domínio estadual, adequando-se a proposta se constatada afetação. Reitero que, as alienações futuras da área observarão os requisitos indicados no supracitado parecer, inclusive o exame da modalidade de alienação e, se realizadas em 2026, do art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997. A minuta de cada instrumento de alienação deverá ser submetida a esta Procuradoria antes da assinatura. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000044613/2026 INTERESSADO: PMAL - ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG Nº43031038/2026 - Conclusão Ante o exposto, acolho, em parte, o Despacho PGE/PJ nº 42873479/2026 e o Despacho nº 42987837/2026, da Coordenação da Procuradoria Judicial, quanto à eficácia e ao alcance da sentença proferida na ACP nº 8000083-69.2025.8.02.0001, deles divergindo quanto ao sobrestamento, e deixo de apreciar, por ora, o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 42357824/2026, nos termos acima. Encaminhem-se os autos: a) à Polícia Militar do Estado de Alagoas (SPO/CPOP), para ciência e para que, enquanto eficaz a sentença, decida o Processo SISPROMO nº 16653/2026 sem o cômputo do curso, por não atendidos os requisitos atuais do art. 7º, § 2º, IX, da Lei nº 6.514/2004, observado o reexame de ofício previsto neste despacho; b) à Procuradoria Judicial, para que protocole com urgência, caso ainda não o tenha feito, considerando que as promoções por merecimento da Polícia Militar estão previstas para 3 de fevereiro de 2027, conforme decisão proferida no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0501347-72.2026.8.02.0000, o pedido de atribuição de efeito suspensivo à apelação do Estado; comunique o resultado a este Gabinete e à Polícia Militar; e oriente a Polícia Militar quanto ao cumprimento da sentença nas demais situações por ela alcançadas; c) à Procuradoria Administrativa, para ciência.

PROCESSO E:04799.0000004286/2026 INTERESSADO Ana Márcia Santiago Falcão ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 43052153 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42940551), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42377669), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder a concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filha inválida da ex-servidora Maria Nilvanda Santiago Falcão, matrícula nº 02.627-1, inativada no cargo de Documentarista - Código AE-TC-XX. Reitero, ainda, a expedição de ofício ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para ciência deste deferimento, tendo em vista que a requerente percebe benefício de prestação continuada. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:37001.0000000763/2026 INTERESSADO VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A. ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 43060249 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 43050303), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, levando em considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato sob análise, nos termos do art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, opinou pela possibilidade jurídica de conversão da minuta em decreto, a juízo discricionário do Governador do Estado, com as recomendações de ajuste de redação citados no referido parecer (itens 13, 14 e 21), com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, FAIXAS DE TERRA DESTINADAS AO EMISSÁRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE. DECRETO-LEI Nº 3.365/1941, ARTS. 5º, 6º E 40. LEI Nº 8.987/1995, ART. 29, IX. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, RECOMENDADAS CORREÇÕES. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.0000000059/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo - SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB N° 43056087 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 43047515), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise do retorno dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, concluiu pela possibilidade jurídica da conversão da minuta em Decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001783/2023 INTERESSADO ADILSON VINÍCIUS MORAES DE LIMA E OUTROS ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB N° 43052600 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 42950162), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou pela impossibilidade jurídica de prosseguimento da proposta para aprovação, edição ou sanção nas condições atualmente apresentadas, com fundamento no art. 21, incisos II e IV, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 101/2000, uma vez que a medida institui aumento de despesa com pessoal durante os últimos 180 (cento e oitenta) dias do mandato do Chefe do Poder Executivo Estadual, não sendo o impedimento superável pela mera complementação documental ou demonstração de disponibilidade financeira. Ressalte-se que o impedimento identificado possui natureza temporal, não afastando a possibilidade de futura reapreciação da proposta, desde que observadas as exigências legais e precedida de nova instrução técnica, orçamentária e financeira, conforme apontado no opinativo. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e encaminhamento ao DER/AL, sem prosseguimento da minuta para aprovação e edição nas condições examinadas, ressalvada a possibilidade de futura reapreciação, desde que em momento juridicamente admissível e precedida da necessária atualização e complementação da instrução processual.

PROCESSO E:04105.0000001769/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 43058386 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 43048872, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLIC BENS nº 43015213, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do instrumento pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01500.0000032133/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 43057322 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 43048713, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 43040408, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:04105.0000000911/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Outras Alterações Contratuais não Relacionadas DESPACHO PGE/GAB N° 43056296 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 43048521, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 43040389, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 228/2025, com especial atenção ao cumprimento do item 51 do Parecer nº 43040389. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02000.0000023885/2026 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 43055438 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 43035358, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42988807, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica do credenciamento pretendido, com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I, e 79, I, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02100.0000005734/2026 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 43053342 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 43048066, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42988634, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo de aplicação de penalidade administrativa, nos termo do Relatório nº 42696404. 2. Destarte, remeto os autos a SSP/AL para providências.

PROCESSO E:01800.0000013220/2022 INTERESSADO MONICA DE MORAES LOPES, CPF: 676.919.944-00 ASSUNTO Pessoal: Exoneração DESPACHO PGE/GAB Nº 42989235/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 42863661/2026, por seus fundamentos, conclusivo pelo arquivamento do processo administrativo, em razão da identidade de objeto com a demanda judicial proposta pela interessada, na qual foi deferida liminar de reintegração ao cargo. 2. A providência encontra amparo na interpretação da Súmula Administrativa nº 31/2012 firmada nos Despachos nº 38729533 e nº 38889694, bem como na possibilidade de encerramento com posterior reabertura reconhecida pelo Despacho PGE/GAB nº 38312337. A substituição do sobrestamento pelo arquivamento também integra a revisão aprovada pelo Conselho Superior no Voto nº 13/2026, SEI nº 38583983, sem que seja necessário pressupor a formalização do novo enunciado para aplicar os precedentes mencionados. Não se identifica, nos elementos examinados, vício que impeça o acolhimento da solução proposta. 3. O arquivamento restringe-se à apreciação administrativa da matéria judicializada, sem prejuízo do cumprimento da liminar, nos termos da orientação já expedida pela Procuradoria Judicial. Caberá à SEDUC manter o registro das providências de reintegração, implantação em folha e pagamento dos vencimentos nos limites determinados judicialmente, preservado o acompanhamento da demanda. Fica ressalvada a reabertura do processo, a requerimento da interessada, nas hipóteses de desistência da ação ou extinção judicial sem resolução do mérito, bem como quando necessária ao cumprimento de determinação judicial superveniente. 4. Restituam-se os autos à SEDUC para ciência, cumprimento e arquivamento, com comunicação à interessada. 5. Dê-se ciência à Procuradoria Judicial para acompanhamento da demanda e comunicação de decisões supervenientes que repercutam na situação funcional.

PROCESSO E:01204.0000012068/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GPG 43049954/2026 Aprovo o Despacho da Coordenação da Procuradoria Judicial (SEI nº 42886675), que acolheu as manifestações de SEI nº 42877469 e nº 42885479. Em resposta à consulta da AMGESP (SEI nº 42866650), reconheço que a tutela recursal que determinou a suspensão do Pregão Eletrônico nº 90.279/2026 perdeu a eficácia e autorizo, quanto ao impedimento judicial examinado nestes autos, o imediato prosseguimento do certame. A AMGESP suspendeu a sessão pública durante a fase de lances, em cumprimento à decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0812972-30.2026.8.02.0000. A relatora determinara a suspensão da sessão e dos atos subsequentes até o julgamento do recurso pelo colegiado. Sobreveio, porém, sentença de mérito no Mandado de Segurança nº 0751721-08.2026.8.02.0001. A 18ª Vara Cível da Capital examinou as cláusulas do edital impugnadas pela CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda., reconheceu a legalidade das exigências questionadas e denegou integralmente a segurança (SEI nº 42841249). A sentença resolveu, após exame pleno da controvérsia, a mesma questão que justificara a suspensão provisória do pregão. Com a denegação da segurança, cessaram os efeitos da liminar, nos termos do art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.016/2009 e da Súmula nº 405 do Supremo Tribunal Federal. A circunstância de a medida ter sido concedida em agravo de instrumento não altera essa conclusão. A referência ao julgamento pelo colegiado delimitava a duração da suspensão enquanto pendente a controvérsia sobre a tutela provisória. Resolvida essa controvérsia pela sentença, cabe ao Tribunal declarar formalmente a perda do objeto do recurso. A cessação da medida, contudo, decorre da própria sentença e independe dessa declaração ou do trânsito em julgado. Como a ordem de suspensão partiu do Tribunal e a sentença não tratou expressamente de seus efeitos sobre a liminar, a Procuradoria Judicial, por cautela, opôs embargos de declaração para obter pronunciamento expresso sobre a cessação da tutela recursal (SEI nº 42885469). Os embargos têm finalidade integrativa e sua oposição não suspende a eficácia da sentença, conforme o art. 1.026 do Código de Processo Civil. A AMGESP pode, portanto, dar continuidade ao pregão sem aguardar o julgamento dos embargos ou dos agravos, ressalvada eventual decisão judicial superveniente em sentido contrário. Dê-se ciência imediata à AMGESP, por sua Superintendência Especial de Contratações Públicas e à pregoeira responsável, de que podem prosseguir com a sessão pública e os atos subsequentes, conforme já encaminhado no Despacho de SEI nº 42995105. Simultaneamente, retornem os autos à Procuradoria Judicial para que acompanhe o mandado de segurança. Deverá, ainda, registrar nestes autos os desdobramentos processuais e comunicar imediatamente à AMGESP e a este Gabinete qualquer decisão que interfira no andamento do certame, para pronto cumprimento.

PROCESSO 02000.00005296/2014 INTERESSADO ALEXANDRE ALBUQUERQUE LIMA ASSUNTO Pessoal: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 43041438 [...] 4. Em resposta aos quesitos formulados pela Gerência Previdenciária de Revisão de Benefícios da Alagoas Previdência (Despacho 41295585): a) o pedido de progressão deve ser examinado à luz da situação funcional existente ao tempo de sua formulação, quando o interessado ainda estava em atividade, segundo a Lei Estadual nº 6.964/2008; reconhecido o preenchimento dos requisitos, assegura-se o enquadramento no Nível II, já refletido no Decreto Estadual nº 110.195/2026, sem efeitos financeiros sobre os proventos; b) não há necessidade de novo cálculo ou simulação no SICAP, inexistindo marco inicial ou final a ser fixado para esse fim, mantendo-se o valor dos proventos apurado na concessão do benefício; c) a solução adotada não deve ser aplicada automaticamente aos demais processos de progressão funcional da SESAU, que deverão ser examinados individualmente, sobretudo quanto à situação funcional do servidor ao tempo do preenchimento dos requisitos e ao regime previdenciário a que se submete, com ou sem paridade. 5. Remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04104.0000002741/2026 INTERESSADO Gabinete Reitoria ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 43023628/2026 - [...] Ante o exposto, mantenho o entendimento exposto no DESPACHO PGE/GAB Nº 42011107, conclusivo pela impossibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, nos moldes em que instruído o procedimento, à luz dos arts. 23, 72 e 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. 8. Persistindo o interesse na contratação pretendida, caberá à UNEAL sanear todas as irregularidades apontadas antes de nova submissão a esta Procuradoria-Geral. 9. Independentemente da contratação emergencial, deverá a UNEAL instaurar, em autos próprios o processo para exame da indenização dos serviços prestados sem cobertura contratual e a apuração de responsabilidade pela situação, nos termos do art. 75, § 6º, da Lei nº 14.133/2021. 10. Outrossim, deve ser priorizada a conclusão do procedimento licitatório nº E:04104.0000004356/2025, em articulação com a AMGESP. 11. À UNEAL.

PROCESSO E:02100.0000005402/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 43051378/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 42945132, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela rejeição do pedido de reconsideração formulado, mantendo integralmente os termos e fundamentos jurídicos do Parecer PGE PLICGERAL nº 42575347 e do Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42581378, que concluíram pela inviabilidade jurídica da formalização do termo aditivo pretendido, diante da ausência de comprovação de sucessão empresarial ou de outro fundamento jurídico idôneo que autorize a transferência integral da posição contratual da empresa B&T USA, LLC para a B&T AG. 2. Os documentos societários juntados com o pedido (DOC SEI nº 42903766 a 42903902) demonstram, quando muito, participação indireta da B&T AG no capital da B&T USA, LLC, por intermédio da Namada Enterprises, Inc. Participação ou controle societário não se confundem com sucessão. A contratada permanece pessoa jurídica autônoma e suas obrigações não se transmitem à sócia ou controladora. A própria cláusula 13.2.2.1 do contrato condiciona a alteração subjetiva à existência de operação societária que implique mudança da pessoa jurídica contratada, o que não foi demonstrado. 3. Acrescento que, segundo a notificação da B&T AG de 19 de fevereiro de 2026 (DOC SEI nº 42938911), a rescisão da licença decorreu da inadimplência da B&T USA, LLC perante a licenciante desde o segundo semestre de 2023. O impedimento à execução tem, portanto, causa imputável à contratada, não tem o caráter extraordinário e externo sustentado na notificação de 7 de abril de 2026 (DOC SEI nº 39254828). 4. À SSP/AL, para providências.

PROCESSO E:04799.0000005097/2026 INTERESSADO Angela Maria Nobre Cavalcante ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 43012210 Conheço e aprovo, com ressalvas, o Despacho PGE COOPA (doc. 42797128), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa,

que acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41669889), com as razões nele expostas, quanto à possibilidade jurídica de concessão de pensão por morte a Angela Maria Nobre Cavalcante, na condição de cônjuge de Pedro Marcio Cavalcante, matrícula nº 0032348-9, aposentado no cargo de Técnico em Saneamento Básico Ambiental, com os ajustes e ressalvas seguintes. 2. A documentação acostada comprova o óbito do instituidor em 02/08/2026 e a qualidade de cônjuge da requerente. Considerados sua idade, a duração do casamento e o histórico previdenciário do instituidor, o benefício deverá ser concedido em caráter vitalício, com fundamento nos arts. 42, II, "a", e 68, § 1º, II, "f", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Tendo o requerimento sido apresentado em 06/08/2026, fixam-se os efeitos financeiros a partir de 03/08/2026, nos termos do art. 66, § 1º, "a", da referida lei. 4. À vista do Laudo Médico SEI nº 42650666, não se encontram demonstrados os requisitos para aplicação do cálculo especial previsto no art. 30, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 52/2019. Mantém-se, portanto, o afastamento da orientação contida no item 16 do Parecer SEI nº 41669889, sem prejuízo do direito ao benefício na condição de cônjuge. 5. Retifique-se o fundamento constitucional indicado no item 3 do Despacho SEI nº 42797128: o Decreto nº 59.206, de 30/05/2018, constante do documento SEI nº 41364535, fundamenta a aposentadoria no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Reconhece-se, assim, o direito ao reajuste paritário, em consonância com o Tema 396 do Supremo Tribunal Federal e a orientação administrativa invocada nos autos, adequando-se o item 17 do parecer. 6. O cálculo inicial observará o art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54/2021, considerando o número de dependentes habilitados. A paridade não afasta a aplicação das cotas legalmente previstas. 7. Encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para elaboração da memória de cálculo, atualização das informações sobre habilitações e acumulação de benefícios e adoção das providências de concessão e implantação. 8. Quanto ao encontro de contas, não se homologa, nesta oportunidade, o saldo indicado no documento SEI nº 41630279. Deverá a unidade competente corrigir a fórmula do décimo terceiro proporcional e conciliar o crédito de R$ 554,66 com o lançamento de R$ 3.605,26 na competência agosto da ficha financeira SEI nº 41629882, mediante comprovação dos pagamentos, levantamentos e eventuais estornos. 9. Somente após a apuração definitiva, com ciência da interessada e observância dos arts. 84 e 85 da Lei Estadual nº 7.751/2015, poderão ser pagos resíduos ou promovidos descontos legalmente cabíveis, sem condicionar a concessão da pensão à prévia restituição de valores controvertidos. 10. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 11. Destarte, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO E:02900.0000000267/2026 INTERESSADO ASSOCIAÇÃO DOS SUPERMERCADOS DE ALAGOAS - ASA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 43056858/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 42918253, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 42894151, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da convalidação do Contrato de Patrocínio nº 01/2026, subordinada ao cumprimento das condicionantes consignadas no referido parecer. 2. Além das condicionantes expostas nas referidas manifestações, devem ser cumpridas as requisições a seguir. 3. A proposta da patrocinada (38223256) e a minuta inicial (40640719) previam a exposição da marca do Estado: logomarca em todo o material de divulgação, citações no cerimonial e inserções em rádio e televisão. O contrato celebrado (42560779, cláusula 7.7) reduziu as contrapartidas ao estande de 36 m² e ao envio de cópia do material de divulgação. O ETP (41872757) e o TR (41872761), elaborados posteriormente, ainda descrevem as contrapartidas originais. A essência do patrocínio é a aquisição do direito de associação da imagem do patrocinador ao projeto de terceiro. Por isso, a SEDICS deve motivar as supressões realizadas, possivelmente em face das vedações do período eleitoral, e demonstrar que a contrapartida remanescente realiza a finalidade de comunicação institucional que justifica o ajuste. 4. A diligência PGE/PLICGERAL 41362118 (item 6.4) exigiu a demonstração do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, o que não se observou no processo. Assim, deve ser juntada ao feito a declaração do ordenador de despesa, acompanhada de manifestação técnica contábil, com cronograma de desembolso e demonstração de disponibilidade de caixa suficiente até o encerramento do exercício. 5. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 6. À SEDICS/AL.

PROCESSO E:02600.0000001202/2026 INTERESSADO Superintendência de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB nº 43038401/2026 [...]. Recomendo, por isso, que a SECULT comunique imediatamente à SEPLAG a situação da emenda FCR-027, observado o rito dos arts. 48 e 49 da LDO, sem prejuízo do saneamento do processo, cabendo àquela Secretaria esclarecer se a programação pode ser preservada mediante proposta saneadora e se a via do art. 50 da LDO ainda é admissível no exercício. Registro ainda que não se admite o empenho da despesa para inscrição em restos a pagar sem a prévia celebração do instrumento (Parecer PGE/ASS nº 27020849/2024). 4. À SECULT/AL, para cumprimento.

PROCESSO E:05101.0000008667/2026 INTERESSADO Chefia de Fiscalização e Controle de Centros de Formação de Condutores ASSUNTO Processos: Fiscalização DESPACHO PGE/GAB Nº 43039701/2026 - [...] Recomenda-se que a decisão consigne ambos os fundamentos e adote a terminologia do item 3.4.1.3.2 ("descredenciamento"), ou registre sua equivalência à "cassação do credenciamento" proposta pela Comissão. 5. Por fim, considerando que a vigência do credenciamento, prorrogada pela Portaria DETRAN/AL nº 555/2024 e seguintes, encerra-se em 08/11/2026 (SEI nº 40965036), recomenda-se que o julgamento e a respectiva publicação ocorram antes dessa data, de modo a preservar a plena utilidade da medida. 6. Restituam-se os autos ao DETRAN/AL, com urgência, para julgamento pelo Diretor-Presidente.

PROCESSO E:04799.0000005005/2026 INTERESSADO JOSETE BARROS PITUBA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 43041426/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/COOPA nº 42965485/2026, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa em exercício, que acolheu o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 42452293/2026 e opinou pela aplicação do reajuste de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), previsto na Lei Estadual nº 9.972/2026, aos proventos de aposentadoria da interessada, aposentada no cargo efetivo de Professora, com fundamento na paridade e integralidade asseguradas pela decisão judicial transitada em julgado nos autos nº 0712320-80.2018.8.02.0001. Registre-se que o reajuste ora reconhecido decorre exclusivamente do título judicial, nos termos da decisão de 9 de fevereiro de 2022, proferida no cumprimento de sentença (autos nº 0712320-80.2018.8.02.0001/02). Essa decisão vinculou o valor dos proventos à remuneração do cargo em comissão de Secretária Especial da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (CJ-2), constante do Anexo III da Resolução CNJ nº 102/2009, ou de norma que venha a substituí-la. Não incide na espécie o parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 9.972/2026, dirigido aos inativos e pensionistas instituídos por servidores do Poder Judiciário. Por essa razão, o presente entendimento não se estende a servidores inativos vinculados ao Poder Executivo. A implementação observará os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 9.972/2026. Caberá à Alagoas Previdência conferir o valor atualizado do cargo de referência, à luz da certidão da Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas do TJAL datada de 30 de julho de 2026, bem como a composição dos proventos e os valores eventualmente já pagos, para a apuração das diferenças devidas. Encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência, para ciência e providências.

PROCESSO 04799.00000368/2017 INTERESSADO Alagoas Previdência ASSUNTO Ouvidoria: Denúncia DESPACHO PGE/GAB Nº 43072892/2026 - [...] Encaminhem-se os autos, em caráter de urgência: 5.1 à Alagoas Previdência, para: 5.1.1 apreciar o recurso administrativo (2381240); 5.1.2 cessar o pagamento dos proventos; 5.1.3 apurar e quantificar, com prioridade, os valores indevidamente recebidos desde o início comprovado do exercício da advocacia; 5.1.4 notificar o interessado do montante apurado, para pagamento ou impugnação restrita ao cálculo; 5.1.5não havendo pagamento, remeter os autos a esta Procuradoria-Geral para as medidas de cobrança cabíveis; 5.2 à SEPLAG e à SESAU, para o cumprimento das providências do item 5 do Despacho PGE/PA/CD nº 42853502

PROCESSO E:04799.0000002165/2020 INTERESSADO Matilde Lima Houly (227.495.864-53) ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG 42925446/2026 - [...] Conclusão Ante o exposto: a) não conheço do pedido de reexame (41261045), por intempestivo, nos termos dos arts. 59 e 63, I, da Lei estadual nº 6.161/2000; b) revejo de ofício o entendimento aprovado pelos Despachos PGE/GAB 21068365 e 26386951quanto à comprovação da união estável e oriento a Alagoas Previdência a rever o indeferimento (7578118) e conceder à interessada pensão por morte na qualidade de companheira, nos termos da legislação vigente na data do óbito; c) caberá à Alagoas Previdência fixar a data de início do benefício e apurar seu valor, observadas as regras de acumulação do art. 32 da Lei Complementar estadual nº 52/2019 em relação à aposentadoria da interessada (3446805) e à pensão por morte concedida à interessada pelo Regime Geral de Previdência Social (7083854), cuja manutenção lhe caberá verificar. A duração do benefício deverá observar o art. 68 da Lei estadual nº 7.751/2015, na disciplina aplicável ao óbito, e as condições de idade, contribuição e duração da união; o cálculo e o reajuste, os arts. 30 e 31 da Lei Complementar estadual nº 52/2019, sem atribuição automática de integralidade ou paridade pelo simples fato de o instituidor estar aposentado. Eventual garantia constitucional de transição exige identificação do fundamento da aposentadoria. Quanto às acumulações, deverão ser atualizados os benefícios percebidos, assegurada a escolha do mais vantajoso e aplicadas, quando cabíveis, as faixas legais aos demais, sem utilização dos valores históricos como se atuais fossem. Essas providências competem

à Alagoas Previdência, preservada a conclusão jurídica sobre a condição de companheira. A restituição dos valores creditados após o óbito (3496514) deve seguir em procedimento próprio, sem compensação automática com a pensão ora reconhecida. A compensação autorizada pelo art. 85, § 1º, da Lei estadual nº 7.751/2015 no ato de implantação da pensão pressupõe a comprovação do efetivo levantamento desses valores e observará, quando cabível, o limite de desconto do § 2º do mesmo artigo. Nesse procedimento, a Alagoas Previdência deverá conciliar as parcelas que compõem o débito, inclusive a do empréstimo consignado cuja reversão foi solicitada à Caixa Econômica Federal (29848560), e identificar o responsável pela restituição, assegurado o contraditório. Remetam-se os autos à Alagoas Previdência para as providências pertinentes, inclusive a ciência da interessada.

PROCESSO E:36000.0000000514/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE-GPG N° 43012199/2026 [...] No mais, em observância cogente à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, notadamente seu art. 50, reforça-se que incumbe à pasta proponente junto à Assembleia Legislativa e à SEPLAG/AL, a regularidade procedimental e a higidez de todos os atos procedimentais de eventual alteração das emendas parlamentares impositivas - para que esteja também de acordo com a LOA/2026, sendo deles a inteira responsabilidade pelo seguimento legal e normativo para a regularidade do feito, fugindo, portanto, à órbita jurídica de responsabilidade desta PGE/AL. Por fim, alerta-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos à SELAJ/AL para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1128135

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000039567/2026 INTERESSADO Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas Comarca de Maceió 17ª Vara Cível da Capital/ Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 42972922 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 42967666), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 42966226), indicando a necessidade de cumprimento da decisão de que trata os autos. 2. Registro que, embora o Estado de Alagoas tenha informado o início das providências administrativas, o cumprimento efetivo da obrigação ainda não foi demonstrado, e que o Juízo advertiu expressamente quanto às consequências do descumprimento, inclusive a possibilidade de apuração de crime de desobediência e de improbidade administrativa. 3. Esta Procuradoria havia se manifestado nos autos sobre a necessidade de cumprimento da decisão, o que não ocorreu até o momento, ensejando a nova intimação. 4. Acolho a recomendação de encaminhamento imediato dos autos ao Gabinete Civil do Estado de Alagoas, para que adote, com a máxima urgência, as providências necessárias ao integral cumprimento da determinação judicial, observado o prazo assinalado. 5. Dessa forma, determino a remessa simultânea dos autos à PMAL e ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000003089/2024 INTERESSADO Clarissa Lessa De Azevedo Pereira Calvano ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 43069495 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 42985926), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 42969906), o qual, ao analisar os autos, conclui que, como bem destacado na manifestação ora aprovada, o Juízo da 17ª Vara Cível da Capital, nos autos do cumprimento de sentença nº 0719068-94.2019.8.02.0001/01, reconheceu que a obrigação foi cumprida apenas parcialmente. O Decreto nº 104.027, de 28/08/2025, promoveu a militar ao posto de Major pelo critério de merecimento, com efeitos a partir de 25/08/2025, em desconformidade com o título judicial, que impõe o critério de ressarcimento de preterição e o marco temporal de 12/04/2021. 2. Assim, considerando a formação da coisa julgada, o reconhecimento judicial do cumprimento parcial e as consequências previstas para a omissão administrativa. Determino: o encaminhamento urgente dos autos ao Gabinete Civil, com ciência ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Secretaria de Promoção de Oficiais, para que adotem, em caráter prioritário, as providências necessárias à retificação do ato promocional, observando-se rigorosamente o critério e o marco temporal estabelecidos no título judicial; que as providências adotadas sejam comunicadas a esta Procuradoria Judicial, acompanhadas da documentação comprobatória, em tempo hábil para informação ao Juízo competente, a fim de evitar a incidência de novas multas e a adoção das medidas de responsabilização anunciadas na decisão. 3. Dessa forma, determino a remessa simultânea dos autos à PMAL e ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000013391/2026 INTERESSADO Procuradoria Judicial - Subunidade de Acompanhamento Prioritário ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 43071725 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 43068895, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSAP nº 43060354, que opinou pela a necessidade de cumprimento da decisão, com todas as orientações contidas no referido Despacho PGE PJSAP nº 43060354, devendo ser encaminhado o presente processo ao Gabinete Civil e à SEPLAG, para adoção das devidas providências. Na oportunidade, observo que o mesmo e-mail constante da página 4 do Anexo 0814384-93.2026.8.02.0000 (43061556) foi enviado para a Secretaria de Estado da Fazenda, tendo originado, naquela Secretaria, o Processo Administrativo nº E:01500.0000044197/2026, que passo a relacionar aos presentes autos. No referido processo, a Exma. Sra. Secretária de Estado da Fazenda trouxe importantes considerações de ordem técnica acerca do acessoao SIAFI, que são de extrema utlidade para a elaboração da defesa processual pela Procuradoria Judicial. Com isso, sigam os autos ao Gabinete Civil e à SEPLAG, com urgência, para cumprimento da decisão, observando-se as orientações contidas no muiticitado Despacho PGE PJSAP nº 43060354, notadamente as do item 5, com as cautelas e recomendações constantes dos itens 6 a 11.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1128137

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU NA DATA DE 04.11.2026 , O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000015513/2026 INTERESSADO Mariana Cardoso Feitosa ASSUNTO Pessoal: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PASUBPREV 43049592/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA SUBPREV Nº 43049592/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais do servidor público civil estadual efetivo Mariana Cardoso Feitosa, matrícula nº 1008-1, ativo(a), cargo de Delegado de Polícia, do tempo de contribuição de 02 ano(s), 02 mês(es) e 16 dia(s), prestado durante o período de 19/02/2024 a 05/08/2026 (42937330), conforme Certidão de Tempo de Contribuição (doc.42937330), nos termos do art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991[2] c/c o art. 40, § 9º da Constituição Federal[3]. 2. Registre-se que, por versar sobre serviço público prestado a ente federativo diverso (Estado), o cômputo submete-se estritamente à disciplina do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c o art. 40, § 9º, da Constituição , destinando-se tal lapso unicamente para fins de aposentadoria, restando expressamente vedada sua utilização para a concessão ou percepção de vantagens temporais remuneratórias na atividade (tais como adicionais por tempo de serviço, progressões, quinquênios ou licenças especiais). 3. Consigna-se, ademais, que a medida de cautela atinente à declaração de vedação de reutilização da CTC em outro regime, objeto de requisição no pronunciamento aprovado, já encontra-se devidamente cumprida nos autos conforme documento SEI nº 42937330. 4. Dessa forma, vão os autos à PC/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01206.0000062707/2026 INTERESSADO Cicero de Jesus Silva ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/PA/CD 43074716/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 42872550/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais do servidor(a) militar interessado(a), Cicero de Jesus Silva, matrícula nº 0001201808, ativo(a), ativo, posto/grad. Primeiro Sargento PM, da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, de tempo de serviço/contribuição de de 02 ano(s), 05 mês(es) e 15 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento formulado (SEI nº 42537938), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/1992[2] c/c o art. 201, 9º-A, da Constituição Federal[3]. 2. Repise-se que, por se tratar de tempo de contribuição privado prestado antes do ingresso na Corporação, seus efeitos submetem-se estritamente à disciplina do art. 110 da Lei Estadual nº 5.346/1992, destinando-se tal cômputo unicamente para a inativação do militar, restando vedada sua utilização para a concessão de quaisquer vantagens remuneratórias na atividade. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em

todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Dessa forma, vão os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000004995/2026 INTERESSADO GLAUCO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO JÚNIOR ASSUNTO Pessoal: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43070365/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 43061285/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) GLAUCO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor Titular, do quadro de pessoal da UNEAL, com lotação no Campus VI (Maceió), matrícula 825774-4, visto que restaram cumpridos os requisitos dos artigos 23 e 29 da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. Ressalte-se que a parte já estava em efetivo exercício antes da vigência da Lei Estadual nº 7.599, de 3 de abril de 2014, iniciando suas atividades nesta instituição em 26/01/2001, conforme Ficha Funcional (doc. 42842301). 3. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe G devem ser computados a partir do dia 18/10/2026, data do requerimento administrativo (doc. 42766399), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 4. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.0000008513/2026 INTERESSADO Marton Dowell dos Santos Lima ASSUNTO Pessoal: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43046302/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 42875950/2026, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito de vacância, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual 5.247/91[2], e nos termos da Súmula Administrativa nº 23/2012 desta PGE, a partir de 18 de junho de 2026, data da posse no novo cargo inacumulável, condicionado a juntada de certidão informando se o requerente foi beneficiado com afastamento para estudo ou missão no exterior. Em caso positivo, deverá ser comprovado o decurso de período igual ao do afastamento ou o ressarcimento das despesas correspondentes, nos termos do art. 98, § 2º, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Com efeito, foram comprovadas as seguintes condições: a) comunicado de posse em cargo público inacumulável (SEI nº 43027845); b) o requerente não está respondendo a processo administrativo disciplinar, satisfazendo ao pressuposto disciplinado no artigo 182, da Lei Estadual nº 5.247/1991 (Despacho nº 40447594 e Despacho nº 42024111); c) o servidor se encontra em débito com o erário (SEI nº 42025169), e não apresenta pendência de ordem previdenciária (SEI nº 41609161). 3. Vale ressaltar que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei nº 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (prágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 4. Desse modo, apurada a existência de débito com o erário, recomenda-se seja seguido o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual nº 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. 5. Por fim, ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa nº 23, de 17 de janeiro de 2012[3] (Despacho PGE GPG 18806634). 6. À PCAL.

PROCESSO E:41010.0000010599/2025 INTERESSADO Ana Cecília Silvestre da Silva ASSUNTO Pessoal: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 43030291/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o 43015306/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, tendo em vista que o laudo pericial - Laudo (42898708), não constatou o grau requerido. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 4. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres a serem identificados no ambiente laboral; 3) Há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 5. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 6. Diante do exposto,requer-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico. 7. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 8. À SEPLAG/AL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES DESPACHOU NA DATA DE 04.11.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:20105.0000015057/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoal: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PASUBPREV 43090620/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo, de forma condicionada, o DESPACHO PGE/PA SUBPREV Nº 43076441/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais do servidor público civil estadual efetivo Rafael Luiz Antunes Pereira, matrícula nº 0001038-3, ativo(a), cargo de Delegado de Polícia, do tempo de contribuição de 13 ano(s), 01 mês(es) e 08 dia(s), prestado durante o período de 28/06/2013 a 05/08/2026, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (42964967), nos termos do art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991[2] c/c o art. 40, § 9º da Constituição Federal[3]. 2. Registre-se que, por versar sobre serviço público prestado a ente federativo diverso (Estado), o cômputo submete-se estritamente à disciplina do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c o art. 40, § 9º, da Constituição, destinando-se tal lapso unicamente para fins de aposentadoria, restando expressamente vedada sua utilização para a concessão ou percepção de vantagens temporais remuneratórias na atividade (tais como adicionais por tempo de serviço, progressões, quinquênios ou licenças especiais). 3. Ressalta-se que a declaração apresentada pelo interessado, na qual manifesta ciência de que o tempo de contribuição certificado não poderá ser utilizado para fins de aproveitamento em outro regime previdenciário, não se confunde com o registro exigido pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Isso porque a norma atribui ao regime instituidor a responsabilidade de registrar, na primeira via original da CTC, após a averbação, que o tempo certificado foi averbado e que é vedada sua reutilização [4]. Por esse motivo, requisita-se ao órgão de origem do servidor que providencie a inserção do texto abaixo diretamente no corpo da via física e original da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC): "Esta Certidão de Tempo de Contribuição foi recebida e, após análise, será averbada no(a) [Inserir Órgão/Entidade], conforme processo administrativo nº [Inserir Nº SEI], sendo vedada sua reutilização por qualquer outro regime de previdência. Maceió (AL), ___ de __ de 20__. [Assinatura e identificação funcional do servidor]". 4. Sigam à PC/AL, para as providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de novermbro de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1128148

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

SEÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
Av. Assis Chateaubriand, 2.578, Prado, Maceió-Alagoas-Brasil, CEP: 57010-070
Telefone: (82) 3315-2006/ 9.9983-9396
http://www.pge.al.gov.br/

AVISO DE COTAÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS / Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL / CNPJ 08.629.065/0001-02, através deste Departamento de Administração e Finanças, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos.

Processo administrativo: E:01204.0000001006/2024;
Prazo para o envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Serviço de elaboração de cálculos judiciais especializados para processos da Procuradoria-Geral do Estado.

Descrição complementar: Prestação de serviços técnicos de cálculos judiciais, incluindo elaboração de cálculos de liquidação, atualização monetária, apuração de encargos financeiros, revisão de valores de precatórios, simulação de impactos financeiros e outras atividades correlatas. O serviço deve ser prestado de forma contínua, atendendo às necessidades processuais da PGE.

Deste modo, para encaminhamento do orçamento ou para mais informações: daf.pgeal@gmail.com/daf@pge.al.gov.br, ou pessoalmente através da Diretoria de Administração e Finanças desta Procuradoria Geral do Estado, situada à Av. Assis Chateaubriand, 2.578, Prado, Maceió-Alagoas-Brasil, CEP: 57010-070.

Maceió/AL 4 de novembro de 2026.

Ronald dos Santos Lima Cipriano Brasil
Responsável

Pedro Luna Rebello
Responsável

Protocolo 1128138

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E A NORMA SUELY DE BARROS E MÁRCIA THELMA DE BARROS LIMA, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede no CEPA, situada Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-000, representada pela Secretária de Estado da Educação, Sr. Roseane Ferreira Vasconcelos, nomeada pelo Decreto nº 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL, de 11 de outubro de 2023, portadora da Matrícula Funcional n°. 81312-5.
LOCADOR: A Sra. Norma Suely de Barros Lima, inscrita no CPF n° 133.XXX.XXX-04, estabelecida na Rua Ricardo César de Melo, nº. 133, CEP: 57.055-670; Maceió/AL, e Sra. Márcia Thelma de Barros Lima, CPF n° 215.XXX.XXX-87, estabelecida na Rua Manoel Luís Calheiros, n° 92, CEP: 57.05610- Maceió/AL.
As CONTRATANTES, celebram, por força do presente instrumento, Terceiro Termo Aditivo prazo ao Contrato 043/2023, o qual se regerá pelas disposições da Lei Federal n° 8.245/1991 e da Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do termo Aditivo e a alteração do Contrato nº 043/2023.
1.2. O valor mensal do Termo de Contrato que era de R$ 21.639,86 (vinte e um mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) e valor anual de R$ 259.678,36 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), passam a ser o valor mensal de R$ 22.600,67 (vinte e dois mil e seiscentos reais e sessenta e sete centavos) e o valor anual de R$ 271.208,04 (duzentos e setenta e um mil duzentos e oito reais e quatro centavos), em razão da aplicação do reajuste correspondente a 4,44%, mediante a aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), mantidas as mesmas condições contratuais.
1.3. O prazo de vigência e a execução contratual ficam prorrogados por 12 meses, contando a partir da publicação do presente Termo Aditivo.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física /Locação de Imóveis, P.O: 000917 - Locação de Imóveis e Espaços, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 043/2023 não alteradas pelo Termo Aditivo.
4. CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO
4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 8.666, de 1993. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió (AL), em 29 de outubro de 2026

Roseane Ferreira Vasconcelos Secretária de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO LOCATÁRIO

Norma Suely de Barros Lima Santos
LOCADOR

Márcia Thelma de Barros Lima
LOCADOR

Protocolo 1127650

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

MANDADO DE INTIMAÇÃO
MI - 020/2026 - CPSPD - CGF - CORREFAZ/AL

Intimado: C.A.N.S., matrícula 30.733
Assunto: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DE ATA DE TRABALHO E DELIBERAÇÃO E DO DESPACHO DE ULTIMAÇÃO DE INSTRUÇÃO E TERMO DE INDICIAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA.

A Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria SEFAZ nº 2.064/2019, publicada no DOE em 23/09/2019, e prorrogações e reconduções posteriores, para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar de n.º 1500-031341/2019, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 171 da Lei Estadual n.º 5.247/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, INTIMA C. A. N. S., matrícula 30.733, para tomar ciência da Ata de Trabalho e Deliberação ATD-014/2026-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL e Despacho de Ultimação de Instrução e Termo de Indiciação TI-003-2026-CPSPD-CGF-CORREFAZ/AL, onde o imputado tem, a partir da publicação da presente intimação no DOE, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da competente defesa escrita, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição, alertando-o de que, em caso de revelia, será nomeado defensor dativo para apresentação da defesa escrita, nos moldes do art. 174 da Lei nº 5.247/91.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió, 04 de novembro de 2026.
Atenciosamente,

Bruno Lopes Gonçalves
Presidente

Jalbas Torres Homem Lira
Vogal/Secretário

Josiel Caldas da Rocha
Vogal

Protocolo 1127732

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 290/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, nos termos do art. 64 da Lei nº 6.771/2006, combinado com o art. 216 do Decreto nº 25.370/2013, homologa os pronunciamentos do setor técnico desta Secretaria e defere os pedidos de restituição de indébito tributário, reconhecendo os direitos dos interessados, conforme abaixo relacionados:

PROCESSO: E:01500.0000011421/2025
INTERESSADO: PARAMOTOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc.42048116)

PROCESSO: E:01500.0000005590/2026
INTERESSADO: JOSE ORLANDO ALVES DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 42548474)

PROCESSO: E:01500.0000022994/2025
INTERESSADO: XPOENTS INTERMEDIACAO E CONSULTORIA LTDA
PARECER: GTR Nº 221/2026 (doc. 42374852)

PROCESSO: E:01500.0000028726/2026
INTERESSADO: CLARISSE CAVALCANTE DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 42232818)

PROCESSO: E:01500.0000056430/2025
INTERESSADO: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 41268345)

PROCESSO: E:01500.0000044287/2025
INTERESSADO: D S DE MELO AUTO PECAS - ME
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 41415015)

PROCESSO: E:01500.0000035234/2026
INTERESSADO: BRUNA BASTOS E SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 42514359)

PROCESSO: E:01500.0000027966/2026
INTERESSADO: PYSF CONCRETOS E ARGAMASSAS
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 42461750)

PROCESSO: E:01500.0000035157/2026
INTERESSADO: ALINE MARIA DE MELO
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42352811)

PROCESSO: E:01500.0000037586/2026
INTERESSADO: EDIMILSON DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42687341)

PROCESSO: E:01500.0000036845/2026
INTERESSADO: ALINE CRISTINA BORBA PITOMBEIRA
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42683570)

PROCESSO: E:01500.0000036835/2026
INTERESSADO: LUIZA MARIA BARROS VILELA
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42679109)

PROCESSO: E:01500.0000034819/2026
INTERESSADO: PAULO JORGE TORRES GUIMARAES SILVA
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42348132)

PROCESSO: E:01500.0000034479/2026
INTERESSADO: MARIO DE OLIVEIRA COSTA
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42675872)

PROCESSO: E:01500.0000034376/2026
INTERESSADO: ELISABETE DUARTE DE OLIVEIRA
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42665296)

PROCESSO: E:01500.0000034233/2026
INTERESSADO: SILANIA DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42181464)

PROCESSO: E:01500.0000034121/2026
INTERESSADO: JOSE ADALBERON NASCIMENTO
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42183026)

PROCESSO: E:01500.0000033599/2026
INTERESSADO: Alan de Almeida Martins
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42429448)

PROCESSO: E:01500.0000033474/2026
INTERESSADO: CRISTIANE MARIA COSTA MONTEIRO
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42427771)

PROCESSO: E:01500.0000033222/2026
INTERESSADO: MARCIA FABIANA FREITAS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42414839)

PROCESSO: E:01500.0000032167/2026
INTERESSADO: Ana Cláudia da costa Silva
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 41823050)

PROCESSO: E:01500.0000031172/2026
INTERESSADO: ALMERIO TAVARES SILVA
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42376891)

PROCESSO: E:01500.0000031044/2026
INTERESSADO: JOAO PAULO OLIVEIRA MORAIS
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42306574)

PROCESSO: E:01500.0000030284/2026
INTERESSADO: CRISLANE CAVALCANTE BARBOSA SILVA
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42373283)

PROCESSO: E:01500.0000029177/2026
INTERESSADO: MALTA VEICULOS LTDA
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42409847)

PROCESSO: E:01500.0000029146/2026
INTERESSADO: ALMEIDA CONSTRUCOES E INCORPORACOES E.T. LIMITADA
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42399840)

PROCESSO: E:01500.0000028709/2026
INTERESSADO: ALMEIDA CONSTRUCOES E INCORPORACOES E.T. LIMITADA
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42360407)

PROCESSO: E:01500.0000028673/2026
INTERESSADO: IRINA VANESSA FERNANDES DA COSTA
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42429224)

PROCESSO: E:01500.0000028033/2026
INTERESSADO: NOUSANGELO VIEIRA DE ARAUJO
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 41698812)

PROCESSO: E:01500.0000026768/2026
INTERESSADO: WILLAMS DE OLIVEIRA RICARDO
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42454704)

PROCESSO: E:01500.0000026364/2026
INTERESSADO:MAURICIO MARTINS DE SOUZA
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42454705)

PROCESSO: E:01500.0000026202/2026
INTERESSADO:ALISSON MENDONCA DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc.42454719)

PROCESSO: E:01500.0000023133/2026
INTERESSADO: GEOVANNI ULISSES DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42404948)

PROCESSO: E:01500.0000022705/2026
INTERESSADO: JOSE JURANDI CAVALCANTE DE MATOS JUNIOR
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42120543)

PROCESSO: E:01500.0000022359/2026
INTERESSADO: JUNIOR SANTOS COUTINHO
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42073775)

PROCESSO: E:01500.0000021927/2026
INTERESSADO: EDISON MATIAS DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42402039)

PROCESSO: E:01500.0000021752/2026
INTERESSADO: IGOR FREIRE MONTENEGRO
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42066659)

PROCESSO: E:01500.0000021702/2026
INTERESSADO: HILDERSON SILVA DE AZEVEDO
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc.42039780)

PROCESSO: E:01500.0000021484/2026
INTERESSADO: Antônio José da silva
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 41979549)

PROCESSO: 01500.00010603/2020
INTERESSADO: BENTONIT UNIÃO NORDESTE IND. COM. LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 42576649)

PROCESSO: E:01500.0000021478/2026
INTERESSADO: DAVI LUCAS TENÓRIO PADILHA DE VASCONCELOS CARNAUBA
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 42007692)

PROCESSO: E:01500.0000019717/2026
INTERESSADO: ROBERTA MEDEIROS GUIMARÄES
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 41796229)

PROCESSO: E:01500.0000018546/2026
INTERESSADO: LUCIANO DE LIMA SILVA
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 41696083)

PROCESSO: E:01500.0000017727/2026
INTERESSADO: GILEADE JONAS BELO PONCELL
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 41796907)

PROCESSO: E:01500.0000017071/2026
INTERESSADO: GRANDE RIO VEICULOS LTDA
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 41793939)

PROCESSO: E:01500.0000016543/2026
INTERESSADO: JOSE ELIAS BRANDAO DE GOIS
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 41640138)

PROCESSO: E:01500.0000016353/2026
INTERESSADO: RUBEM IZIDRO DA SILVA JUNIOR
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 41632474)

PROCESSO: E:01500.0000016305/2026
INTERESSADO: AMILCAR CESAR PIMENTEL
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 41145486)

PROCESSO: E:01500.0000015878/2026
INTERESSADO: EDILSON DE OLIVEIRA SANTOs
DESPACHO: SEFAZ IPVA (doc. 41113317)

PROCESSO: E:01500.0000045531/2024
INTERESSADO: CALCADOS CASA EURICO LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 41585708)

PROCESSO: E:01500.0000040805/2026
INTERESSADO: VB ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PARECER: GTR N° 213/2026 (doc. 42518177, fls. 21-23)

PROCESSO: E:01500.0000037661/2026
INTERESSADO: ANDRESA DA COSTA SILVA LIMA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 42933770)

PROCESSO: E:01500.0000022356/2026
INTERESSADO: ARTUR VIEIRA NETO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 42070698)

PROCESSO:E:01500.0000025465/2026
INTERESSADO: JOSÉ PAULO ALVES PEREIRA
CERTIDÃO: SEFAZ CIPVA (doc. 43045991)

PROCESSO: E:01500.0000027310/2026
INTERESSADO: MARIA MAGNA QUINTELA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 42798714)

PROCESSO: E:01500.0000026350/2026
INTERESSADO: NEYDE OLIVEIRA DE B FALCAO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 42797248)

PROCESSO: E:01500.0000026917/2026
INTERESSADO: Cícera Alves de Freitas Vieira
CERTIDÃO: SEFAZ CIPVA (doc. 42783941)

PROCESSO: E:01500.0000024730/2026
INTERESSADO: SERGIO DEODATO DA SILVA
CERTIDÃO: SEFAZ CIPVA (doc. 42789116)

PROCESSO: E:01500.0000023257/2026
INTERESSADO: ALBANIZA DE OLIVEIRA MONTEIRO SILVA
CERTIDÃO: SEFAZ CIPVA (doc. 42788159)

PROCESSO: E:01500.0000024853/2026
INTERESSADO: DALLIANY NAYARA BARBOSA DA SILVA
CERTIDÃO: SEFAZ CIPVA (doc. 42790388)

PROCESSO: 01500.00025708/2018
INTERESSADO: BETTERPLAS COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA
CERTIDÃO: SEFAZ CIPVA (doc. 42724911, fl. 26)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIERA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1127752

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 95/2026

INTIMA-SE A PESSOA FÍSICA YANNICK MOREIRA CALI PARA CIÊNCIA ACERCA DOS AUTOS DO PROCESSO SEI n° 01500.00026459/2015.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto N° 68.902 de 21 de janeiro de 2020;
considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante nos cadastros oficiais e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI N° 01500.00026459/2015;
considerando o Despacho PGE PFEPROCURADORES (doc. 36425359), emitido pelos Procuradores da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma;
Considerando a alínea "b" do inciso III do art. 11 da Lei N° 6.771/2006, c/c os incisos I e III do art. 45 do Decreto N° 25.370/2013;

RESOLVE:
I - Intimar a interessada YANNICK MOREIRA CALI, CPF: 717.673.514-02, acerca dos autos do processo SEI n° 01500.00026459/2015, com resumo no seguinte sentido:
"Prezada Senhora,
cumprimentando-a inicialmente, vimos por intermédio do presente, e com fulcro na Portaria SEF n° 1053 de 04 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 05 de agosto de 2021, e republicada por incorreção em 06 de agosto de 2021, informar o deferimento do pleito contido no processo administrativo tributário acima qualificado, referente ao pedido de restituição de ITCD, devendo ser processada pela modalidade de compensação nos termos dos art. 225 e 226 do Decreto Estadual nº 25.370/2013, a ser efetivada com o débito tributário correspondente ao Auto de Infração n. 7078301001, lançado em desfavor de MARIA CONCILIA DE MEDEIROS MELO, inscrita no CPF sob o n° 287.016.154-91."

II - Neste contexto, em cumprimento ao que dispõe o § 4º do art. 225 do Decreto Estadual nº 25.370/2013, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência deste, para se manifestar sobre a forma de restituição deferida.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, em 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1127805

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 202/2026

EMENTA: ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS OU CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, CONFORME INCISO VIII DO ART. 591-C DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO N° 35.245, DE 26/12/1991; ART. 84, LEI 6.771, DE 16/11/2006; E NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS SEF Nº 05, DE 18/02/2009 E Nº28, DE30/05/2018.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000022988/2026

INTERESSADO: S.C. DO CARMO CONFECÇÕES

CNPJ: 07.246.670/0001-31 | CACEAL: 248.49872-0

ATIVIDADE ECONÔMICA: Confecção de roupas íntimas. CNAE: 1411801

ENDEREÇO: Rua Boa Vista, n.º 1340, Centro. Arapiraca/AL. CEP: 57300-030

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
( ) Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. O inciso VI da cláusula quarta do Ato de Credenciamento SURE nº 41/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

(...)

VI - Terá vigência até 30 de setembro de 2031;" (NR)

Cláusula segunda. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação;
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

S.C. DO CARMO CONFECÇÕES

Protocolo 1127891

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Brasil
Programa Progestão Alagoas
Empréstimo nº 9435-BR
Número de Referência: RH 2 BR-SEPLAGRH/AL-561539-CS-QCBS

O Estado de Alagoas recebeu financiamento do Banco Mundial para custear parcialmente o Programa Progestão Alagoas, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria.
Os serviços de consultoria ("Serviços") referem-se à contratação de empresa de consultoria especializada para a realização de diagnóstico arquivístico, dimensionamento da massa documental, elaboração de estratégia tecnológica e apoio técnico à futura contratação dos serviços de digitalização dos registros funcionais dos servidores e ex-servidores do Poder Executivo do Estado de Alagoas.
É parte integrante desta Manifestação de Interesse o e Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website: www.sefaz.al.gov.br/licitacao.
O Estado de Alagoas convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem seu interesse na prestação dos Serviços. Empresas interessadas devem fornecer informações que comprovem possuir as qualificações e experiência necessárias para executar os Serviços. Os critérios de pré-seleção são:
- Possuir experiência na área de gestão documental, considerando aspectos inerentemente arquivísticos, documentais, operacionais, tecnoloógicos, institucionais e normativos;
- Possuir experiência na definição de critérios técnicos de priorização para futura digitalização/virtualização da massa documental;
- Possuir experiência no apoio técnico para estruturação de ação para futura digitalização/virtualização dos registros funcionais;
- Possuir experiência na capacitação de equipes técnicas para acompanhar futura contratação de serviço de digitalização/virtualização dos registros.

Por fim, é necessário que possua capacidade gerencial compatível com projetos de alta complexidade, com múltiplas frentes de trabalho simultâneas, assegurando a entrega de todos os produtos dentro dos prazos estabelecidos e com o padrão de qualidade exigido pela Administração Pública. Os especialistas-chave não serão avaliados na etapa de pré-seleção.
Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 das "Normas de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF)" do Banco Mundial, de novembro de 2020 ("Normas de Aquisições"), que tratam da política sobre conflito de interesses.
As empresas podem se associar para reforçar suas qualificações, devendo indicar claramente se a associação ocorre na forma de consórcio ou subcontratação. No caso de consórcio, todos os parceiros devem ser solidariamente responsáveis por todo o contrato, se selecionados.
A Consultoria será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC estabelecido pelo Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, 4ª edição de novembro de 2020.
As empresas interessadas deverão encaminhar as manifestações até o dia 20 de novembro de 2026, às 18 horas, devidamente identificadas como TR RH 2 BR-SEPLAGRH/AL-561539-CS-QCBS, no seguinte endereço eletrônico celp@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 1127987

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N° 72/2026

DISPÕE SOBRE O MONTANTE GLOBAL A SER SUPLEMENTADO NO ORÇAMENTO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, CONSIDERANDO A 3ª REESTIMATIVA DE RECEITA ELABORADA POR MEIO DO RELATÓRIO Nº 42654917 SEFAZ SUSFI E DESPACHO Nº 43103704 SEFAZ SUPOF CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01500.0000041658/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 114, da Constituição Estadual, bem como o inciso IV, do artigo 6°, do Decreto n° 68.902, de 21 de janeiro de 2020, nos termos do que trata processo administrativo n° E:01500.0000041658/2026,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, em atendimento ao disposto no art. 9º e seu § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2026;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 106.441/2026, de 19 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Relatório nº 42654917 SEFAZ SUSFI e do Despacho nº 43103704 SEFAZ SUPOF que trata da 3ª Reestimativa de Receitas do Estado de Alagoas para o Exercício de 2026, nos termos de que trata processo administrativo n° E:01500.0000041658/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o excesso de arrecadação ao orçamento estadual fixado pela Lei Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026, no montante de R$ 932.107.053 (novecentos e trinta e dois milhões, cento e sete mil cinquenta e três reais) nos termos do Anexo I.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, no âmbito de sua competência, deverá providenciar a suplementação orçamentária nos montante estabelecidos no art. 1º desta Portaria, por meio de ajustes a serem realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE/AL.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS (R$)

FONTE DE RECURSO		LOA 2026 (a)	1ª REESTIMATIVA (b)	2ª REESTIMATIVA (c)	3ª REESTIMATIVA (d)	EXCESSO (e) = (d) - (c)
500	Recursos não Vinculados de Impostos	18.969.499.595	19.552.284.228	20.207.004.427	20.732.443.527	525.439.100
501	Outros Recursos não Vinculados	788.597.292	817.975.902	819.722.552	920.595.589	100.873.037
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	46.063.372	50.719.798	50.719.798	55.182.747	4.462.949
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	49.588.139	49.588.139	49.588.139	55.259.028	5.670.889
722	Transferências do FEF - LC nº 212/2025	-	-	-	259.504.023	259.504.023
761	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	506.126.215	521.573.013	521.573.013	557.730.068	36.157.055
TOTAL		20.359.874.613	20.992.141.080	21.648.607.929		

Protocolo 1128139



Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº 9.683, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera o Anexo I da Portaria SESAU nº 7.191, de 03 de agosto de 2026, revoga a Portaria SESAU nº 9.591, de 29 de outubro de 2026, e determina a republicação do Edital de Chamada Pública para adesão ao PROAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000019404/2025, resolve:

Art. 1º O Anexo I, da Portaria SESAU nº 7.191, de 03 de agosto de 2026, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria, que consolida os procedimentos e respectivos valores incentivados no âmbito do Programa Alagoas Saúde de Incentivos Hospitalares e Ambulatoriais — PROAS.
Parágrafo único. A atualização contempla, além dos ajustes anteriormente aprovados, a inclusão do procedimento Ooforectomia/Ooforoplastia, código 04.09.06.021-6, com incentivo de R$ 1.528,18 (um mil e quinhentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), e a exclusão do procedimento Histerectomia Videolaparoscópica, código 04.09.06.015-1.
Art. 2º Fica determinada à Comissão Especial de Contratualização do PROAS a republicação do Edital de Chamada Pública para adesão ao Programa, com a incorporação do Anexo I, atualizado, e as adequações correlatas decorrentes desta Portaria, preservadas as demais disposições do instrumento convocatório.
Parágrafo único. A republicação deverá assegurar prazo comum para a atualização facultativa das propostas anteriormente apresentadas, preservados os atos de instrução validamente praticados e o caráter contínuo do credenciamento.
Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial e expressamente a Portaria SESAU nº 9.591, de 29 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 3 de novembro de 2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO I

PROCEDIMENTOS INCENTIVADOS

Incentivo por Tipo de Leito de Retaguarda

TIPO DE LEITO	TIPO DE PORTE	VALOR DO INCENTIVO (por diária)
UTI Adulto Tipo III	PORTE I e PORTE II	R$ 800 00
UTI Pediátrica Tipo III		R$ 800,00
UTI Neonatal Tipo III		R$ 800 00
UTI Adulto Tipo II		R$ 800 00
UTI Pediátrica Tipo II		R$ 800 00
UTI Neonatal Tipo II		R$ 800,00
UCI – Neo		R$ 800,00
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE I	*R$ 400,00
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE II	R$ 300 00
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE III	R$ 250,00
Leito Clínico/Cirúrgico	PORTE IV	R$ 200,00

Incentivos por Procedimentos Cirúrgicos

GRUPO I – MÉDIA COMPLEXIDADE	VL MÉDIO AIH	PORTE I	PORTE II	PORTE III	PORTE IV
Cirurgia Ortopédica	R$ 486,87	250%	200%	150%	100%
Cirurgia Geral/ Pediátrica/ Ginecológica	R$ 599,40	150%	125%	75%	75%
Cirurgia Torácica	R$ 711,89	600%	300%	150%	100%
Cirurgia Vascular	R$ 487,72	500%	400%	250%	100%
Cirurgia Otorrinolaringológica	R$ 382,52	300%	200%	150%	100%
Cirurgia Oftalmológica	R$ 352,01	150%	100%	100%	100%
Cirurgia Plástica	R$ 1.132,80	450%	400%	350%	300%
Cirurgia Urológica	R$ 522,27	600%	550%	450%	400%
Bucomaxilo	R$ 483,46	350%	300%	250%	200%

GRUPO I – MÉDIA COMPLEXIDADE	VL MÉDIO AIH	PORTE I	PORTE II	PORTE III	PORTE IV
Neurocirurgia	R$ 1.091,84	250%	200%	150%	100%
GRUPO II – ALTA COMPLEXIDADE	VL MÉDIO AIH	PORTE I	PORTE II	PORTE III	PORTE IV
Cirurgia Ortopédica	R$ 1.560,96	175%	150%	125%	100%
Cirurgia Geral/Pediátrica	R$ 1.271,25	200%	130%	100%	100%
Cirurgia Urológica	R$ 2.511,86	150%	125%	100%	100%
Cirurgia Torácica	R$ 1.875,16	150%	100%	100%	100%
Bucomaxilo	R$ 659,03	500%	400%	300%	250%
Neurocirurgia	R$ 1.975,58	200%	150%	125%	100%
Cirurgia Cabeça e Pescoço	R$ 595,84	400%	350%	300%	250%

Incentivos por Consultas Especializadas, Exames Diagnósticos e Pequenas Cirurgias Ambulatoriais		
Procedimento	Procedimentos	Incentivo R$
02.02	Exames laboratoriais	R$ 2,30
02.11.09.007-7	Urofluxometria	R$ 120,00
03.09.03.003-0	Cauterização química de bexiga	R$ 400,00
02.09.02.001-6	Cistoscopia e/ou Ureteroscopia e/ou Uretroscopia	R$ 1.440,00
NÃO SUS	Plenuloplastia	R$ 2.000,00
03.09.03.005-6	Dilatação de uretra (por sessão)	R$ 200,00
NÃO SUS	Eletrocoagulação de lesões cutâneas	R$ 1.800,00
NÃO SUS	Peniscopia (incluir bolsa escrotal)	R$ 250,00
NÃO SUS	Cateterismo vesical em retenção urinário	R$ 250,00
NÃO SUS	Polissonografia	R$ 2.000,00
02.11.08.005-5	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	R$ 140,00
02.11.08.006-3	Prova de função pulmonar simples	R$ 63,00
02.04	Radiografia (exclui 0204050014)	R$ 15,00
02.04.05.001-4	Radiografia contrastada (enema opaco e REED)	R$ 150,00
02.05	Ultrassonografia (exclui 0205010040 e 0205010032)	R$ 80,00
02.08.01.002-5	Cintilografia de miocardio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (minimo 3 projeções)	R$ 550,00
02.08.01.003-3	Cintilografia de miocardio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (minimo 3 projeções)	R$ 500,00
02.08.05.002-7	Cintilografia de Esqueleto (corpo inteiro)	R$ 391,32
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler colorido de vasos	R$ 200,00
02.11.02.003-6	Eletrocardiograma	R$ 70,00
02.11.02.005-2	Monitorização ambulatorial de pressão arterial (m.a.p.a)	R$ 250,00
02.11.02.004-4	Monitoramento pelo sistema holter 24hs (3 canais)	R$ 260,00
02.05.01.003-2	Ecocardiografia transtoracica	R$ 300,00
02.11.02.006-0	Teste de esforço / teste ergométrico	R$ 300,00
02.09.04.001-7	Broncoscopia (broncofibroscopia)	R$ 300,00
02.09.04.004-1	Videolaringoscopia	R$ 71,50
02.09.01.003-7	Esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva alta)	R$ 450,00
02.09.01.005-3	Retossigmoidoscopia	R$ 370,00
02.09.01.002-9	Colonoscopia (coloscopia)	R$ 750,00
02.11.05.003-2	Eletroencefalograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (EEG)	R$ 650,00
02.11.05.015-6	Vídeo-eletroencefalograma c/ registro prolongado	R$ 1.000,00
02.11.05.008-3	Eletroneuromiograma (ENMG)	R$ 450,00
02.11.09.001-8	Avaliação urodinâmica completa (adulto)	R$ 500,00
02.11.09.001-8	Avaliação urodinâmica completa (pediátrico)	R$ 550,00
02.06	Tomografia computadorizada (com ou sem contraste)	R$ 360,00

02.06	Tomografia computadorizada (com sedação/ com ou sem contraste)	R$ 870,00
02.06.01.009-5	Tomografia por emissão de Prótons (PET-CT)	R$ 3.900,00
02.07	Ressonância nuclear magnética (com ou sem contraste)	R$ 700,00
02.07	Ressonância nuclear magnética (com sedação/ com ou sem contraste)	R$ 1.500,00
02.01.01.013-5	Biópsia de corpo vertebral lâmina e pedículo vertebral (por dispositivo guiado)	R$ 1.500,00
02.01.01.040-2	Biópsia de pleura (por aspiração/agulha /pleuroscopia)	R$ 300,00
02.01.01.020-8	Biópsia de fígado em cunha / fragmento (hospitalar)	R$ 450,00
02.01.01.021-6	Biópsia de fígado por punção	R$ 200,00
02.01.01.027-5	Biópsia de medula óssea	R$ 320,00
02.01.01.030-5	Biópsia de osso/ cartilagem da cintura escapular (por agulha/ céu aberto)	R$ 290,00
02.01.01.031-3	Biópsia de osso/ cartilagem da cintura pelvica (por agulha/ céu aberto)	R$ 290,00
02.01.01.032-1	Biópsia de osso/ cartilagem de membro inferior (por agulha/ céu aberto)	R$ 300,00
02.01.01.033-0	Biópsia de osso/ cartilagem de membro superior (por agulha/ céu aberto)	R$ 300,00
02.01.01.037-2	Biópsia de pele e partes moles	R$ 40,00
02.01.01.043-7	Biópsia de rim por punção – Hospitalar	R$ 440,00
02.01.01.047-0	Biópsia de tireoide ou paratireoide – PAAF	R$ 200,00
02.01.01.054-2	orientada por tomografia computadorizada / ultrassonografia / ressonância magnética / raios-X	R$ 300,00
02.01.01.056-9	Biópsia/exérese de nódulo de mama	R$ 230,00
02.01.01.058-5	Punção aspirativa de mama por agulha fina	R$ 200,00
02.01.01.060-7	Punção de mama por agulha grossa	R$ 280,00
02.01.01.064-0	Punção p/ esvaziamento	R$ 106,00
02.11.04.002-9	Colposcopia	R$ 146,62
NÃO SUS	Biópsia Renal: Microscopia óptica + Imunofluorescência + Microscopia eletrônica	R$ 1.000,00
NÃO SUS	Ecoendoscopia (endoscopia acoplada ao aparelho de ultrassom)	R$ 8.500,00
02.11.05.011-3	Potencial evocado auditivo – Bera com sedação	R$ 450,00
02.01.01.041-0	Biópsia de próstata (guiada por ultrassonografia)	R$ 550,00
02.09.01.001-0	Colangiopancreatografia retrógrada (via endoscópica)	R$ 12.500,00
02.11.04.004-5	Histeroscopia (diagnóstica)	R$ 4.230,00
03.01.01.007-2	Consulta Médica em atenção especializada (exceto Médico Clínico Geral) *PORTE V	R$ 40,00
03.02	Atendimento Fisioterapêutico	R$ 15,00
04.01.01.001-5	Curativo grau II c/ ou s/ debridamento	R$ 55,00
04.01.01.004-0	Eletrocoagulação de lesão cutânea	R$ 60,00
04.01.01.005-8	Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	R$ 60,00
04.01.01.007-4	Exérese de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo / lipoma	R$ 60,00
04.01.01.009-0	Fulguração / cauterização química de lesões cutâneas	R$ 60,00
04.01.01.010-4	Incisão e drenagem de abscesso	R$ 60,00
04.01.01.011-2	Retirada de corpo estranho subcutâneo	R$ 60,00
04.01.01.012-0	Retirada de lesão por shaving	R$ 60,00
04.01.01.013-9	Tratamento cirúrgico de fístula do pescoço (por aproximação)	R$ 60,00
04.04.01.005-9	Drenagem de abscesso faríngeo	R$ 60,00
04.04.01.007-5	Drenagem de furúnculo no conduto auditivo externo	R$ 60,00
04.04.01.027-0	Remoção de cerúmen de conduto auditivo externo uni / bilateral	R$ 60,00
04.04.01.030-0	Retirada de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	R$ 60,00
04.04.01.031-8	Retirada de corpo estranho de ouvido / faringe / laringe / nariz	R$ 60,00
04.04.01.034-2	Tamponamento nasal anterior e/ou posterior	R$ 60,00
04.04.02.005-4	Drenagem de abscesso da boca e anexos	R$ 60,00
04.04.02.009-7	Excisão e sutura de lesão na boca	R$ 60,00

04.04.02.067-4	Reconstrução parcial do lábio traumatizado	R$ 60,00
04.09.06.001-1	Cerclagem de colo do útero	R$ 60,00
04.09.06.009-7	Exérese de pólipo de útero	R$ 60,00
04.09.07.012-2	Drenagem de glândula de Bartholin / skene	R$ 60,00
04.09.07.014-9	Exérese de cisto vaginal	R$ 60,00
04.09.07.015-7	Exérese de glândula de Bartholin / skene	R$ 60,00
04.09.07.016-5	Extirpação de lesão de vulva / períneo (por eletrocoagulação ou fulguração)	R$ 60,00
04.09.07.017-3	Extração de corpo estranho da vagina	R$ 60,00
NÃO SUS	Exodontia Simples – Ambulatório	R$ 600,00
NÃO SUS	ART – Ambulatório	R$ 300,00
NÃO SUS	Restauração Definitiva – Ambulatório	R$ 600,00
NÃO SUS	Profilaxia – Ambulatório	R$ 400,00
NÃO SUS	Flúor – Ambulatório	R$ 250,00
NÃO SUS	Exodontia Simples – Cirúrgico	R$ 3.900,00
NÃO SUS	Exodontia Incluso – Cirúrgico	R$ 4.700,00
NÃO SUS	ART – Cirúrgico	R$ 3.350,00
NÃO SUS	Restauração Definitiva – Cirúrgica	R$ 3.800,00
NÃO SUS	Profilaxia- Cirúrgica	R$ 3.600,00
NÃO SUS	Flúor – Cirúrgico	R$ 3.300,00
		ORTOPEDIA NÃO SUS – VÍDEO
NÃO SUS	LUXAÇÃO GLENO - UMERAL + LESÃO LABRAL	R$ 23.800,00
NÃO SUS	RUPTURA DO MANGUITO ROTADOR + RESSECÇÃO LATERAL DA CLAVÍCULA + ACROMIOPLASTIA	R$ 23.800,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA PARA LESÕES DO MANGUITO ROTADOR	R$ 25.000,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA LESÕES PARA INSTABILIDADE DO OMBRO (LUXAÇÕES RECORRENTES E PARA LESÕES LABRAIS	R$ 21.500,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA PARA COTOVELO	R$ 21.500,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA DO TORNOZELO	R$ 21.500,00
NÃO SUS	ARTROSCOPIA DO JOELHO PARA TRATAMENTO DE LESÃO LIGAMENTAR	R$ 25.000,00
NÃO SUS	MENISCECTOMIA - UM MENISCO	R$ 4.241,07
NÃO SUS	RECONSTRUÇÃO, RETENCIOANMENTO OU REFORÇO DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR	R$ 6.142,31
NÃO SUS	OSTEOCONDROPLASTIA - ESTABILIZAÇÃO, RESSECÇÃO OU PLASTIA EXERTIA	R$ 5.733,65
NÃO SUS	TRATAMENTO DE PSEUDOARTROSE (MÉTODO ILIZAROV)	R$ 62.000,00

		CIRURGIA CARDÍACA / CARDIOVASCULAR
Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R$
04.06.01.053-6	Fechamento de Comunicação Interatrial	R$ 6.976,74
04.06.01.054-4	Fechamento de Comunicação Interventricular	R$ 6.916,15
04.06.01.069-2	Implante De Prótese Valvar	R$ 7.000,00
04.06.01.070-6	Infartectomia / Aneurismectomia Associada Ou Não A Revascularização Miocárdica	R$ 7.464,31
04.06.01.080-3	Plástica Valvar	R$ 6.976,74
04.06.01.081-1	Plástica Valvar com Revascularização Miocárdica	R$ 9.000,00
04.06.01.082-0	Plástica Valvar e Troca Valvar Múltipla	R$ 7.900,00
04.06.01.084-6	Reconstrução da Raiz Da Aorta C/ Tubo Valvado	R$ 7.464,31
04.06.01.089-7	Ressecção de Membrana Sub-Aórtica	R$ 6.269,04
04.06.01.090-0	Ressecção de Tumor Intracardíaco	R$ 4.746,15

04.06.01.092-7	Revascularização Miocárdica C/ Uso De Extracorpórea	R$ 7.900,00
04.06.01.093-5	Revascularização Miocárdica C/ Uso De Extracorpórea (C/ 2 Ou Mais Enxertos)	R$ 7.900,00
04.06.01.094-3	Revascularização Miocárdica S/ Uso De Extracorpórea	R$ 6.576,74
04.06.01.095-1	Revascularização Miocárdica S/ Uso De Extracorpórea (C/ 2 Ou Mais Enxertos)	R$ 6.976,74
04.06.01.120-6	Troca Valvar com Revascularização Miocárdica	R$ 7.900,00
04.06.01.098-6	Troca de Aorta Ascendente	R$ 9.000,00
04.06.01.099-4	Troca de Arco Aórtico	R$ 9.000,00
04.06.01.124-9	Correção de coarctação Da Aorta com CEC	R$ 3.235,39
04.06.01.083-8	Reconstrução da raiz da aorta	R$ 7.200,00
	IMPLANTE DE MARCA-PASSO (NÃO CDI/ CDI)	
04.06.01.061-7	Implante de marcapasso cardíaco multi-sítio endocavitario c/ reversão p/ epimiocárdico (por toracotomia)	R$ 3.810,56
04.06.01.062-5	Implante de marcapasso cardíaco multi-sítio epimiocárdico por toracotomia p/implante de eletrodo	R$ 613,56
04.06.01.063-3	Implante de marcapasso cardíaco multi-sítio transvenoso	R$ 3.000,00
04.06.01.064-1	Implante de marcapasso de câmara dupla epimiocardico -	R$ 1.391,55
04.06.01.065-0	Implante de marcapasso de câmara dupla transvenoso	R$ 1.848,48
04.06.01.066-8	Implante de marcapasso de câmara única epimiocardico	R$ 2.764,55
04.06.01.067-6	Implante de marcapasso de câmara única transvenoso	R$ 998,53
04.06.01.068-4	Implante de marcapasso temporário transvenoso	R$ 2.196,36
04.06.01.091-9	Retirada de Sistema de Estimulação Cardíaca Artificial	R$ 4.775,61
04.06.01.101-0	Troca de Eletrodos de Desfibrilador de Cardio-Desfibrilador Transvenoso	R$ 3.000,00
04.06.01.102-8	Troca de Eletrodos de Desfibrilador no Cardio-Desfibrilador Multi-Sítio	R$ 3.000,00
04.06.01.103-6	Troca de Eletrodos de Marcapasso de Câmara Dupla	R$ 3.000,00
04.06.01.104-4	Troca de Eletrodos de Marcapasso de Câmara Única	R$ 1.185,00
04.06.01.105-2	Troca de Eletrodos de Marcapasso em Cardio-Desfibrilador de Câmara Dupla Transvenoso	R$ 1.421,00
04.06.01.107-9	Troca de Eletrodos de Marcapasso no Cardio-Desfibrilador Multi-Sítio	R$ 3.000,00
04.06.01.108-7	Troca de Eletrodos de Marcapasso no Marcapasso Multi-Sitio	R$ 2.537,00
04.06.01.109-5	Troca de Eletrodos de Seio Coronário no Cardioversor Desfibrilador Multi-Sítio	R$ 3.000,00
	CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA/HEMODINÂMICA	
04.06.03.001-4	Angioplastia coronariana SEM STENT (APENAS COM BALÃO)	R$ 2.000,00
04.06.03.002-2	Angioplastia coronariana c/ implante de dois stents	R$ 2.000,00
04.06.03.003-0	Angioplastia coronariana c/ implante de stent	R$ 2.000,00
04.06.03.004-9	Angioplastia coronariana primária	R$ 2.100,00
04.06.03.005-7	Angioplastia com implante de duplo stent em aorta/artéria pulmonar e ramos	R$ 2.000,00
04.06.03.006-5	Angioplastia em enxerto coronariano	R$ 2.000,00
04.06.03.007-3	Angioplastia em enxerto coronariano (c/ implante de stent)	R$ 2.000,00
04.06.01.069-2	Implante por Cateter de Bioprótese Valvar Aórtico – TAVI (*prótese inclusa) Implante de prótese valvar POR HEMODINÂMICA	R$ 76.000,00
NÃO SUS	Fechamento Percutâneo de comunicação interatrial septal com dispositivo intracardíaco (*prótese inclusa) OU FOP	R$ 48.000,00
07.02.04.061-4	Stent farmacológico para artéria coronária	R$ 3.200,00
02.11.02.001-0	Cateterismo cardíaco	R$ 1.200,00
04.06.03.012-0	Valvuloplastia mitral percutânea	R$ 8.000,00
04.06.05.001-5	Estudo eletrofisiológico diagnóstico	R$ 2.427,79
04.06.05.004-0	Estudo eletrofisiológico terapêutico I - Estudo Eletrofisiológico Terapêutico/ablação de vias anômalas I	R$ 3.000,00

NÃO SUS	ANGIOPLASTIAS DE OCLUSÕES CORONARIANAS CRÔNICAS (CTO – CHRONIC TOTAL OCCLUSION) - OPME(s) - OCLUSÃO TOTAL CRÔNICA Requisitos: Oclusão total - comprovada do vaso por mais de 90 dias, após o infarto/ Presença de sintomas de angina (dor no peito) e isquemia documentada em cintolografia / Teste de viabilidade miocárdica positiva com cintilografia com tálio.	R$ 28.880,00
NÃO SUS	FFR/IFR - Avaliação fisiológica da gravidade de obstrução (Cateter Guia)	R$ 5.201,00
	TRATAMENTO CIRÚRGICO / INTERVENCIONISTA EM CARDIOPEDIATRIA	
04.06.01.019-6	Correção de comunicação interventricular	R$ 45.000,00
04.06.01.043-9	Correção de tetralogia de Fallot e variantes	R$ 45.000,00
04.06.01.144-3	Correções de anomalias do arco aórtico (criança e adolescente)	R$ 45.000,00
04.06.01.029-3	Correção de estenose mitral congênita	R$ 45.000,00
04.06.01.026-9	Correção de dupla via de saída do ventrículo direito	R$ 45.000,00
04.06.01.022-6	Correção de coronária anomalia (0 a 3 anos)	R$ 76.000,00
02.11.02.002-8	Cateterismo Cardíaco Pediátrico (Terapêutico)	R$ 9.500,00
02.11.02.002-8	Cateterismo Cardíaco Pediátrico (Diagnóstico)	R$ 3.000,00
04.06.01.069-2	Implante de prótese valvar (criança e adolescente)	R$ 45.000,00
04.06.01.145-1	Fechamento de comunicação interatrial (criança e adolescente)	R$ 45.000,00
04.06.01.140-0	Correção de insuficiência da válvula tricúspide (criança e adolescente)	R$ 45.000,00
04.06.01.144-3	Correções de anomalias do arco aórtico (criança e adolescente)	R$ 45.000,00
04.06.01.003-0	Abertura de estenose pulmonar valvar	R$ 45.000,00
04.06.01.151-6	Correção de coartação de aorta com e sem circulação extracorpórea	R$ 45.000,00
04.06.01.044-7	Correção de Transposição dos grandes vasos da base (criança e adolescente)	R$ 76.000,00
04.06.01.078-1	Plástica / troca de válvula tricúspide (anomalia de Ebstein)	R$ 45.000,00
04.06.01.037-4	Correção de Janela Aorto-pulmonar (criança e adolescente)	R$ 76.000,00
04.06.01.021-8	Correção de cor triatriatum	R$ 45.000,00
04.06.01.144-3	Correções de anomalias do arco aórtico (criança e adolescente)	R$ 76.000,00
04.06.01.025-0	Correção de drenagem anômala total de veias pulmonares	R$ 76.000,00
04.06.01.126-5	Abertura de estenose aórtica valvar (criança e adolescente)	R$ 45.000,00
04.06.01.142-7	Correção de persistência do canal arterial (criança e adolescente)/ligadura de canal arterial	R$ 45.000,00
04.06.01.150-8	Anastomose sistêmico pulmonar com CEC (criança e adolescente)	R$ 45.000,00
04.06.01.132-0	bandagem da artéria pulmonar (criança e adolescente)	R$ 45.000,00
04.06.01.051-0	drenagem c/ biopsia de pericárdio /janela pericárdica	R$ 6.000,00
04.06.01.077-3	Pericardiocentese	R$ 3.000,00
	PÉ TORTO – CIRURGIA	
04.08.05.076-4	Tratamento cirúrgico de pé torto congênito	R$ 4.000,00
04.08.05.077-2	Tratamento cirúrgico de pé torto congênito inveterado	R$ 8.000,00
04.08.06.001-8	Alongamento / encurtamento miotendinoso	R$ 2.000,00
04.08.06.046-8	Tenomiotomia / desinserção	R$ 2.855,37
04.08.05.034-9	Revisão cirúrgica do pé torto congênito	R$ 8.000,00
	OUTROS PROCEDIMENTOS	
04.16.03.004-1	Ressecção de glândula submandibular em oncologia	R$ 1.000,00
04.16.02.020-8	Linfadenectomia supraclavicular (biopsia de linfonodo cervical)	R$ 300,00
04.01.02.009-6	Exérese de cisto tireoglosso	R$ 700,00
04.04.01.046-6	Parotidectomia	R$ 4.500,00
04.01.02.006-1	Exérese de cisto branquial	R$ 700,00
04.16.03.030-0	Mandibulectomia parcial	R$ 1.000,00
04.05.04.008-3	Exenteração de órbita	R$ 1.200,00
04.16.03.019-0	Pelviglossomandibulectomia	R$ 1.500,00

03.06.02.001-7	Plasmaferese Aférese terapêutica	R$ 5.850,00
04.02.01.004-3	Tireoidectomica total	R$ 9.000,00
04.02.01.003-5	Tireoidectomica parcial	R$ 4.500,00
NÃO SUS	KIT de Monitorização do nervo (OPME)	R$ 6.200,00
04.04.01.019-9	Esvaziamento Cervical Radical Laringectomia total c/ esvaziamento cervical	R$ 2.205,00
04.02.01.002-7	Paratireoidectomia	R$ 4.500,00
04.02.01.001-9	Extirpação de bócio intratorácico por via transesternal (Bócio Mergulhante)	R$ 2.700,00
04.03.02.005-0	Microneurolise de nervo periférico	R$ 2.950,00
04.03.02.007-7	Neurolise não funcional de nervos periféricos	R$ 2.500,00
04.03.02.012-3	Tratamento cirúrgico de síndrome compressiva em túnel osteo-fibroso ao nível do carpo	R$ 5.500,00
04.09.06.018-6	Laqueadura tubária	R$ 3.191,11
04.07.04.010-2	Hernioplastia inguinal/crural unilateral	R$ 2.780,58
04.07.04.006-4	Hernioplastia epigástrica	R$ 1.703,44
04.07.04.012-9	Hernioplastia umbilical	R$ 1.526,18
04.09.06.013-5	Histerectomia total	R$ 4.185,25
04.09.06.021-6	Ooforectomia/Ooforoplastia	R$ 1.528,18
04.09.06.023-2	Salpingectomia Uni / Bilateral	R$ 1.500,00
04.09.06.024-0	Salpingectomia Videolasroscópica	R$ 1.500,00
04.07.01.038-6	Cirurgia bariátrica por videolaparoscopia	R$ 22.000,00
04.04.01.057-1	Cirurgia de implante coclear unilateral	R$ 1.800,00
04.04.01.058-0	Cirurgia de implante coclear bilateral	R$ 2.070,00
02.09.03.001-1	Histeroscopia cirúrgica	R$ 5.310,00
04.07.01.031-9	Ligadura de varizes de esofagogástricas/esclerose/ Tratamento esclerosante / ligadura elástica de lesão hemorrágica do aparelho digestivo	R$ 2.475,00
03.09.01.003-9	Gastrostomia endoscópica percutânea (inclui material e sedação anestésica)	R$ 3.500,00
04.07.03.003-4	Colecistectomia videolaparoscopia	R$ 5.339,43
NÃO SUS	Ressecção da lesão com cimentação e osteossíntese	R$ 10.000,00
NÃO SUS	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação	R$ 1.105,28
NÃO SUS	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações	R$ 447,70
NÃO SUS	Tumor ósseo (ressecção com substituição)	R$ 15.000,00
NÃO SUS	Tumor ósseo (ressecção e artrodese)	R$ 10.000,00
NÃO SUS	Curetagem ou ressecção em bloco + cimentação em tumor ósseo	R$ 15.000,00
NÃO SUS	Curetagem ou ressecção em bloco + autoenxerto em tumor osseo	R$ 15.000,00
NÃO SUS	Tumor ósseo (ressecção segmentar)	R$ 15.000,00
	ARTROPLASTIA DE QUADRIL - JOVEM (ATÉ 59 ANOS)	
04.08.04.005-0	Artroplastia parcial de quadril	R$ 30.000,00
04.08.04.004-1	Artroplastia de quadril (não convencional)	R$ 35.000,00
04.08.04.006-8	Artroplastia total de conversão do quadril	R$ 35.000,00
04.08.04.008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	R$ 40.000,00
04.08.04.009-2	Artroplastia total primaria do quadril não cimentada / híbrida	R$ 35.000,00
	ARTROPLASTIA DE QUADRIL - IDOSO (A PARTIR DE 60 ANOS)	
04.08.04.005-0	Artroplastia parcial de quadril	R$ 30.000,00
04.08.04.004-1	Artroplastia de quadril (não convencional)	R$ 40.000,00
04.08.04.006-8	Artroplastia total de conversão do quadril	R$ 40.000,00
04.08.04.008-4	Artroplastia total primária do quadril cimentada	R$ 40.000,00
04.08.04.009-2	Artroplastia total primaria do quadril não cimentada / híbrida	R$ 40.000,00
04.08.04.007-6	Artroplastia de revisão ou reconstrução do quadril	R$ 50.000,00

		ARTOPLASTIA DE JOELHO
04.08.05.004-7	Artroplastia de joelho (não convencional)	R$ 45.000,00
04.08.05.006-3	Artroplastia total primaria do joelho	R$ 45.000,00
04.08.05.007-1	Artroplastia unicompartimental primaria do joelho	R$ 45.000,00
04.08.05.005-5	Artroplastia total de joelho - revisão / reconstrução	R$ 45.000,00
		ARTOPLASTIA DE OMBRO
NÃO SUS	Artroplastia parcial do ombro	R$ 34.000,00
NÃO SUS	Artroplastia total anatomia do ombro	R$ 66.000,00
		ENDOVASCULAR
04.06.02.007-8	Instalação de cateter de longa permanência semi ou totalmente implantável (PERM-CATH) ou (PORT-A-CATH)	R$ 5.332,00
04.06.04.008-7	Angioplastia intraluminal de vaso do pescoço/troncos supra aórticos (s/stent)	R$ 12.148,57
04.06.04.014-1	Colocação percutânea de filtro de veia cava (na trombose venosa periférica pulmonar)	R$ 10.269,00
04.06.04.029-0	Tratamento de epistaxe por embolização (inclui estudo angiográfico e ou endoscópico) – Angioradiologia	R$ 7.961,30
04.06.04.028-1	Reconstrução da bifurcação aorto-ilíaca com angioplastia e stents	R$ 11.280,35
04.06.04.027-3	Oclusão percutânea endovascular e artéria/veia	R$ 9.875,21
04.06.04.015-0	Correção endovascular de aneurisma/dissecção da aorta abdominal c/endoprotese reta/cônica	R$ 50.000,00
04.06.04.016-8	Correção endovascular de aneurisma/dissecção da aorta abdominal e ilíacas c/endoprotese Bifurcada	R$ 56.000,00
04.06.04.017-6	Correção endovascular de aneurisma/dissecção da aorta torácica c/endoprotese reta ou cônica	R$ 50.000,00
04.06.04.018-4	Correção endovascular de aneurisma/dissecção das ilíacas c/endoprotese tubular	R$ 50.000,00
04.06.04.022-2	Fechamento percutânea de fistulas arteriovenosas c/liberação de coils	R$ 10.884,40
04.06.04.023-0	Fibrinolise intravascular por cateter (inclui fibrinolítico)	R$ 20.172,99
04.06.04.024-9	Fibrinolise p/embolia pulmonar massiva intravascular por cateter (inclui fibrinolítico)	R$ 15.735,99
04.06.04.026-5	Implantação de shunt-hepático porto-sistémico (tips) c/stent não recoberto	R$ 18.129,41
04.06.04.001-0	Alcoolização percutânea de hemangioma e malformação venosas (inclui estudo angiográfico)	R$ 7.800,00
04.06.04.002-8	Angioplastia intraluminal de aorta, veia cava / vasos ilíacos (c/ stent)	R$ 12.794,00
04.06.04.004-4	Angioplastia intraluminal de aorta, veia cava / vasos ilíacos (s/ stent)	R$ 7.870,00
04.06.04.005-2	Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (sem stent)	R$ 7.182,76
04.06.04.006-0	Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (c/ stent não recoberto)	R$ 10.570,00
04.06.04.007-9	Angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (c/ stent recoberto)	R$ 30.000,00
04.06.04.009-5	Angioplastia intraluminal de vasos do pescoço ou troncos supra aórticos (c/ stent não recoberto)	R$ 15.100,00
04.06.04.010-9	Angioplastia intraluminal de vasos viscerais c/ stent não recoberto	R$ 14.100,00
04.06.04.011-7	Angioplastia intraluminal de vasos viscerais c/ stent recoberto	R$ 28.766,00
04.06.04.012-5	Angioplastia intraluminal de vasos viscerais / renais	R$ 6.000,00
04.06.04.013-3	Angioplastia intraluminal dos vasos do pescoço / troncos supra-aórticos (c/ stent recoberto)	R$ 32.000,00
04.06.04.019-2	Embolização arterial de hemorragia digestiva (inclui procedimento endoscópico e/ou estudo angiográfico)	R$ 5.300,00
04.06.04.020-6	Embolização de malformação vascular arterio-venosa (inclui estudo angiográfico)	R$ 6.900,00
04.06.04.021-4	Embolização de malformação vascular por punção direta (inclui drogas embolizantes)	R$ 11.200,00
04.07.03.010-7	Drenagem biliar percutânea externa	R$ 9.739,00
04.16.04.019-5	Quimioembolização de carcinoma hepático	R$ 9.000,00
04.06.04.008-7	Angioplastia Intraluminal de vasos do pescoço/tronco supra aórticos (sem stent)	R$ 12.148,57
04.06.04.030-3	Tratamento de hematúria ou sangramento genital por embolização (inclui estudo angiográfico e/ou endoscópico)	R$ 8.551,03
04.06.04.031-1	Tratamento de hemoptise por embolização percutânea (inclui estudo angiográfico)	R$ 8.551,03
04.06.04.032-0	Tratamento endovascular de fistulas arteriovenosas	R$ 30.000,00
04.06.04.033-8	Tratamento endovascular Pseudoaneurisma	R$ 32.676,10

04.06.02.034-5	Ponte femoro-femoral cruzada	R$ 6.259,00
04.06.02.035-3	Ponte-tromboendarterectomia aorto-femoral	R$ 8.000,00
04.06.02.036-1	Ponte-tromboendarterectomia aorto-ilíaca	R$ 8.000,00
04.06.02.045-0	Ponte-tromboendarterectomia femoropoplitea (Revascularização por ponte/ (Tromboendarterectomia femuro-poplitea proximal)	R$ 6.259,00
		POLIPECTOMIA
04.07.01.025-4	Retirada de pólipo do tubo digestivo por endoscopia	R$ 270,00
04.07.02.039-0	Retirada de corpo estranho / pólipos do reto / colo sigmoide	R$ 270,00
		OFTALMOLOGIA
04.05.05.040-2	Radiação para cross linking corneano	R$ 372,72
04.05.05.014-3	Implante intra-estromal	R$ 1.400,00
		MÁ FORMAÇÃO LABIOPALATAL
04.04.03.003-3	Osteotomia de maxila em pacientes com anomalia crânio e bucomaxilofacial	R$ 1.687,86
04.04.03.005-0	Osteotomia da mandíbula em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	R$ 1.687,86
04.04.03.006-8	Osteoplastia do mento com ou sem implante aloplástico	R$ 843,00
04.04.03.008-4	Alveoloplastia com enxerto ósseo em paciente com anomalia crânio facial	R$ 3.009,30
04.04.03.010-6	Palatoplastia primária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	R$ 1.283,26
04.04.03.026-2	Palatoplastia secundária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	R$ 1.283,26
04.04.03.022-0	Implante osteointegrado extra oral buco-maxilo-facial	R$ 720,00
04.04.03.007-6	Labioplastia unilateral em dois tempos	R$ 984,32
04.04.03.012-2	Labioplastia secundária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	R$ 984,32
04.04.03.016-5	Rinoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	R$ 399,78
04.04.03.001-7	Alongamento de columela em paciente com anomalias crânio e bucomaxilofacial	R$ 389,02
04.04.03.013-0	Rinoseptoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	R$ 498,60
04.04.03.017-3	Septoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial	R$ 337,20
		NEUROLOGIA
04.08.03.070-4	Vertebroplastia por dispositivo guiado em um nível	R$ 22.945,00
04.08.03.078-0	Vertebroplastia por dispositivo guiado dois níveis	R$ 22.945,00
04.08.03.079-8	Vertebroplastia por dispositivo guiado três níveis	R$ 22.945,00
04.08.03.039-9	Discectomia cervical / lombar / lombo-sacra por via posterior (um nível)	R$ 8.099,17
04.03.05.003-0	Bloqueios prolongados de sistema nervoso periférico / central com bomba de infusão	R$ 900,00
04.03.05.010-3	Rizotomia/Neurotomia percutânea por radiofrequência	R$ 1.400,00
04.03.02.006-9	Microneurorrafia	R$ 1.700,00
04.08.03.011-9	Artrodese cervical anterior um nível	R$ 14.409,00
04.08.03.007-0	Artrodese cervical anterior dois níveis	R$ 14.409,00
04.08.03.006-2	Artrodese cervical anterior três níveis	R$ 14.832,00
04.08.03.010-0	Artrodese cervical anterior quatro níveis	R$ 16.466,34
04.08.03.009-7	Artrodese cervical anterior cinco níveis	R$ 16.466,34
04.08.03.017-8	Artrodese occipto-cervical (c2) posterior	R$ 23.392,00
04.08.03.018-6	Artrodese occipto-cervical (c3) posterior	R$ 26.892,00
04.08.03.019-4	Artrodese occipto-cervical (c4) posterior	R$ 30.392,00
04.08.03.020-8	Artrodese occipto-cervical (c5) posterior	R$ 33.892,00
04.08.03.021-6	Artrodese occipto-cervical (c6) posterior	R$ 37.392,00
04.08.03.022-4	Artrodese occipto-cervical (c7) posterior	R$ 40.892,00
04.08.03.002-0	Artrodese cervical / cervico-torácica posterior um nível	R$ 18.552,00
04.08.03.003-8	Artrodese cervical / cervico-torácica posterior dois níveis	R$ 19.889,00

04.08.03.005-4	Artrodese cervical / cervico-torácica posterior três níveis	R$ 23.706,34
04.08.03.091-7	Artrodese cervical / cervico torácica posterior quatro níveis	R$ 25.466,34
04.08.03.004-6	Artrodese cervical /cervico-torácica posterior seis níveis	R$ 26.569,00
	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DE COLUNA	
	Pacientes acima de 30 anos	
04.08.03.083-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior dois níveis	R$ 93.655,72
04.08.03.084-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior três níveis	R$ 93.655,72
04.08.03.067-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior quatro níveis	R$ 92.059,00
04.08.03.068-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior cinco níveis	R$ 92.482,00
04.08.03.071-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior seis níveis	R$ 94.114,36
04.08.03.072-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior sete níveis	R$ 92.482,00
04.08.03.066-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior oito níveis	R$ 93.655,72
04.08.03.065-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via antero-posterior nove ou mais níveis	R$ 94.118,29
04.08.03.069-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior posterior até oito níveis	R$ 92.482,00
	Pacientes abaixo de 30 anos	
04.08.03.083-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior dois níveis	R$ 32.355,72
04.08.03.084-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior três níveis	R$ 36.205,72
04.08.03.067-4	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior quatro níveis	R$ 38.459,00
04.08.03.068-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior cinco níveis	R$ 42.732,00
04.08.03.071-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior seis níveis	R$ 48.214,36
04.08.03.072-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior sete níveis	R$ 50.432,00
04.08.03.066-6	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior oito níveis	R$ 55.455,72
04.08.03.065-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via antero-posterior nove ou mais níveis	R$ 59.768,29
04.08.03.069-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior posterior até oito níveis	R$ 54.282,00
04.08.03.023-2	Artrodese toraco-lombo-sacra anterior um nível	R$ 40.000,00
04.08.03.024-0	Artrodese toraco-lombo-sacra anterior dois níveis	R$ 40.000,00
04.08.03.025-9	Artrodese toraco-lombo-sacra anterior, três níveis	R$ 42.000,00
04.08.03.013-5	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral um nível	R$ 19.332,00
04.08.03.014-3	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral dois níveis	R$ 28.811,85
04.08.03.016-0	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral três níveis	R$ 37.811,85
04.08.03.015-1	Artrodese intersomática via posterior / postero-lateral quatro níveis	R$ 46.811,85
04.08.03.030-5	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, quatro níveis,	R$ 44.000,00
04.08.03.028-3	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior cinco níveis,	R$ 46.000,00
04.08.03.031-3	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, seis níveis,	R$ 48.000,00
04.08.03.032-1	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, sete níveis,	R$ 50.000,00
04.08.03.089-5	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior dois níveis	R$ 33.855,72
04.08.03.087-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior três níveis	R$ 37.705,72
04.08.03.085-2	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior cinco níveis	R$ 45.405,72
04.08.03.086-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior seis níveis	R$ 49.255,72
04.08.03.090-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior sete níveis	R$ 53.105,72
04.08.03.073-9	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior oito níveis	R$ 55.782,00
04.08.03.076-3	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior nove níveis	R$ 60.805,72
04.08.03.081-0	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior dez níveis	R$ 64.655,72
04.08.03.082-8	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior onze níveis	R$ 72.355,72
04.08.03.080-1	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via posterior doze níveis ou mais	R$ 80.055,72
04.03.07.001-5	Angioplastia intracraniana em vaso-espasmo	R$ 6.000,00
04.03.07.004-0	Embolização de aneurisma cerebral maior que 1,5 cm com colo estreito	R$ 11.815,81

04.03.07.005-8	Embolização de aneurisma cerebral maior que 1,5 cm com colo largo	R$ 12.845,65
04.03.07.008-2	Embolização de fistula arterio-venosa da cabeça e pescoço	R$ 6.445,05
04.03.07.009-0	Embolização de fístula carótido-cavernosa diretas	R$ 10.063,81
04.03.07.010-4	Embolização de malformação arterio-venosa dural complexa do sistema nervoso central	R$ 37.615,20
04.03.07.011-2	Embolização de malformação arterio-venosa dural simples do sistema nervoso central	R$ 25.547,12
04.03.07.012-0	Embolização de malformação arterio-venosa intraparenquimatosa do sistema nervoso central	R$ 38.534,62
04.03.07.013-9	Embolização de tumor intra-craniano ou da cabeça e pescoço	R$ 7.369,79
04.03.07.015-5	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo estreito	R$ 11.815,81
04.03.07.012-0	Embolização de malformação arterio-venoza intraparenquimatosa do sistema nervoso central (Via venosa)	R$ 45.534,62
04.03.07.016-3	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo largo (COM diversor/disruptor)	R$ 71.645,81
04.03.07.016-3	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo largo (SEM diversor/disruptor)	R$ 12.506,87
04.03.07.016-3	Embolização de aneurisma cerebral menor que 1,5 cm com colo largo (COM Stent)	R$ 30.345,81
04.06.04.029-0	Tratamento de epistaxe por Embolização (inclui estudo angiográfico e/ou Endoscópico – Neuroradiologia	R$ 20.614,55
	TRATAMENTO CIRÚRGICO TORÁXICO	
04.12.04.016-6	Toracostomia com drenagem pleural fechada	R$ 4.490,92
04.03.05.014-6	Simpatectomia por videotoracospia	R$ 16.105,41
04.12.01.012-7	Traqueostomia com colocação de órtese traqueal ou traqueobrônquica	R$ 7.147,50
04.16.03.029-7	Traqueostomia transtumoral em oncologia	R$ 14.224,14
04.12.04.012-3	Toracectomia com recosntrucão parietal	R$ 41.740,64
04.12.04.013-1	Toracectomia sem construção	R$ 36.499,14
04.12.04.001-8	Costectomia	R$ 13.663,97
04.12.04.019-0	Fratura ou luxação de esterno ou costela	R$ 35.451,50
04.12.04.018-2	Tratamento cirúrgico de defeitos congênitos do tórax	R$ 39.501,85
04.12.01.011-9	Traqueorrafia e/ou fechamento de fístula traqueo-cutânea	R$ 7.580,07
04.12.03.004-7	Fechamento de pleurostomia	R$ 7.619,33
04.12.04.015-8	Toracoplastia	R$ 39.501,85
04.12.04.005-0	Mobilização de retalhos musculares ou do omento	R$ 23.193,97
04.12.03.011-0	Pleurodese	R$ 10.987,71
NÃO SUS	Pleuroscopia por videotoracoscopia	R$ 27.240,69
NÃO SUS	Pleurodese por videotoracoscopia	R$ 20.517,71
NÃO SUS	Pleurectomia por videotoracoscopia	R$ 31.322,06
NÃO SUS	Drenagem aberta de cavidade pulmonar por video	R$ 22.566,94
NÃO SUS	Descorticacao pulmonar por videotoracoscopia	R$ 35.794,68
NÃO SUS	Ressecção de tumor de pleura por videotoracoscopia	R$ 35.204,68
NÃO SUS	Tratamento da mediastinite por video	R$ 40.008,94
NÃO SUS	Tratatamento operatorio de hemorragia intrapleural por video	R$ 27.529,03
NÃO SUS	Biopsia de tumor de mediastino por video	R$ 26.253,72
NÃO SUS	Ressecção de tumor de mediastino por videotoracoscopia	R$ 45.255,87
NÃO SUS	Timectomia por videotoracoscopia	R$ 34.325,25
NÃO SUS	Linfadenectomia mediastinal por videotoracoscopia	R$ 35.794,68
NÃO SUS	Bulectomia unilateral por videotoracoscopia	R$ 31.357,42
NÃO SUS	Lobectomia pulmonar por videotoracoscopia	R$ 48.128,22
NÃO SUS	Segmentectomia pulmonar por videotoracoscopia	R$ 41.002,83
NÃO SUS	Tratamento cirurgico de estenose laringo-traqueal	R$ 44.007,68
NÃO SUS	Videobroncoscopia flexivel c/ ou s/ lavado	R$ 9.047,02
NÃO SUS	Videobroncoscopia flexivel c/ biopsia transbronquica	R$ 11.197,75
NÃO SUS	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnostico e biopsia (tubo rigido)	R$ 16.677,50

NÃO SUS	Dilatação de estenose laringo-traqueo-bronquica	R$ 11.623,36
NÃO SUS	Punção biópsia/aspirativa de órgãos ou estrutura profunda	R$ 5.141,82
NÃO SUS	Alargamento de traqueostomia	R$ 4.264,20
NÃO SUS	Colocação de canula sob orientação de broncoscopia	R$ 6.036,54
NÃO SUS	Curativo especial à vácuo sob anestesia	R$ 22.566,94
NÃO SUS	Reconstrução da parede torácica com prótese - unilateral	R$ 98.243,44
NÃO SUS	Repleção de cavidade pleural com solução de antibiótico para tratamento de empiema	R$ 13.036,94
NÃO SUS	Mediastinoscopia por video	R$ 16.590,21
NÃO SUS	Ecobroncoscopia com punçao aspirativa com agulha fina (ebus)	R$ 15.248,00

NÃO SUS	Retirada de tumor por videobroncoscopia	R$ 12.244,24
NÃO SUS	Retirada de corpo estranho no bronquio por videobroncoscopia	R$ 12.823,57
NÃO SUS	AVC - TROMBECTOMIA COM STENT + Angioplastia Intraluminal de vasos do pescoço/troncos supra-aórticos COM stent	R$ 36.697,85
02.10.01.001-0	ANGIOGRAFIA CEREBRAL DOS 4 VASOS — 02.10.01.006-1 (ARTERIOGRAFIA CERVICO-TORÁCICA), 02.10.01.013-4 (ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CARÓTIDA), 02.10.01.015-0 (ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE VERTEBRAL)	R$ 1.885,00
NÃO SUS	Doppler transcraniano	R$ 450,00
04.03.01.009-8	Derivação ventricular externar-subgaleal externa	R$ 3.114,10
04.03.01.010-1	Derivação ventricular para peritoneo / atrio / pleura / raque	R$ 3.305,04
04.03.01.016-0	Retirada de derivação ventricular para peritoneo / atrio / pleura / raque	R$ 2.020,05
04.03.01.018-7	Revisão de derivação ventricular para peritoneo / átrio / pleura / raque	R$ 3.305,04
04.03.01.019-5	Tratamento cirúrgico de abscesso intracraniano	R$ 3.463,62
04.03.01.026-8	Tratamento cirúrgico de fratura do crânio com afundamento	R$ 2.878,75
04.03.01.027-6	Tratamento cirúrgico de hematoma extradural	R$ 3.305,04
04.03.01.028-4	Tratamento cirúrgico de hematoma intracerebral	R$ 3.150,47
04.03.01.030-6	Tratamento cirúrgico de hematoma subdural agudo	R$ 3.551,80
04.03.01.031-4	Tratamento cirúrgico de hematoma subdural crônico	R$ 3.551,80
04.03.01.032-2	Tratamento cirúrgico de osteomielite do crânio	R$ 2.878,75
04.03.03.015-3	Microcirurgia para tumor intracraniano (com técnica complementar)	R$ 3.305,04
04.08.04.015-7	Osteotomia de Pelve	R$ 1.200,00
04.03.01.001-2	Cranioplastia	R$ 3.317,45
04.03.01.002-0	Craniotomia descompressiva	R$ 1.919,37
04.03.01.003-9	Craniotomia descompressiva da fossa posterior	R$ 2.878,75
04.03.01.005-5	Craniotomia para retirada de cisto / abscesso / granuloma encefálico (c/ técnica complementar)	R$ 18.014,82
04.03.01.007-1	Craniotomia para retirada de corpo estranho intracraniano (com técnica complementar)	R$ 16.950,00
04.03.01.011-0	Descompressão de órbita por doença ou trauma	R$ 18.358,50
04.03.01.012-8	Microcirurgia cerebral endoscópica	R$ 7.902,32
04.03.01.014-4	Reconstrução craniana / crânio-facial	R$ 9.114,82
04.03.01.024-1	Tratamento cirúrgico de fistula liquorica craniana	R$ 3.305,04
04.03.01.028-4	Tratamento cirúrgico de hematoma intracerebral	R$ 3.150,47
04.03.01.029-2	Tratamento cirúrgico de hematoma intracerebral (com técnica complementar)	R$ 19.050,02
04.03.01.034-9	Trepanação craniana para propedêutica neurocirúrgica / implante para monitorização pic	R$ 1.505,87
04.03.01.036-5	Trepanação craniana para punção ou biópsia	R$ 1.405,50
04.03.01.039-0	Drenagem liquórica lombar externa	R$ 9.673,00
04.03.03.003-0	Craniotomia para retirada de tumor cerebral inclusivo da fossa posterior	R$ 10.316,50
04.03.03.004-8	Craniotomia para retirada de tumor intracraniano	R$ 8.762,20
04.03.03.005-6	Craniectomia por tumor ósseo	R$ 8.762,20

04.03.03.008-0	Microcirurgia de tumor intradural e extramedular	R$ 9.820,60
04.03.03.010-2	Microcirurgia de tumor medular	R$ 10.223,80
04.03.03.012-9	Microcirurgia para tumor da base do crânio	R$ 12.696,76
04.03.03.014-5	Microcirurgia para tumor intracraniano	R$ 12.696,76
04.03.04.001-9	Anastomose vascular extra / intracraniana	R$ 12.573,22
04.03.04.005-1	Microcirurgia para malformação arterio-venosa cerebral	R$ 10.727,80
04.03.04.007-8	Microcirurgia vascular intracraniana (com técnica complementar)	R$ 14.000,00
04.03.04.009-4	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral anterior maior que 1,5 cm	R$ 14.000,00
04.03.04.010-8	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral posterior maior que 1,5 cm	R$ 14.000,00
04.03.04.011-6	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral anterior menor que 1,5 cm	R$ 14.000,00
04.03.04.012-4	Microcirurgia para aneurisma da circulação cerebral posterior menor que 1,5 cm	R$ 14.000,00
04.04.02.069-0	Osteotomia crânio-facial	R$ 16.850,81
04.08.03.037-2	Descompressão óssea na junção crânio-cervical via posterior c/ duroplastia	R$ 8.932,00
NÃO SUS	Derivação ventrículo peritoneal	R$ 3.500,00
04.03.01.020-9	Tratamento cirúrgico de craniossinostose com sutura única	R$ 26.074,85
04.03.01.021-7	Tratamento cirúrgico de craniossinostose complexa	R$ 26.914,82
04.08.03.001-1	Artrodese cervical / cervico torácica posterior cinco níveis	R$ 27.226,34
04.08.03.026-7	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior um nível	R$ 8.509,00
04.08.03.029-1	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, dois níveis	R$ 10.566,34
04.08.03.027-5	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior três níveis	R$ 10.566,34
		CIRURGIA ORTOPÉDICA ELETIVA

04.08.02.033-4	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria da extremidade proximal do úmero	R$ 15.000,00
04.08.05.051-9	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do fêmur	R$ 10.000,00
04.08.05.054-3	Tratamento cirúrgico de fratura do pilão tibial	R$ 8.000,00

04.08.05.062-4	Tratamento cirúrgico de fratura supracondileana do fêmur (metáfise distal)	R$ 8.000,00
04.08.06.047-6	Tenoplastia ou enxerto de tendão único	R$ 2.731,00
04.08.02.046-6	Tratamento cirúrgico de fraturas dos ossos do carpo	R$ 3.886,00
04.03.02.005-0	Microneurolise de nervo periférico	R$ 6.000,00
04.08.02.036-9	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria do côndilo	R$ 2.409,00
04.08.05.050-0	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise da tíbia	R$ 5.000,00
04.08.05.048-9	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria proximal (colo) do fêmur (síntese)	R$ 8.000,00
04.08.05.046-2	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria dos metatarsianos	R$ 2.731,00
04.08.02.037-7	Tratamento cirúrgico de fratura/lesão fisaria dos metacarpianos	R$ 2.731,00
04.08.02.042-3	Tratamento cirúrgico de fratura diafisaria de ambos os ossos do antebraço (c/síntese)	R$ 4.000,00
04.08.04.029-7	Tratamento cirúrgico de fratura do acetábulo	R$ 15.000,00
04.08.01.015-0	Tratamento cirúrgico de fratura da clavícula	R$ 6.000,00
04.08.01.018-5	Tratamento cirúrgico de luxação/fratura -luxação acrômio clavicular	R$ 6.000,00
04.08.06.054-9	Transposição / transferência miotendinosa única	R$ 2.731,00
04.08.05.063-2	Tratamento cirúrgico de fratura transtrocanteriana	R$ 8.000,00
04.08.05.061-6	Tratamento cirúrgico de fratura Subtrocanteriana	R$ 8.000,00
04.08.02.038-5	Trat. cirúrgico de fratura/lesão fisaria supracondiliana do úmero	R$ 5.000,00
04.08.05.055-1	Tratamento cirúrgico de fratura do planalto tibial	R$ 15.000,00
04.08.05.049-7	Tratamento cirúrgico de fratura Bimaleolar / trimaleolar/ da fratura-luxação tornozelo	R$ 8.000,00
04.08.02.039-3	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do úmero	R$ 7.000,00
04.08.02.040-7	Tratamento cirúrgico de fratura da extremidade / metáfise distal dos ossos do antebraço	R$ 5.000,00
04.08.02.041-5	Tratamento cirúrgico de fratura de extremidades / metáfise proximal dos ossos do antebraço	R$ 4.000,00

04.08.02.043-1	Tratamento cirúrgico de fratura diafisaria única do rádio/ da ulna	R$ 4.000,00
04.08.02.052-0	Tratamento cirúrgico de luxação / fratura-luxação dos ossos do carpo	R$ 4.000,00
04.08.02.053-9	Tratamento cirúrgico de luxação / fratura-luxação metacarpo-falangiana	R$ 3.000,00
04.08.02.054-7	Tratamento cirúrgico de luxação ou fratura-luxação cotovelo	R$ 6.000,00
04.08.02.056-3	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea do antebraço	R$ 5.000,00
04.08.05.050-0	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise da tíbia	R$ 3.850,00
04.08.05.053-5	Tratamento cirúrgico de fratura do calcâneo	R$ 2.000,00
04.08.05.058-6	Tratamento cirúrgico de fratura intercondileana / dos côndilos do fêmur	R$ 7.000,00
04.08.05.059-4	Tratamento cirúrgico de fratura lesão fisaria ao nível do joelho	R$ 3.000,00
04.08.05.086-1	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda óssea da diáfise tibial	R$ 4.000,00
04.08.06.045-0	Tenomiorrafia	R$ 2.250,00
04.08.06.048-4	Tenorrafia única em túnel osteo-fibroso	R$ 1.800,00
04.08.06.055-7	Tratamento cirúrgico de artrite infecciosa (grandes e médias articulações)	R$ 3.000,00
04.08.05.057-8	Tratamento cirúrgico de fratura do tornozelo Unimaleolar	R$ 3.000,00
04.08.02.045-8	Tratamento cirúrgico de fratura-luxação de Galeazzi/Monteiggia / essex-lopresti	R$ 4.000,00
04.08.02.059-8	Tratamento cirúrgico de pseudartrose na região metáfise-epifisária	R$ 1.125,09
04.08.06.044-1	Tenólise	R$ 3.000,00
		CIRURGIA DA UROLOGIA – SUS
04.09.05.008-3	Postectomia	R$ 1.500,00
04.09.04.021-5	Tratamento cirúrgico de hidrocele	R$ 2.660,00
04.09.03.004-0	Ressecção endoscópica de próstata	R$ 6.000,00
04.09.02.017-6	Uretrotomia interna	R$ 2.830,00
04.09.01.017-0	Instalação endoscópica de cateter duplo —J‖	R$ 2.265,00
04.09.04.001-0	Drenagem de abscesso da bolsa escrotal	R$ 2.375,00
04.09.02.015-0	Uretrorrafia	R$ 2.830,00
04.09.02.016-8	Uretrostomia perineal/cutânea/externa	R$ 2.830,00
04.09.04.014-2	Orquiectomia subcapsular bilateral	R$ 2.934,61
04.09.01.029-4	Nefrostomia percutânea	R$ 2.941,94
04.09.01.028-6	Nefrostomia c/ ou s/ drenagem	R$ 2.941,94
04.09.04.016-9	Orquiectomia unilateral	R$ 2.500,00
04.09.04.023-1	Tratamento cirúrgico de varicocele	R$ 2.570,00
04.09.07.027-0	Tratamento cirúrgico de incontinência urinária por via	R$ 1.835,00
04.09.03.002-3	Prostatectomia suprapública	R$ 4.178,16

NÃO SUS	Retirada de cateter duplo —J‖	R$ 2.000,00
04.09.01.038-3	Ressecção endoscópica de lesão vesical	R$ 6.000,00
04.16.01.017-2	Ressecção endoscópica de tumor vesical em oncologia	R$ 3.800,00
04.09.01.049-9	Tratamento cirúrgico de incontinência urinaria	R$ 3.835,00
04.09.01013-8	Drenagem de abscesso renal/peri-renal	R$ 4.144,18
04.09.01.021-9	Nefrectomia total	R$ 3.921,35
04.09.01.020-0	Nefrectomia parcial	R$ 3.921,35
04.16.01.021-0	Nefrectomia parcial em oncologia	R$ 6.000,00
04.16.01.007-5	Nefrectomia total em oncologia	R$ 6.000,00
04.09.01.031-6	Pielolitotomia	R$ 4.831,81
04.16.01.012-1	Prostatectomia em oncologia	R$ 5.000,00
04.09.04.024-0	Vasectomia	R$ 2.020,50
		CIRURGIA PLÁSTICA
04.16.08.008-1	Reconstrução com retalho de miocutaneo	R$ 3.800,00

04.01.02.005-3	Excisão e sutura de lesão com plástica em Z	R$ 1.800,00
04.01.02.005-3	Excisão e sutura de lesão retração cicatricial	R$ 1.000,00
04.10.01.008-1	Plástica mamária masculina	R$ 1.800,00
04.04.02.032-1	Rinoplastia para defeitos pós-traumáticos	R$ 2.500,00
04.09.07.026-2	Tratamento cirúrgico de hipertrofia dos pequenos lábios	R$ 1.000,00
		BUCOMAXILO ELETIVA
04.04.01.051-2	Sinusotomia transmaxilar	R$ 2.111,65
04.04.02.073-9	Reconstrução parcial de mandíbula/maxila	R$ 1.469,68
04.04.02.055-0	Osteossíntese da fratura simples de mandíbula	R$ 2.012,76
04.04.02.058-5	Redução de fratura da maxila – Le Fort I sem osteossíntese	R$ 1.458,20
04.04.02.066-6	Tratamento cirúrgico de fratura do osso zigomático sem osteossíntese	R$ 1.939,52
04.04.02.060-7	Redução de fratura da mandíbula sem osteossíntese	R$ 1.458,16
04.04.02.078-0	Reconstrução total da maxila/mandíbula	R$ 1.662,12
04.04.02.077-1	Ressecção de lesão da boca	R$ 1.365,20
04.14.02.041-3	Tratamento odontológico em pacientes com necessidades especiais	R$ 1.313,36
04.04.02.014-3	Glossectomia parcial	R$ 2.872,41
04.04.02.007-0	Ressecção de glândula salivar	R$ 811,52
04.04.03.006-8	Osteoplastia do mento com ou sem implante aloplástico	R$ 1.484,52
04.04.02.020-8	Labioplastia para redução ou correção da hipertrofia de lábio	R$ 1.271,48
04.04.03.008-4	Alveoloplastia com enxerto ósseo em paciente c/ anomalia crânio-facial	R$ 3.510,85
04.04.02.045-3	Osteotomia da maxila	R$ 2.636,12
04.04.03.032-7	Osteoplastia fronto-orbital	R$ 2.497,64
04.04.02.046-1	Osteotomia da mandíbula	R$ 2.636,12
04.04.02.017-8	Maxilectomia parcial	R$ 1.683,76
04.04.02.023-2	Reconstrução total ou parcial de lábio	R$ 1.589,52
04.04.02.031-3	Retirada de corpo estranho dos ossos da face	R$ 730,92
04.04.02.050-0	Osteossíntese da fratura complexa da mandíbula	R$ 2.256,52
04.04.02.051-8	Osteossíntese de fratura complexa da maxila	R$ 1.971,32
04.04.02.052-6	Osteossíntese de fratura do complexo órbito-zigomático-maxilar	R$ 1.939,52
04.04.02.053-4	Osteossíntese de fratura do complexo naso-órbito-etmoidal	R$ 1.683,76
04.04.02.054-2	Redução cirúrgica de fratura dos ossos próprios do nariz	R$ 1.009,60
04.04.02.056-9	Artroplastia da articulação têmporo-mandibular (recidivante ou não)	R$ 1.888,90
04.04.02.064-0	Tratamento cirúrgico de anquilose da articulação têmporo-mandibular	R$ 2.008,54
04.04.02.065-8	Tratamento cirúrgico de osteoma, odontoma /outras lesões especificadas	R$ 1.364,80
04.04.02.070-4	Osteossíntese da fratura do osso zigomático	R$ 1.939,52
04.04.02.027-5	Ressecção de lesão maligna e benigna da região crânio e bucomaxilofacial	R$ 1.450,38
04.01.02.010-0	Extirpação e supressão de lesão de pele e de tecido celular subcutâneo	R$ 474,33
04.04.02.008-9	Excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar	R$ 468,51
04.04.02.047-0	Reconstrução do sulco gengivo-labial	R$ 897,72
04.04.03.003-3	osteotomia de maxila em pacientes com anomalia crânio e bucomaxilofacial	R$ 1.450,38
		CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO (OTORRINO)
04.04.01.003-2	Adenoamigdalectomia	R$ 1.789,00
04.04.01.001-6	Adenoidectomia	R$ 1.470,00
04.04.01.002-4	Amigdalectomia	R$ 1.580,00
04.04.01.048-2	Septoplastia	R$ 1.820,00
04.04.01.041-5	Turbinectomia	R$ 1.250,00
04.04.01.032-6	Sinusectomia Bilateral	R$ 3.850,00

04.04.01.035-0	Timpanoplastia (UNI/BI)	R$ 5.100,00

04.04.01022-9	Mastoidectomia Subtotal	R$ 5.100,00
04.04.01.021-0	Mastoidectomia radical	R$ 5.100,00
04.04.01.011-3	Microcirurgia de laringe	R$ 3.450,00
04.04.01.013-0	Extirpação de tumor do cavum e faringe	R$ 5.100,00
04.04.01.012-1	Exérese de tumor de vias aéreas superiores, face e pescoço.	R$ 8.000,00
	AMPUTAÇÃO/DEBRIDAMENTO/REDUÇÃO INCRUENTA/ RETIRADA DE PINO, PLACA, FIXADOR E FIO/FASCIOTOMIA/TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES/RESSECÇÃO.	
04.08.02.002-4	Amputação /Desarticulação de membros superiores	R$ 1.200,00
04.08.05.001-2	Amputação/Desarticulação de Membros inferiores	R$ 1.200,00
04.08.06.004-2	Amputação/Desarticulação de dedo	R$ 2.000,00
04.08.05.002-0	Amputação /Desarticulação de pé e tarso	R$ 3.000,00
04.08.02.001-6	Amputação /Desarticulação de mão e punho	R$ 3.000,00
04.06.02.016-7	Fasciotomia p/ descompressão	R$ 1.050,00
04.08.05.008-0	Fasciotomia de membros inferiores	R$ 950,00
04.08.02.010-5	Fasciotomia de membros superiores	R$ 950,00
04.15.04.002-7	Debridamento de Fasceite Necrotizante	R$ 1.043,50
04.15.04.003-5	Debridamento de Úlcera/ De Tecidos desvitalizados	R$ 1.043,50
04.13.04.017-8	Tratamento Cirúrgico de Lesões Extensão c/perda de substância cutânea	R$ 1.450,00
04.06.02.056-6	Tratamento Cirúrgico de Varizes (Bilateral)	R$ 1.050,00
04.06.02.057-4	Tratamento Cirúrgico de Varizes (Unilateral)	R$ 850,00
04.08.02.022-9	Redução incruenta de luxação/ fratura-luxação do Cotovelo	R$ 750,00
04.08.05.021-7	Redução incruenta de fratura/ luxação/ fratura-luxação do tornozelo	R$ 750,00
04.08.05.019-5	Redução incruenta da luxação/fratura-luxação metatarso-falangiana/ Interfalagiana do pé	R$ 750,00
04.08.02.018-0	Redução incruenta de fratura/Luxação de Monteggia ou de Galeazzi	R$ 750,00
04.08.02.017-2	Redução incruenta de fratura/lesão fisaria no punho	R$ 750,00
04.08.01.012-6	Redução incruenta de fratura e fratura-luxação ao nível da cintura escapular	R$ 750,00
04.08.02.019-9	Redução incruenta de fratura da diáfise do úmero	R$ 750,00
04.08.02.020-2	Redução incruenta de fratura diafisiaria dos ossos do antebraço	R$ 750,00
04.08.02.021-0	Redução incruenta de fratura dos metacarpianos	R$ 750,00
04.08.02.024-5	Redução incruenta de luxação ou fratura/luxação punho	R$ 750,00
04.08.05.022-5	Redução incruenta de fratura diafisaria/lesão fisaria distal da tíbia c/ ou s/ fratura da fíbula	R$ 750,00
04.08.05.024-1	Redução incruenta de fratura dos ossos do tarso	R$ 750,00
04.08.05.029-2	Redução incruenta de luxação ou fratura /luxação tarso-metatársica	R$ 750,00
04.08.05.020-9	Redução incruenta de fratura /lesão fisaria dos metatarsianos	R$ 750,00
04.08.02.015-6	Redução incruenta de fratura /lesão fisaria de cotovelo	R$ 750,00
04.08.04.019-0	Redução incruenta de luxação coxofemoral traumática / pós-artroplastia	R$ 750,00
04.08.04.020-3	Redução incruenta disjunção / luxação / fratura / fratura-luxação ao nível do anel pélvico	R$ 750,00
04.08.05.023-3	Redução incruenta de fratura diafisaria / lesão fisaria proximal do fêmur	R$ 750,00
04.08.05.025-0	Redução incruenta de fratura ou lesão fisaria do joelho	R$ 750,00
04.08.01.013-4	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação escápula-umeral	R$ 750,00
04.08.02.016-4	Redução incruenta de fratura / lesão fisaria do extremo proximal do úmero	R$ 750,00
04.08.04.017-3	Redução incruenta c/ manipulação de luxação espontânea / progressiva do quadril com aplicação de dispositivos de contenção	R$ 750,00
04.08.04.018-1	Redução incruenta de luxação congênita coxofemoral	R$ 750,00
04.08.05.026-8	Redução incruenta de luxação / fratura-luxação do joelho	R$ 750,00
04.08.05.027-6	Redução incruenta de luxação femuro-patelar	R$ 750,00

04.08.05.028-4	Redução incruenta de luxação ou fratura / luxação subtalar e intratarsica	R$ 750,00
04.08.06.037-9	Retirada de placa e/ou parafusos	R$ 2.000,00
04.08.06.036-0	Retirada de fixador externo	R$ 2.000,00
04.08.06.035-2	Retirada de fio ou pino intraósseo	R$ 1.000,00
04.08.06.033-6	Retirada de corpo estranho intraósseo	R$ 250,00
04.08.06.032-8	Retirada de corpo estranho intra-articular	R$ 250,00
03.03.09.007-3	Revisão c/troca de aparelho gessado em membro inferior	R$ 202,56
03.03.09.009-0	Revisão c/troca de aparelho gessado em membro superior	R$ 202,56
04.08.06.034-4	Retirada de espaçadores/ outros materiais	R$ 500,00

04.08.06.015-8	Manipulação articular	R$ 1.000,00
04.08.06.021-2	Ressecção de cisto sinovial	R$ 1.500,00
04.08.06.030-1	Ressecção muscular	R$ 1.000,00
04.08.06.031-0	Ressecção simples de tumor ósseo/ de partes moles Ou Ressecção simples de tumor e retração cicatricial (NÃO CONTEMPLADOS NA TABELA SUS – SIGTAP)	R$ 6.000,00
NÃO SUS	Pé Torto – Ambulatorial (por paciente) – (NÃO SUS)	R$ 1.000,00
NÃO SUS	Sessões de Oxigenoterapia hiperbárica (NÃO SUS)	R$ 280,00

UROLOGIA - NÃO SUS

Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R$
NÃO SUS	Nefrolitotripsia percutânea (NÃO SUS) *	R$ 9.041,35
NÃO SUS	Nefrectomia radical laparoscópica unilateral	R$ 10.212,38
NÃO SUS	Ureterorrenolitotripsia à Laser	R$ 9.027,96
NÃO SUS	Prostatovesiculectomia radical laparoscópica	R$ 11.916,78

PROCEDIMENTOS SUS INERENTES AOS SERVIÇOS DE TRANSPLANTE

Código do Procedimento	Procedimentos	Incentivo R$
05.06.01.003-1	Acompanhamento de doador vivo pós doação de rim, fígado e pulmão	R$ 135,00
05.06.02.004-5	Tratamento de intercorrência pós transplante	R$ 135,00
05.06.01002-3	Acompanhamento pós transplante de órgãos	R$ 135,00
05.01.08.001-5	Biópsia e Exame anátomo-citopatológico em paciente	R$ 35,00
05.01.08.009-0	Ultrassonografia de órgão transplantado	R$ 12,00
05.01.08.006-6	Exame de radiologia	R$ 25,00
05.01.08.007-4	Exames microbiológicos	R$ 15,00
02.01.01.014-3	Biópsia endocárdica / miocárdio	R$ 709,35
05.01.08.003-1	Dosagem de ciclosporina (em paciente transplantado)	R$ 67,20
05.01.08.004-0	Dosagem de sirolimo (em paciente transplantado)	R$ 91,00
05.01.08.005-8	Dosagem de tacrolimo (em paciente transplantado)	R$ 81,20
05.01.08.010-4	Dosagem de everolimo (em paciente transplantado)	R$ 294,00
05.05.02.009-2	Transplante de rim (órgão de doador falecido)	R$ 8.259,86
05.05.02.010-6	Transplante de rim (órgão de doador vivo)	R$ 8.259,86
05.05.02.005-0	Transplante de fígado (órgão de doador falecido)	R$ 30.000,00
05.01.07.00-87	Exames para investigação clínica no doador vivo de rim, fígado ou pulmão - 1ª fase.	R$ 184,50
05.01.07.010-9	Exames para investigação clínica no doador vivo de rim- complementação da 1ª fase.	R$ 598,02
05.05.02.004-1	Transplante de coração	R$ 18.000,00
05.05.01.009-7	Transplante de córnea	R$ 1.035,00

ANEXO II

As unidades hospitalares serão classificadas de acordo com seu perfil assistencial, e Portes conforme os critérios estabelecidos neste anexo.
A classificação para oferta de serviços segundo o porte e critérios definidos nas dar-se-á conforme perfil assistencial e Porte I a IV, a saber:
Porte I: atender 9 dos critérios estabelecidos;
Porte II: atender 8 dos critérios estabelecidos;
Porte III: atender 7 dos critérios estabelecidos; e,
Porte IV: atender 6 dos critérios estabelecidos.

A classificação de porte para oferta de Leitos de Retaguarda dar-se-á conforme Tipo de Porte e respectivos critérios estabelecidos.
Porte I: atender 8 dos critérios estabelecidos;
Porte II: atender 7 dos critérios estabelecidos;
Porte III: atender 6 dos critérios estabelecidos;
Porte IV: atender 5 dos critérios estabelecidos.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PORTE
I - Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos,
Ética Médica, Eventos Adversos,
Farmácia e Terapêutica,
Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante e Núcleo de Segurança do Paciente;
II - Residência Médica credenciada pelo MEC;
III - Serviços de Média Complexidade;
IV - Serviços de Alta Complexidade;
V - Centro de Especialidade, disponíveis ao SUS;
VI - Leitos Cirúrgicos disponíveis ao SUS;
VII - Leitos Clínicos disponíveis ao SUS;
VIII - Leitos de UTI e/ou UCI disponíveis ao SUS; e
IX - Exames Diagnósticos relacionados aos procedimentos pactuados e disponíveis ao SUS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e, considerando o exposto nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000030884/2025, em face da documentação comprobatória apresentada e de acordo com o parágrafo único do artigo 32, da Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 29 de março de 2022, HOMOLOGA o Parecer emitido pela Comissão de Enquadramento das Carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, constituída por intermédio da Portaria SESAU nº 4.005, de 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de agosto de 2022, assegurando ao servidor JESUALDO DA SILVA PEDROSA, inscrito no CPF sob o nº 436.229.684-00, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula nº 9863567-0, lotado nesta Secretaria de Estado, o direito ao Enquadramento à Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 8.633 de 28 de março de 2022, com efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2025.
Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1127513

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e, considerando o exposto nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000029375/2024, em face da documentação comprobatória apresentada e de acordo com o parágrafo único do artigo 32, da Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 29 de março de 2022, HOMOLOGA o Parecer emitido pela Comissão de Enquadramento das Carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, constituída por intermédio da Portaria SESAU nº 4.005, de 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de agosto de 2022, assegurando a servidora MARIA CÍCERA BEZERRA DE MENDONÇA, inscrita no CPF sob o nº 341.154.394-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 16974-9, lotada nesta Secretaria de Estado, o direito ao Enquadramento à Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 8.633 de 28 de março de 2022, com efeitos financeiros a partir de 08 de agosto de 2024.
Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1127514

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e, considerando o exposto nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000013785/2022, em face da documentação comprobatória apresentada e de acordo com o parágrafo único do artigo 32, da Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 29 de março de 2022, HOMOLOGA o Parecer emitido pela Comissão de Enquadramento das Carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, constituída por intermédio da Portaria SESAU nº 4.005, de 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de agosto de 2022, assegurando ao servidor SEBASTIÃO PALMEIRA FERREIRA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 912.254.184-53, ocupante do cargo de Químico, Matrícula nº 864531-0, lotado nesta Secretaria de Estado, o direito ao Enquadramento à Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 8.633 de 28 de março de 2022, com efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2022.
Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1127515

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e, considerando o exposto nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000014024/2022, em face da documentação comprobatória apresentada e de acordo com o parágrafo único do artigo 32, da Lei Estadual nº 8.633, de 28

de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 29 de março de 2022, HOMOLOGA o Parecer emitido pela Comissão de Enquadramento das Carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, constituída por intermédio da Portaria SESAU nº 4.005, de 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de agosto de 2022, assegurando ao servidor VALMIR LIBARDI, inscrito no CPF sob o nº 129.238.854-49, ocupante do cargo de Químico, Matrícula nº 9865184-6, lotado nesta Secretaria de Estado, o direito ao Enquadramento à Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 8.633 de 28 de março de 2022, com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2022.
Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 3 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1127517

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044349/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO BILATERAL + IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127560

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044351/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOSIMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127563

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000043822/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ENDOPRÓTESE NÃO CONVENCIONAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127564

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000045541/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ENDOMETRIOSE PROFUNDA POR VIDEOLAPAROSCOPIA, COMPREENDENDO A RESSECÇÃO SEGMENTAR DO RETOSSIGMOIDE E A EXÉRESE DO FOCO DE ENDOMETRIOSE LOCALIZADO EM CICATRIZ UMBILICAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127566

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000040364/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: URETROPLASTIA, PODENDO ENVOLVER ENXERTO DE MUCOSA JUGAL OU RETALHO DE PREPUCIO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127567

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044994/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO DE REVISÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127568

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044963/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: DISPOSITIVO TIPO BOTTON (GASTROSTOMIA DE BAIXO PERFIL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127571

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000037420/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ESTIMULADOR MEDULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127572

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044997/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL NO OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127573

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044796/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127574

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000045540/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ABDOMINOPLASTIA COM CORREÇÃO DA DIÁSTASE ABDOMINAL, MAMOPLASTIA COM INCLUSÃO DE PRÓTESES MAMÁRIAS, BRAQUIOPLASTIA E CRUROPLASTIA, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA PELO DESCUMPRIMENTO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127575

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000045913/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ANGIOGRAFIA POR CATETERISMO SELETIVO + ANGIOGRAFIA TRANSOPERATÓRIA + ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA, PUNÇÃO GUIADA POR DOPPLER INTRA OPERATÓRIO, ANGIOGRAFIA PÓS-OPERATÓRIA DE CONTROLE, ATERECTOMIA PERCUTÂNEA, ESTUDO ULTRASSONOGRÁFICO INTRAVASCULAR E DOPPLER COLORIDO INTRA OPERATÓRIO, FORNECENDO AS OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127578

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044740/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE DA COLUNA POR ARTRODESE POSTERIOR T2-L4. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127585

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044712/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR ASSOCIADO A VITRECTOMIA POSTERIOR VIA PARS PLANA COM ENDOLASER E ÓLEO DE SILICONE NO OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127608

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000041118/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TRATAMENTO ENDOVASCULAR - EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127611

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044797/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO (CIRURGIA ENDOSCÓPICA NASAL). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127613

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044532/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127614

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000044156/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINK CORNEANO E IMPLANTE DE ANEL ESTROMAL COM LASER DE FEMTOSEGUNDO EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127619

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2024
PROCESSO Nº E:02000.0000039814/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matricula funcional nº 863890.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: NUTRIR - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE A DESNUTRICÃO, Inscrita no CNPJ: 06.018.231/0001-09 com sede na Avenida Gama Lins, S/N, Conj. Denisson Menezes, Tabuleiro dos Martins, Maceió/Alagoas, CEP: 57.072-740, neste Ato representado por sua Representante Legal, Sra. TELMA MARIA DE MENEZES TOLEDO FLORÊNCIO, residente e domiciliada nesta Capital, e com o seguinte endereço eletrônico: cren.maceio2007@gmail.com, telefone: 82 3322 1361, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossada por meio da Ata da Assembleia Geral de 07 de outubro de 2025, portadora da carteira de Identidade sob nº 1.263.5** - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n° 348. ***.104-**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO E CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA do Termo de Fomento nº 038/2024, conforme segue:
Ajustar o Plano de Trabalho e autorizar o uso dos rendimentos do Termo de Fomento nº 038/2024, aprovado conforme Relatório do Gestor, Autorização do Senhor Secretário e Processo nº E:02000.0000039814/2026.
O Termo de Fomento nº 038/2024 em virtude da celebração do presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 20 de novembro de 2026 até 17 de fevereiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1127835



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2026
PROCESSO Nº E:02000.0000020154/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matricula funcional nº 863890.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, inscrita no CNPJ: 12.737.680/0001-00, com sede na Rua Agnelo Barbosa – nº 638 – Prado / Vila Almeida S/N – Vergel do Lago, Maceió/AL, CEP: 57.010-368, , representada pelo seu Provedor, Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MELO COSTA, residente e domiciliado em Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia de 25 de fevereiro de 2025, inscrito no CPF sob o nº 042.***.064-**.
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto "SAÚDE EM AÇÃO", visando a consecução de finalidades de interesse público e reciproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 47.260.451/0001-21 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE – RAS PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS PARLAMENTAR: RICARDO NEZINHO EMENDA: RN – 006 - I0162 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS GRUPO: 03

FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL
VALOR: R$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº: E:02000.0000007932/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP – 12.009/2022

Com base na documentação constante dos autos do Processo E:02000.0000007932/2019, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº AMGESP – 12.009/2022, realizado sob o critério de julgamento de menor preço, e ADJUDICO o que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial armada 24 horas, para atendimento das unidades de Saúde e Sede Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde, realizada em grupo único tendo como vencedoras, as empresas abaixo listadas, estando de acordo com o Resultado da Licitação realizada pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 6 de março de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO (R$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO (R$)
01	Posto de vigilância diurno de segunda-feira a domingo, envolvendo 02(dois) vigilantes em turno de 12 (doze) × 36 (trinta e seis) horas – MACEIÓ.	R$ 802.025,31	R$ 9.624.303,69	TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS Ltda. CNPJ: 01.771.692/0001-34	R$ 801.791,54	R$ 9.621.498,48
02	Posto de vigilância noturno de segunda feira a domingo, envolvendo 02(dois) vigilantes em turno de 12(doze) × 36(trinta e seis) horas – MACEIÓ.	R$ 901.773,99	R$ 10.821.287,92	TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS Ltda.. CNPJ: 01.771.692/0001-34	R$ 901.442,14	R$ 10.817.305,68
03	Posto de vigilância diurno de segunda feira a domingo, envolvendo 02(dois) vigilantes em turno de 12 (doze) × 36 (trinta e seis) horas – ARAPIRACA.	R$ 171.775,87	R$ 2.061.310,49	TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS Ltda. CNPJ: 01.771.692/0001-34	R$ 171.762,56	R$ 2.061.150,72
04	Posto de vigilância noturno de segunda feira a domingo, envolvendo 02(dois) vigilantes em turno de 12(doze) × 36(trinta e seis) horas – ARAPIRACA.	R$ 193.398,42	R$ 2.320.781,09	TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS Ltda. CNPJ: 01.771.692/0001-34	R$ 193.372,96	R$ 2.320.475,52
05	Posto de vigilância diurno de segunda feira a domingo, envolvendo 02(dois) vigilantes em turno de 12 (doze) × 36 (trinta e seis) horas – RIO LARGO.	R$ 20.189,81	R$ 242.277,78	TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS Ltda. CNPJ: 01.771.692/0001-34	R$ 20.185,92	R$ 242.231,04
06	Posto de vigilância noturno de segunda feira a domingo, envolvendo 02(dois) vigilantes em turno de 12(doze) × 36(trinta e seis) horas – RIO LARGO.	R$ 22.715,10	R$ 272.581,18	TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS Ltda. CNPJ: 01.771.692/0001-34	R$ 21.571,08	R$ 258.852,96
			LOTE 02			
01	Posto de vigilância diurno de segunda-feira a domingo, envolvendo 02(dois) vigilantes em	R$ 100.949,00	R$ 1.211.388,90	VITAL SEGURANÇA	R$ 90.557,10	R$1.86.685,20

	turno de 12 (doze) × 36 (trinta e seis) horas – PORTO CALVO.			Ltda. CNPJ: 05.648.031/0001-77		
02	Posto de vigilância noturno de segunda-feira a domingo, envolvendo 02(dois) vigilantes em turno de 12(doze) × 36(trinta e seis) horas – PORTO CALVO.	R$ 113.575,49	R$ 1.362.905,89	VITAL SEGURANÇA Ltda. CNPJ: 05.648.031/0001-77	R$ 101.773,70	R$ 1.221.284,40
03	Posto de vigilância diurno de segunda-feira a domingo, envolvendo 02(dois) vigilantes em turno de 12 (doze) × 36 (trinta e seis) horas – UNIÃO DOS PALMARES.	R$ 100.949,07	R$ 1.211.388,90	VITAL SEGURANÇA Ltda. CNPJ: 05.648.031/0001-77	R$ 90.557,10	R$ 1.086.685,20
04	Posto de vigilância noturno de segunda-feira a domingo, envolvendo 02(dois) vigilantes em turno de 12(doze) × 36(trinta e seis) horas – UNIÃO DOS PALMARES.	R$ 113.575,49	R$ 1.362.905,89	VITAL SEGURANÇA Ltda. CNPJ: 05.648.031/0001-77	R$ 101.773,70	R$ 1.221.284,40
05	Posto de vigilância diurno de segunda-feira a domingo, envolvendo 02(dois) vigilantes em turno de 12 (doze) × 36 (trinta e seis) horas – ÁGUA BRANCA+	R$ 20.189,81	R$ 242.277,78	VITAL SEGURANÇA Ltda. CNPJ: 05.648.031/0001-77	R$ 18.111,42	R$ 217.337,04
06	06 Posto de vigilância noturno de segunda-feira a domingo, envolvendo 02(dois) vigilantes em turno de 12(doze) × 36(trinta e seis) horas – ÁGUA BRANCA.	R$ 22.715,10	R$ 272.581,18	VITAL SEGURANÇA Ltda. CNPJ: 05.648.031/0001-77	R$ 20.354,74	R$ 244.256,88
07	Posto de vigilância diurno de segunda-feira a domingo, envolvendo 02(dois) vigilantes em turno de 12 (doze) × 36 (trinta e seis) horas – DELMIRO GOUVEIA.	R$ 131.233,80	R$ 1.574.805,57	VITAL SEGURANÇA Ltda. CNPJ: 05.648.031/0001-77	R$ 117.724,23	R$ 1.412.690,76
08	Posto de vigilância noturno de segunda-feira a domingo, envolvendo 02(dois) vigilantes em turno de 12(doze) × 36(trinta e seis) horas – DELMIRO GOUVEIA.	R$ 147.648,14	R$ 1.771.777,66	VITAL SEGURANÇA Ltda. CNPJ: 05.648.031/0001-77	R$ 132.305,81	R$ 1.587.669,72
09	Posto de vigilância diurno de segunda-feira a domingo, envolvendo 02(dois) vigilantes em turno de 12 (doze) × 36 (trinta e seis) horas – PIRANHAS.	R$ 20.189,81	R$ 242.277,78	VITAL SEGURANÇA Ltda. CNPJ: 05.648.031/0001-77	R$ 18.111,42	R$ 217.337,04
10	Posto de vigilância noturno de segunda-feira a domingo, envolvendo 02(dois) vigilantes em turno de 12(doze) × 36(trinta e seis) horas – PIRANHAS.	R$ 22.715,10	R$ 272.581,18	VITAL SEGURANÇA Ltda. CNPJ: 05.648.031/0001-77	R$ 20.354,74	R$ 244.256,88
TOTAL DOS ITENS ESTIMADOS:				R$ 34.867.432,88 (trinta e quatro milhões e oitocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais		

	e oitenta e oito centavos)
TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS:	R$ 33.861.001,92 (trinta e três milhões e oitocentos e sessenta e um mil e um real e noventa e dois centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de novembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000021475/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO COM MATERIAL IMPORTADO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1127986

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000045876/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700174-91.2025.8.02.0023, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ORTOPEDIA MATHIAS LTDA, inscrito (a) cob CNPJ de nº 03.593.512/0001-05, no valor de R$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS), referente ao fornecimento/aquisição de "prótese para desarticulação do joelho esquerdo com encaixe NU-FLEX-SIV em fibra de carbono e termoplástico flexível, liner de silicone com (5) anéis de vedação, unidade de vácuo ativo acoplado ao sachis do pé prótetico, joelho com micro processador com tecnologia magnetereologica, adaptador rotacional do joelho, pé em fibra de carbono com lâminas bipartidas multiaxial com área para receber a bomba de vácuo ativo e revestimento cosmético", em favor da (o) paciente VALMIR BENEDITO SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 04 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016821/2026, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700092-15.2025.8.02.0038, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ASCLE BRASIL LTDA, inscrito (a) cob CNPJ de nº 28.911.309/0001-52, no valor de R$ 113.356,80 (CENTO E TREZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), referente ao fornecimento/aquisição do fármaco Dasatinibe Concentração: 100 MG, em favor da (o) paciente CÍCERA FÉLIX DOS SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 04 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000011613/2026, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700518-39.2026.8.02.0055, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ASCLE BRASIL LTDA, inscrito (a) cob CNPJ de nº 28.911.309/0001-52, no valor de R$ 4.730,40 (QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), referente ao fornecimento/aquisição dos fármacos a) ARIPIPRAZOL 10MG; b) VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML; c) CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG; d) DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70MG, em favor da (o) paciente P. H. Q. N., menor impúbere, neste ato representado por sua mãe e representante legal, KARINA SOUZA QUEIROZ, conforme Termo de Referência em anexo.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 04 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000020011/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0755645-95.2024.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ORTOPEDIA MATHIAS LTDA, inscrito (a) cob CNPJ de nº 03.593.512/0001-05, no valor de R$ 61.400,00 (SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), referente ao fornecimento/aquisição de uma "prótese transfemural com encaixe em fibra de carbono, silicone liner de 05 (cinco) anéis, válvula de expulsão de ar automática, joelho policêntrico pneumático, pé em fibra de carbono com capa cosmética", em favor da (o) paciente FRANCISCO SOLANO DE SOUZA, conforme Termo de Referência em anexo.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 04 de novembro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1128025

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000043718/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME: PAINEL NGS PARA SÍNDROME DE MARFAN. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1128029

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1280/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:01203.0000007645/2026 TORNA PÚBLICA a devida conclusão do Curso de Libras para Profissionais da Segurança Pública - Turma CAP CBMAL 2026.2, desenvolvido e executado por meio da Chefia de Ensino Integrado da SSP/AL no Ambiente Virtual de Aprendizagem - CEI Educar.

Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

AÇÃO FORMATIVA:
CURSO DE LIBRAS PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA CAP CBMAL 2026.2

Período: de 27 de julho a 08 de outubro de 2026.
Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem - Cei Educar
Carga Horária: 40h/a

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:
Carlos Eugenio Alves de Almeida - Chefe de Coordenação de Ensino à Distância

EMENTA DO CURSO:
De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

Módulo	Instrutor	Disciplina
1	Edson Lima da Silva Sgt CBMAL	Legislações sobre a Surdez
2		Datilologia e Diálogos em Libras
3		Instruções de Abordagem ao Sujeito Surdo em Diversas Ocorrências

DOS DISCENTES CONCLUDENTES
Foram considerados aprovados os alunos que alcançaram aproveitamento geral igual ou superior a 70%. Ao todo, 72 (setenta e dois) profissionais do Curso de Aperfeiçoamento de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas concluíram com êxito o curso.

RELAÇÃO DOS DISCENTES CONCLUDENTES

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
1	Alan Fagner Ferreira	Corpo de Bombeiros Militar	AL	265357
2	Albano Silva Madeiro	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663522
3	Aline Paula Pereira de Queiroz Barros	Corpo de Bombeiros Militar	AL	266622
4	Alisson Roberto	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663514
5	André Soares Balbino	Corpo de Bombeiros Militar	AL	664901
6	Andrews Jackson Ferreira dos Santos	Corpo de Bombeiros Militar	AL	267171
7	Antonio Leonardo Gomes França	Corpo de Bombeiros Militar	AL	268003
8	Bruno Ramos Oliveira	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663506
9	Bruno Cezar Amaral Pereira	Corpo de Bombeiros Militar	AL	2351895452
10	Carlos Alexandre Lima Noberto	Corpo de Bombeiros Militar	AL	271730
11	Carlos Humberto Menezes Lopes Junior	Corpo de Bombeiros Militar	AL	665266
12	Carlos Kleber Santos Lemos Figueiredo	Corpo de Bombeiros Militar	AL	1164046470
13	Daniel Madeira Araújo	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663239
14	Diogo Tenório Mascarenhas	Corpo de Bombeiros Militar	AL	271721
15	Dislan Narciso	Corpo de Bombeiros Militar	AL	664502
16	Dourivaldo Ferreira Lopes Junior	Corpo de Bombeiros Militar	AL	272612
17	Eliane Miranda De Melo	Corpo de Bombeiros Militar	AL	273392
18	Érico Gustavo Honorato Gonçalves	Corpo de Bombeiros Militar	AL	665118
19	Ermanny Verçosa	Corpo de Bombeiros Militar	AL	808679
20	Ezio Nascimento	Corpo de Bombeiros Militar	AL	5380976476
21	Fabiano de Holanda Neves	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663310
22	Fábio Jorge de Lima Santos	Corpo de Bombeiros Militar	AL	274380
23	Fabio Waterloo Alves de Araujo	Corpo de Bombeiros Militar	AL	664898
24	Felipe Thiago Santos Omena	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663492
25	Flavio Cavalcante de Almeida	Corpo de Bombeiros Militar	AL	275530
26	Gabriela Albuquerque Verçosa	Corpo de Bombeiros Militar	AL	665215
27	Herivelton Fabrício Mendonça Barbosa	Corpo de Bombeiros Militar	AL	276499
28	Hewerton George Pereira Barbosa	Corpo de Bombeiros Militar	AL	664936
29	Hudson Pereira dos Santos	Corpo de Bombeiros Militar	AL	276634
30	Jailson Ferreira Machado	Corpo de Bombeiros Militar	AL	277258
31	Jhonathan Cabral Sete Mendes da Costa	Corpo de Bombeiros Militar	AL	277967
32	João Batista Holanda Cavalcante Júnior	Corpo de Bombeiros Militar	AL	279633
33	João Martins da Rocha Neto	Corpo de Bombeiros Militar	AL	664286
34	João Lucas Bertolino Café dos Santos	Corpo de Bombeiros Militar	AL	277240
35	João Vitor Alves Da Silva	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663948
36	José Costa de Oliveira	Corpo de Bombeiros Militar	AL	279447
37	José Augusto De Barros Dos Santos	Corpo de Bombeiros Militar	AL	279390
38	José Carlos Gomes	Corpo de Bombeiros Militar	AL	63675617491
39	José George Santos Silva Junior	Corpo de Bombeiros Militar	AL	808644
40	Jose Jadimas Silva de Brito	Corpo de Bombeiros Militar	AL	295604
41	José Milton Soares Araújo	Corpo de Bombeiros Militar	AL	27940
42	Joyce Silva	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663379
43	Juliano Rego	Corpo de Bombeiros Militar	AL	22243
44	Karynne Pollyanne Cabral de Lima	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663000
45	Luiz Rodrigues Porto Neto	Corpo de Bombeiros Militar	AL	283576
46	Marcius Roberto	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663360
47	Marcos Alves Xavier	Corpo de Bombeiros Militar	AL	286168
48	Marcos Roberto Lima de Araujo	Corpo de Bombeiros Militar	AL	665835
49	Marcus Vinícius Freire Silva	Corpo de Bombeiros Militar	AL	286591
50	Michel Adriano Teixeira Santos Moraes	Corpo de Bombeiros Militar	AL	666386
51	Nilton Pereira do Nascimento Filho	Corpo de Bombeiros Militar	AL	1009609440
52	Nolan Dântelo Oliveira Avelino	Corpo de Bombeiros Militar	AL	288837
53	Osman Liberato	Corpo de Bombeiros Militar	AL	288900
54	Pauline Maria Teobaldo de Almeida	Corpo de Bombeiros Militar	AL	665002
55	Paulo Ricardo Ferreira de Oliveira	Corpo de Bombeiros Militar	AL	289191
56	Rafael Carlos Bueno	Corpo de Bombeiros Militar	AL	808610
57	Rafael de Albuquerque Nogueira	Corpo de Bombeiros Militar	AL	666351
58	Renel Dos Santos	Corpo de Bombeiros Militar	AL	290564
59	Rodolfo Felipe da Silva Pereira	Corpo de Bombeiros Militar	AL	290572
60	Rodrigo Barbosa Ribeiro	Corpo de Bombeiros Militar	AL	294225
61	Rodrigo Farias	Corpo de Bombeiros Militar	AL	290106
62	Rodrigo Paixão	Corpo de Bombeiros Militar	AL	290491
63	Rodrigo Correia Lima	Corpo de Bombeiros Militar	AL	3176471483

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
64	Rodrigo de Oliveira Brandão Brandão	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663336
65	Rosenilda Maria de Lima	Corpo de Bombeiros Militar	AL	2110212454
66	Saulo de Morais	Corpo de Bombeiros Militar	AL	4270441461
67	Saulo Diego Barros de Santana	Corpo de Bombeiros Militar	AL	291323
68	Tauil Soares do Nascimento	Corpo de Bombeiros Militar	AL	665320
69	Thalita Maria Imbruglia de Almeida Campos Pereira	Corpo de Bombeiros Militar	AL	292087
70	Thiago Pereira de Miranda	Corpo de Bombeiros Militar	AL	292141
71	Vanderli Ferreira dos Santos	Corpo de Bombeiros Militar	AL	664928
72	Weliton Simão da Silva Santos	Corpo de Bombeiros Militar	AL	5934951440

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1128078

Portaria/SSP Nº 1281/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:01203.0000007645/2026 TORNA PÚBLICA a devida conclusão do Curso Básico para Gestores Contratuais da Segurança Pública com foco na Lei 14.133/2021 - Turma CAP CBMAL 2026.2, desenvolvido e executado por meio da Chefia de Ensino Integrado da SSP/AL no Ambiente Virtual de Aprendizagem - CEI Educar. Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

AÇÃO FORMATIVA:
CURSO BÁSICO PARA GESTORES CONTRATUAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA COM FOCO NA LEI 14.133/2021 - TURMA CAP CBMAL 2026.2
Período: de 27 de julho a 08 de outubro de 2026.
Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem - Cei Educar
Carga Horária: 50h/a

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:
Carlos Eugenio Alves de Almeida - Chefe de Coordenação de Ensino à Distância

EMENTA DO CURSO:
De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem:

Módulo	Instrutores	Disciplina
1	SGT PM Ricardo dos Santos Oliveira.	Licitações e Contratos Administrativos: pressupostos legais, princípios, modalidades e modos de disputa
2	2° SGT PM Mônica Maurício dos Santos Rodrigues.	Sistema de Registro de Preços
3	TEN CEL PM Suzana Mara Fontes Cunha.	Fase interna: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar e Análise de riscos
4	CAP BM Rafael Pereira Duarte.	Termo de Referência
5	SGT PM Ricardo dos Santos Oliveira.	Sanções administrativas em compras públicas
6		Gestão de compras públicas (Análise e boas práticas)

DOS DISCENTES CONCLUDENTES
Foram considerados aprovados os alunos que alcançaram aproveitamento geral igual ou superior a 70%. Ao todo, 73 (setenta e três) profissionais do Curso de Aperfeiçoamento de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas concluíram com êxito o curso o Curso Básico para Gestores Contratuais da Segurança Pública com Foco na Lei 14.133/2021.

RELAÇÃO DOS DISCENTES CONCLUDENTES

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
1	Abel Barros Romeiro	Corpo de Bombeiros Militar	AL	276588
2	Adriana Paulo do Nascimento Tenório	Corpo de Bombeiros Militar	AL	264598
3	Alan Fagner Ferreira	Corpo de Bombeiros Militar	AL	265357
4	Albano Silva Madeiro	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663522
5	Aline Paula Pereira de Queiroz Barros	Corpo de Bombeiros Militar	AL	266622
6	Alisson Roberto	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663514
7	Bruno Cezar Amaral Pereira	Corpo de Bombeiros Militar	AL	2351895452
8	Carlos Alexandre Lima Noberto	Corpo de Bombeiros Militar	AL	271730
9	Carlos Eduardo Oliveira Pinheiro	Corpo de Bombeiros Militar	AL	1243311495
10	Carlos Humberto Menezes Lopes Junior	Corpo de Bombeiros Militar	AL	665266
11	Carlos Kleber Santos Lemos Figueiredo	Corpo de Bombeiros Militar	AL	1164046470
12	Daniel Madeira Araújo	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663239
13	Daniell Feitosa Lima	Corpo de Bombeiros Militar	AL	2180923503
14	Diogo Tenório Mascarenhas	Corpo de Bombeiros Militar	AL	271721
15	Dislan Narciso	Corpo de Bombeiros Militar	AL	664502
16	Dourivaldo Ferreira Lopes Junior	Corpo de Bombeiros Militar	AL	272612
17	Eliane Miranda De Melo	Corpo de Bombeiros Militar	AL	273392
18	Érico Gustavo Honorato Gonçalves	Corpo de Bombeiros Militar	AL	665118
19	Ezio Nascimento	Corpo de Bombeiros Militar	AL	5380976476
20	Fabiano de Holanda Neves	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663310
21	Fábio Jorge de Lima Santos	Corpo de Bombeiros Militar	AL	27438
22	Fabio Waterloo Alves de Araujo	Corpo de Bombeiros Militar	AL	664898
23	Felipe Thiago Santos Omena	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663492
24	Francinaldo Emanuel Nunes Paciência Torres	Corpo de Bombeiros Militar	AL	86
25	Gabriela Albuquerque Verçosa	Corpo de Bombeiros Militar	AL	665215
26	Herivelton Fabrício Mendonça Barbosa	Corpo de Bombeiros Militar	AL	276499
27	Hewerton George Pereira Barbosa	Corpo de Bombeiros Militar	AL	664936
28	Hudson Pereira dos Santos	Corpo de Bombeiros Militar	AL	27663.4
29	Jailson Ferreira Machado	Corpo de Bombeiros Militar	AL	277258
30	Jeniffer Santos de Souza	Corpo de Bombeiros Militar	AL	664103
31	Jhonathan Cabral Sete Mendes da Costa	Corpo de Bombeiros Militar	AL	277967
32	João Batista Holanda Cavalcante Júnior	Corpo de Bombeiros Militar	AL	279633
33	João Martins da Rocha Neto	Corpo de Bombeiros Militar	AL	664286
34	João Lucas Bertolino Café dos Santos	Corpo de Bombeiros Militar	AL	277240
35	João Vitor Alves da Silva	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663948
36	José Costa de Oliveira	Corpo de Bombeiros Militar	AL	279447
37	Jose Marinho	Corpo de Bombeiros Militar	AL	666181

Ord	Aluno	Instituição	UF	Matrícula
38	José Augusto	Corpo de Bombeiros Militar	AL	279390
39	José Carlos Gomes	Corpo de Bombeiros Militar	AL	63675617491
40	Jose Jadimas Silva de Brito	Corpo de Bombeiros Militar	AL	295604
41	Joyce Silva	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663379
42	Juliana Ferro Araujo	Corpo de Bombeiros Militar	AL	664162
43	Juliano Rego	Corpo de Bombeiros Militar	AL	282243
44	Karynne Pollyanne Cabral de Lima	Corpo de Bombeiros Militar	AL	5758340480
45	Luiz Rodrigues Porto Neto	Corpo de Bombeiros Militar	AL	283576
46	Marcius Roberto	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663360
47	Marcos Alves Xavier	Corpo de Bombeiros Militar	AL	286168
48	Marcos Roberto Lima de Araujo	Corpo de Bombeiros Militar	AL	665835
49	Marcus Vinícius Freire Silva	Corpo de Bombeiros Militar	AL	286591
50	Michel Adriano Teixeira Santos Moraes	Corpo de Bombeiros Militar	AL	666386
51	Nilton Pereira do Nascimento Filho	Corpo de Bombeiros Militar	AL	288772
52	Nolan Dântelo Oliveira Avelino	Corpo de Bombeiros Militar	AL	288837
53	Osman Liberato	Corpo de Bombeiros Militar	AL	288900
54	Pauline Maria Teobaldo de Almeida	Corpo de Bombeiros Militar	AL	665002
55	Paulo Ricardo Ferreira de Oliveira	Corpo de Bombeiros Militar	AL	289191
56	Rafael Carlos Bueno	Corpo de Bombeiros Militar	AL	808610
57	Rafael de Albuquerque Nogueira	Corpo de Bombeiros Militar	AL	666351
58	Renel dos Santos	Corpo de Bombeiros Militar	AL	290564
59	Rodolfo Felipe da Silva Pereira	Corpo de Bombeiros Militar	AL	290572
60	Rodrigo Barbosa Ribeiro	Corpo de Bombeiros Militar	AL	294225
61	Rodrigo Farias	Corpo de Bombeiros Militar	AL	290106
62	Rodrigo Paixão	Corpo de Bombeiros Militar	AL	290491
63	Rodrigo Correia Lima	Corpo de Bombeiros Militar	AL	664839
64	Rodrigo de Oliveira Brandão Brandão	Corpo de Bombeiros Militar	AL	663336
65	Rosenilda Maria de Lima	Corpo de Bombeiros Militar	AL	2110212454
66	Saulo Carvalho da Silva	Corpo de Bombeiros Militar	AL	4311599471
67	Saulo de Morais	Corpo de Bombeiros Militar	AL	4270441461
68	Saulo Diego Barros de Santana	Corpo de Bombeiros Militar	AL	291323
69	Tauil Soares do Nascimento	Corpo de Bombeiros Militar	AL	665320
70	Thalita Maria Imbruglia de Almeida Campos Pereira	Corpo de Bombeiros Militar	AL	292087
71	Vagner Lopes de Almeida	Corpo de Bombeiros Militar	AL	4960423439
72	Vanderli Ferreira dos Santos	Corpo de Bombeiros Militar	AL	664928
73	Weliton Simão da Silva Santos	Corpo de Bombeiros Militar	AL	5934951440

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1128079

Portaria/SSP Nº 1274/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo E:02100.0000008352/2026;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública e trata da transferência de recursos aos Fundos Estaduais e Distrital de Segurança Pública;

CONSIDERANDO as Portarias MJSP nº 685 e nº 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública a serem financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão MJSP nº 06/2026, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, visando à execução de itens da área temática Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública - MQVPSP, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, transferidos na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO o Plano de Aplicação MQVPSP, exercício 2026, que estabelece os itens a serem executados pelo Estado de Alagoas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.012, de 29 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual nº 4.127, de 14 de abril de 2009, que dispõem sobre o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados na tabela abaixo, em substituição aos gestores anteriormente indicados, para atuarem na execução do item correspondente do Plano de Aplicação MQVPSP, exercício 2026:

Nº META ESPECÍFICA	Nº ITEM	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	PLANO DE APLICAÇÃO	GESTORES SUBSTITUÍDOS	GESTORES SUBSTITUTOS
1	14	EVENTO ALUSIVO AO DIA DO TRABALHADOR	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2026	Ana Rafaela de Souza Meneses, Matrícula 27619-7 Luciane Melo Mesias Limeira, Matrícula 28408-4	JONAS MELO DE LIMA, Matrícula 345 RODRIGO PAIXÃO DE OLIVEIRA, Matrícula 290491

Art. 2º Caberá aos servidores designados para a execução das metas específicas/itens do Plano de Aplicação MQVPSP, exercício 2026, da área temática MQVPSP, o desempenho das seguintes atribuições:

I - elaborar a documentação necessária, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas relativas ao item sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir os prazos estabelecidos;

III - emitir pareceres técnicos e relatórios referentes ao período de execução do item.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1128075

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 201/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000692/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:

Anne Karoline Ferreira Santos
Cargo: Gerente
CPF: 114.***.***-01
Matrícula: 7-8
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
Período: 27/10/2026 a 29/10/2026
Trecho: Maceió/AL - Feliz Deserto - Batalha - Pão de Açúcar (Ilha do Ferro) - Coruripe- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1127666

PORTARIA/SERFI Nº 202/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000692/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:

Júlia Maria Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Executiva de Novos Negócios
CPF: 052.***.***-47
Matrícula: 2-7
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor unitário: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Valor Total: R$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
Período: 27/10/2026 à 29/10/2026
Trecho: Maceió/AL - Feliz Deserto - Batalha - Pão de Açúcar (Ilha do Ferro) - Coruripe- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1127668

PORTARIA/SERFI Nº 203/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.0000000692/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Gabriel Barbosa Araújo
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 113.***.***-50
Matrícula: 73-6
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)
Período: 27/10/2026 a 29/10/2026
Roteiro: Maceió/AL - Feliz Deserto - Batalha - Pão de Açúcar (Ilha do Ferro) - Coruripe- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1127676

PORTARIA/SERFI Nº 204/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000688/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 222.***.***-49
Matrícula: 47-7
Nº de diárias:8,5 (oito e meia) diárias
Valor unitário: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
Valor Total: R$ 3.817,86 (três mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)
Período: 29/10/2026 a 06/11/2026
Roteiro: Maceió/AL - São Paulo/SP- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1127692

PORTARIA/SERFI Nº 205/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000683/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 222.***.***-49
Matrícula: 47-7
Nº de diárias:3,5 (três e meia) diárias
Valor unitário: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
Valor Total: R$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
Período: 21/10/2026 a 24/10/2026
Roteiro: Maceió/AL - Belo Horizonte/MG - São Paulo/SP- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1127708

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG Nº 14.299/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 13, § 2º, da Lei Estadual nº 6.434/2003, disciplinado posteriormente em termos semelhantes pelo art. 14 da Lei Estadual nº 8.633/2022, e no DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER N.º 41611764/2026, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 42150430/2026 e DESPACHO PGE/GAB N.º 42209678, emanados da Procuradora-Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000018244/2026,
RESOLVE:
Art. 1º ASSEGURAR ao servidor GABRIEL ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO ALVES, CPF nº 032.962.564-07, matrícula nº 54731, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotado na unidade SUPERVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - SUCEF/SUVPE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a INCORPORAÇÃO do REGIME DE EMERGÊNCIA ao subsídio, por ter permanecido lotado em unidade de saúde por mais de 10 (dez) anos consecutivos ininterruptamente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1128080

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1480/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n.º 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar denúncia de possíveis ilícitos administrativos em desfavor de Policiais Penais descritos na denúncia recebida no e-mail institucional da Corregedoria (42586846), contida no Processo Nº E:34000.0000039460/2026.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Fabiana Maria dos Santos Procópio, matrícula n.º 51.060-2, Carlos Daniel Calheiros Lima, matrícula n.º 129-5 e Thaysa Karla Andrade Correia de Brito, matrícula n.º 53.203-7; respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 03/11/2026, às 14:37, conforme horário oficial deBrasília.

Protocolo 1127606

Portaria/SERIS Nº 1481/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de manter o andamento das atividades da Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, em conformidade e consonância com as determinações do Governo do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA MENDES - Policial Penal, Matrícula nº 53.287-8, para responder interinamente pelas atribuições e competências do cargo, de provimento em comissão, de Corregedor da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, no período compreendido entre 02/11/2026 até 16/11/2026, em virtude da ausência da servidora RÍDINA LUCIA GONCALVES MOTTA - Policial Penal, Matrícula nº 29.470-5, por motivo de férias, conforme PORTARIA/SERIS Nº 814/ 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 10 de junho de 2026.

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 03/11/2026, às 14:37, conforme horário oficial deBrasília.

Protocolo 1127609

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000026625/2022 - PORTARIA/SERIS Nº 803/2022

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no contido no Anexo cópia do PProcesso Nº E:34000.0000026253/2022, por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, no termos dos artigo Art. 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigo Art. 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos da presente Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para ciência e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1127818

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000014454/2025 - Portaria/SERIS Nº 498/2025

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no contido no Anexo cópia do Processo nº E:34000.0000006868/2025, por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, no termos dos artigo Art. 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigo Art. 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos da presente Sindicância Administrativa

Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para ciência e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1127819

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000008591/2026 - Portaria/SERIS Nº 361/2026

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no contido no Anexo Processo nº E:34000.0000006045/2026. por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, no termos dos artigo Art. 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigo Art. 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos da presente Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para ciência e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 22 de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1127821

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000003969/2021 - Portaria/SERIS Nº 240/2021

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no contido Anexo Processo E:34000.0000002467/2020 por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no termos dos artigo 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em conformidade com o disposto nos artigo 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para ciência e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 26 de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1127822

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000011267/2021 - Portaria/SERIS Nº 503/2021

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no contido Anexo Cópia do processo E:34000.0000001384/2021 por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no termos dos artigo 161, inciso II da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em conformidade com o disposto nos artigo 161, inciso II da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para ciência e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 26 de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1127824

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000016856/2021 - Portaria/SERIS Nº 702/2021

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no contido no Anexo Processo nº E.: 34000 0000015676/2021 por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, no termos dos artigo Art. 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigo Art. 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos da presente Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para ciência e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 22 de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1127825

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000020331/2021 - Portaria/SERIS Nº 807/2021

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no contido Anexo Cópia E:34000.0000019564/2021 por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no termos dos artigo 161, inciso II da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em conformidade com o disposto nos artigo Art. 161, inciso II da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para ciência e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 26 de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1127828

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000021333/2021 - Portaria/SERIS Nº 829/2021

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no contido no Anexo cópia do Processo nº E:34000.0000019293/2021, por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no termos dos artigo Art. 161, inciso II da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigo Art. 161, inciso II da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos da presente Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para ciência e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1127830

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000012769/2026 - Portaria/SERIS Nº 484/2026

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no contido no Anexo cópia do Processo nº E:34000.0000033555/2025 (38879834) por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no termos dos artigo Art. 161, inciso II da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigo Art. 161, inciso II da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos da presente Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para ciência e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1127831

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000031839/2025 - Portaria/SERIS Nº 1209/2025

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no contido no Anexo Processo Nº E:34000.0000031400/2025 por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, no termos dos artigo Art. 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigo Art. 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos da presente Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para ciência e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 22 de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1127833

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000009602/2021 - Portaria/SERIS Nº 412/2021

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no contido Anexo Processo E:34000.0000017476/2020 por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no termos dos artigo 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em conformidade com o disposto nos artigo 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para ciência e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 26 de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1127834

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000004373/2023- Portaria/SERIS Nº 505/2023

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no contido Anexo Processo Nº E:34000.0000004253/2023 por esta autoridade julgadora:
ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, no termos dos artigo 147 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em conformidade com o disposto nos artigo 147 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para ciência e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 26 de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1127836

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000002378/2026 - Portaria n.º 239/2025.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado na Portaria n.º 239/2025, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI, 43008587, conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa no setor de Sindicância dos Processos Indenizatórios desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 04 de novembro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1128006

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A FEDERAÇÃO DE TÊNIS DO ESTADO DE ALAGOAS - FAT.

PROCESSO: N° E:36000.0000000519/2026
FOMENTO: N° 072/2026
EXTRATO: N° 089/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ nº 22.255.059/0001-63, neste ato representada por LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A FEDERAÇÃO DE TÊNIS DO ESTADO DE ALAGOAS - FAT, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.628.836/0001-**, com sede na Avenida Comendador Leão, nº 322, bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-240, neste ato representada por seu Presidente, GILSON DE FRANÇA DOS SANTOS JUNIOR.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do projeto "Alagoas na Copa das Federações de Beach Tennis 2026", destinado a viabilizar parcialmente a estrutura logística, operacional e institucional da delegação alagoana participante da Copa das Federações de Beach Tennis 2026, competição oficial promovida pela Confederação Brasileira de Tênis - CBT.
VALOR: O valor global da parceria é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho aprovado.
VIGÊNCIA: A vigência terá início na data da assinatura, ficando a eficácia condicionada à publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, observado o período de execução previsto no Plano de Trabalho, de 25 de outubro de 2026 a 05 de dezembro de 2026, e a adequação formal das etapas e dos prazos anteriores à eficácia da parceria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte classificação, informada no documento SEI nº 42698868: • Unidade Gestora: 360021 - SELAJ; • Programa de Trabalho: 27.812.1021.5163; • Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições (Custeio); • Fonte de Recursos: 0500; • Emenda Parlamentar Estadual Impositiva: I0063 - CM 009, de autoria da Deputada Estadual Cibele Moura.
BASE LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO, celebrado sem chamamento público por decorrer de emenda parlamentar, com fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 69.902/2020, na Lei Estadual nº 9.796/2026 (LOA 2026), na Lei Estadual nº 9.624/2025 (LDO 2026) e demais normas aplicáveis.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1127852

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E O INSTITUTO CIDADELA BRASIL - ICB.

PROCESSO: N° E:36000.0000001188/2026
FOMENTO: N° 071/2026
EXTRATO: N° 090/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ nº 22.255.059/0001-63, neste ato representada por LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: O INSTITUTO CIDADELA BRASIL - ICB, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.027.627/0001-00, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, Sala 03, CDR/CEPA, bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57055-000, neste ato representado por seu Presidente, VALDECI TOMAZ MONICA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do projeto "Cidadela em Movimento - Esporte para Toda a Vida", consistente na implantação e no funcionamento de 4 (quatro) núcleos comunitários destinados à promoção de práticas corporais, atividades físicas orientadas, vivências esportivas participativas, recreativas e de lazer, com atendimento de 200 (duzentos) beneficiários diretos, abrangendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas, no Estado de Alagoas.
VALOR: O valor global da parceria é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho aprovado.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL, ficando a eficácia do instrumento condicionada a essa publicação, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 69.902/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte classificação, informada no Despacho SEI nº 42797954: • Unidade Gestora: 510522; • Programa de Trabalho: 27.811.1021.5167 - Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas; • Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições; • Fonte de Recursos: 799 - Outras Vinculações Legais.
BASE LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO, celebrado em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SELAJ - Yohansson Nascimento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 69.902/2020, na Lei Estadual nº 9.796/2026 (LOA 2026), na Lei Estadual nº 9.624/2025 (LDO 2026) e demais normas aplicáveis.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1127870

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0537/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GRACILIANOS RAMOS, CNPJ - 35.742.477/0001-27. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RGR-04, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes, s/n, bairro Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°32'57,49" de Latitude Sul

e 35°47’07,06” de Longitude Oeste, com profundidade de 90 m e vazão de 5,00 m³/h, em regime de bombeamento de 10,00 h/dia, totalizando um volume de 50,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002293/2020 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 34795852 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 34852314.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1128010

PORTARIA Nº 0527/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL MIRANTE DA LAGOA, CNPJ - 18.113.766/0001-48. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RML-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. Jorge Montenegro Barros, nº 3200, bairro Santa Amélia, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°35’47,29” de Latitude Sul e 35°44’40,00” de Longitude Oeste, com profundidade de 98 m e vazão de 4,00 m³/h, em regime de bombeamento de 20,00 h/dia, totalizando um volume de 80,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001969/2020 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 40561484 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 42715629.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de outubro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1128011

PORTARIA Nº 0529/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONSTRUTORA GUSTAVO HALBREICH LTDA, CNPJ - 46.357.018/0005-70. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PITUBA - 05, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Fazenda Águas de Pituba II, Povoado Poxim, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10°05’24,73” de Latitude Sul e 36°05’23,12” de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 22,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16,00 h/dia, totalizando um volume de 352,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Irrigação. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001826/2022 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 42470685 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 42711238.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de outubro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1128016

PORTARIA Nº 0535/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORTO JARDINS SERRARIA, CNPJ - 35.378.132/0001-36. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 0022/2025, sobre o processo n.° E:23010.0000003469/2023, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 16/04/2025 na modalidade Captação Subterrânea do poço profundo, anteriormente pertencente a PRECOL ENGENHARIA LTDA, CNPJ - 35.378.132/0001-36. A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 0535/2026 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 26820867 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 31552778. Esta Portaria revoga a Portaria n° 0022 de 16 de abril de 2025. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n.° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°. 54.766/2017, Portaria SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001629/2026 no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 40686861.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de outubro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1128017

PORTARIA Nº 0536/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MARCINEIRO ECO BOUTIQUE RESIDENCE SPE LTDA, CNPJ - 53.689.296/0001-66. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para um poço tubular profundo, denominado poço CHR-01, com captação no Aquífero Sedimentos Litorâneos, localizado na Praia do Marcineiro, s/n, Distrito de Barra de Camaragibe, Zona Rural, município de Passo de Camaragibe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°18’05,84” de Latitude Sul e 36°24’00,75” de Longitude Oeste, profundidade de 30,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000609/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36844424 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38474899.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1128018

PORTARIA Nº 0538/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CASSIANO E SANTOS LTDA, CNPJ - 49.122.031/0001-04. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço MRM-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Nascente, s/n, bairro Clima Bom, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°34'40,05" de Latitude Sul e 35°47'33,06" de Longitude Oeste, com profundidade de 82 m e vazão de 8,00 m³/h, em regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume de 96,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000004166/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 29512979 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 39971555.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1128019

PORTARIA Nº 0540/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: EDIFICIO RESIDENCIAL MANSAO ANTONIO SOARES, CNPJ - 22.910.234/0001-09. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço MAS-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Maria Helena Saldanha, nº 142, bairro Farol, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°39'20,28" de Latitude Sul e 35°43'50,72" de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 6,50 m³/h, em regime de bombeamento de 10 h/dia, totalizando um volume de 65,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002353/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36091643 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 36151381.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1128020

PORTARIA Nº 0539/2026 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A., CNPJ - 34.186.669/0002-12. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PIR-299, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rodovia BR 316 - Km 266, Chã do Pilar - Fazenda Lamarão, Zona Rural, município de Pilar, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09°36'18,55" de Latitude Sul e 35°54'58,28" de Longitude Oeste, com profundidade de 100 m e vazão de 90,00 m³/h, em regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume de 1.800,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001897/2023 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28529131 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 38245757.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de novembro de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1128021

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO RDC Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000005215/2021

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

CONTRATADO: Consórcio Hospital Arapiraca.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração dos projetos Executivos e Execução das Obras de Construção do Hospital Metropolitano do Agreste no Município de Arapiraca/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato RDC nº 001/2022 que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SESAU, para o exercício de 2026, na classificação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1015.3768 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0556 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DO AGRESTE; FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE: 0631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE; FONTE: 0754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PROJETO VISÃO IV); FONTE: 0761 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; LICITAÇÃO: RDC N°. 005/2021 GRUPO: 91.

SIGNATÁRIOS:
Gustavo Pontes de Miranda - Secretário de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio Hospital Arapiraca.

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.

Protocolo 1127762

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 273/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001158/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BEATRIZ VIEIRA TAVARES CAVALCANTE MONTEIRO, portadora do CPF n.º 106.105.034-30, matrícula nº 470, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 05/11/2026 até 24/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127694

*PORTARIA /SETUR Nº. 274/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001160/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BEATRIZ VIEIRA TAVARES CAVALCANTE MONTEIRO, portadora do CPF n.º 106.105.034-30, matrícula nº 470, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 15/12/2026 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1127827

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 226/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000001123/2026

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.

III- PERMISSIONÁRIO: A Sra. Eliane Ferreira de Albuquerque, inscrita no CPF sob o nº 679.562.894-91, estabelecida na Rua Marquês de Herval, nº 25, Farol, Maceió/AL, CEP: 57055-100.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, para realização do evento "COLÉGIO SÃO JOSÉ", no dia 04/11/2026, conforme proposta nº 232/2025.

V- Data da Assinatura: 29 de outubro de 2026.

VI- Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

VII- Vigência: até 04 de novembro de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Eliane Ferreira de Albuquerque.

Maceió/AL, em 04 de novembro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1127658

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 224/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000001138/2026

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Estado do Turismo, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.

III- PERMISSIONÁRIO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ GONZAGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.559.491/0001-90, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 344, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57006-114. Representante: Milton Urbano Pinto, inscrito no CPF sob o nº 061.651.254-68.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, para realização do evento "ESCOLA JOSÉ GONZAGA", no dia 03/11/2026, conforme proposta nº 34/2026.

V- Data da Assinatura: 29 de outubro de 2026.

VI- Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

VII- Vigência: até 03 de novembro de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió/AL.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Milton Urbano Pinto.

Maceió/AL, em 04 de novembro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Estado do Turismo

Protocolo 1127724

*Republicado por incorreção

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO DO LITORAL NORTE DE ALAGOAS - COSTA DOS CORAIS CONVENTION & VISITORS BUREAU - CCC&VB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000956/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pelo Secretário de Estado, o Sr. PAULO ROBERTO KUGELMAS, inscrito no CPF sob o n.º 105.000.618-66, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oicial do Estado em 03 de abril de 2026.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO DO LITORAL NORTE DE ALAGOAS - COSTA DOS CORAIS CONVENTION & VISITORS BUREAU - CCC&VB, inscrita no CNPJ sob o nº 03.385.489/0001-55, estabelecida na Rua Francisco de Barros Regis, s/n, Galeria Coqueiro Verde, sala 17, Japaratinga/AL, representada pelo seu presidente, Sr. Carlos Alberto Santiago, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, inscrito no CPF sob o nº 047.033.598-04.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a prorrogação, de ofício, do prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2026.

Maceió/AL, em 24 de setembro de 2026.

*Republicado por incorreção

PAULO ROBERTO KUGELMAS

Secretário de Estado do Turismo - SETUR/AL

Protocolo 1127866

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 4212/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000016020/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir os procedimentos policiais vinculados aos Boletins de Ocorrência nºs 157788/2026 e 157804/2026 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA (PRESIDENTE), JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA (MEMBRO) e JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 04 de novembro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1127711

PORTARIA PC/AL Nº 4200/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000015864/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VADILENE FERREIRA DA SILVA HENRIQUE, portadora do CPF n.º 144.921.994-20, matrícula nº 21970, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127569

PORTARIA/ PCAL Nº 4208/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013103/2026

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor EDVALDO PEREIRA DA SILVA, CPF nº748.860.024-04, Matrícula nº.301234, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 1ª DENARC - DELMIRO GOUVEIA para a unidade DELEGACIA DO 29º DP - INHAPI, a partir de 04/11/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 4209/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013103/2026

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor NILSON LOPES DE ALMEIDA, CPF nº026.269.544-89, Matrícula nº.301220, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 29º DP - INHAPI para a unidade 1ª DENARC - DELMIRO GOUVEIA, a partir de 04/11/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA Nº 3791/2026 PCAL
CONCLUINTES

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR A CONCLUSÃO do Curso Básico de uso de Drones na Atividade Policial, SEI Nº, E:20105.0000015354/2026, Ofício DOC (42861207), Promovido pela Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas, o curso teve carga horária total de 20 horas/aula, sendo 09 horas/aula destinadas às atividades teóricas, 09 horas/aula às atividades práticas e 02 horas/aula à realização da avaliação.

As aulas teóricas foram realizadas nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2026, no Auditório da Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas, localizado na Av. General Luiz de França Albuquerque, Rodovia AL-101 Norte, s/nº, Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640.

As atividades práticas foram realizadas nos dias 02, 04, 09 e 15 de setembro de 2026, na área externa da ADEPOL/AL - Associação dos Delegados de Polícia de Alagoas, localizada na Rodovia AL-101 Norte, s/nº, Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57039-700.

As atividades foram distribuídas conforme o grupo ao qual cada participante estiver vinculado.

Sendo Grupo 01: 30 participantes no dia 02/09/2026; Grupo 02: 30 participantes no dia 04/09/2026; Grupo 03: 30 participantes no dia 09/09/2026 e Grupo 04: 30 participantes no dia 15/09/2026.

Os participantes compareceram somente nas datas correspondentes ao seu respectivo grupo, conforme o cronograma estabelecido.

A participação em todas as atividades previstas no cronograma foi indispensável para a conclusão da capacitação.

I- DOS DISCENTES

Nº	NOME	ORDEM
1.	ADEILTON BIAS DOS SANTOS	000963374-00
2.	ADENIR DA SILVA LIMA	042656984-92
3.	ADONIS DOS SANTOS SILVA	680689540-09
4.	ALAN DE JESUS	072777574-08
5.	ALEXANDRE DA FONSECA FRANCO	986226684-87
6.	ANDERSON GONÇALVES CAVALCANTE	024433914-77
7.	ANDRE FRANKLIN LINS FERREIRA	036397794-52
8.	ANTONIO CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA	01949595463
9.	ANTONIO LUIZ LINS	859790584-00
10.	ARLEI ARESTIDES ALVES	077313634-73
11.	AUSTERLIGENES DA SILVA SOUTO	814693814-00
12.	CARLISSON RAMON DA SILVA PITOMBO	031701895-73
13.	CARLOS EUGÊNIO DO NASCIMENTO CORREIA	007970214-77
14.	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	047773244-51
15.	CÁSSIO LUIZ FERREIRA SANTOS FILHO	127260614-78
16.	CHRYSTIAN KAWHE LEÃO DOS SANTOS	138442044-40
17.	CLAUDIO SANTOS	052702214-46
18.	CLAUDIVAN DA SILVA	644619554-00
19.	CLEVERALDO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	105653644-64
20.	DANIEL DOS SANTOS ROCHA	067670064-08
21.	DANIEL WICTOR DOS SANTOS	102115194-14
22.	EDSON ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA	058322644-28
23.	EDSON ROGERIO DE ALMEIDA	009473124-12
24.	EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA	027150913-97
25.	EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	041072574-95
26.	ELIAS OLIVEIRA DE MOURA	777273554-53
27.	ELINALDO GOMES DA SILVA	911656014-00
28.	EMANUEL MESSIAS DE SANTANA SILVA	088986394-65
29.	EVANDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	863888944-53
30.	EVANDRO SAMPAIO	662339414-15
31.	FABIANO MACENA VIANNA	870355104-00
32.	FABRÍCIO GUSTAVO VILAR DE CARVALHO VIEGAS	022350704-00
33.	FLÁVIO COTRIM DE BARROS LIMA	841533934-87
34.	GILSON DA SILVA FERREIRA	815642874-91
35.	GILSON DOS SANTOS LIMA	758450324-15
36.	GIVANILDO DA SILVA BALBINO	046271444-66
37.	GIVANILDO TERTO DA SILVA	027879714-82
38.	GUILHERME LUCAS PINHEIRO	051192244-23
39.	HAROLD IVO DE CARVALHO QUEIROZ	064296094-13
40.	HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	123302764-60
41.	HERICK JOHNSON DO NASCIMENTO SILVA	127239567-76
42.	IATA ANDERSON SOUZA OLINDA	039408195-14
43.	IGOR JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA PEREIRA	038875494-06
44.	ISABELLA LUIZA DA SILVA BAIA	099499964-06
45.	JACKSON BARBOSA DA SILVA	220579898-79
46.	JADER RIBEIRO MACEDO	284436914-68
47.	JIMY SUELITON SOUZA LIMA	035154914-57
48.	JOSÉ CARLOS SOARES DE SOUZA	860904964-72
49.	JOSÉ EDIMILSON DE MOURA JÚNIOR	192867117-94
50.	JOSÉ ELSON DA SILVA	228149224-91
51.	JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS	777553834-15
52.	JOSÉ GUSTAVO BRAGA ASSIS	036369874-45
53.	JOSÉ HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO	116123694-56
54.	JOSÉ JENIVAN DOS SANTOS	453953064-04

55.	JOSÉ JONAS DE CARVALHO LOPES	071550944-63
56.	JOSÉ LUCIVAN GOMES DE OMENA	776090934-91
57.	JOSÉ SEVERINO SILVA DE LIMA	040579414-28
58.	JOSIVALDO ATAÍDE SANTOS	986243934-34
59.	JULIANO AUGUSTO VIEIRA TENORIO	00874369495
60.	KAYKY ARAÚJO GONÇALVES	139497224-59
61.	KLEBER ALESSANDRO RODRIGUES E RODRIGUES	042190369-46
62.	LUCAS DOS SANTOS ALVES	092599314-01
63.	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	787090404-04
64.	MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS	042631594-46
65.	MARCOS ADRIANO PESSOA DE OLIVEIRA	677148464-53
66.	MARCOS VIEIRA LIMA	533704304-87
67.	MARCUS VINICIUS SCHAFER RIBEIRO	055028507-57
68.	MARIA ALESSANDRA RAMOS	843020974-34
69.	MÁRIO LOPES PEDROSA	036706744-70
70.	MARIO RODRIGO PEREIRA DA SILVA	046254594-60
71.	MAXWELL GAMA TAVARES	270726651-53
72.	NILKLEBHERTT MONTGOMERY MONTENEGRO RIBEIRO	730935054-53
73.	OSVALDO LUIZ DOS SANTOS	788258494-00
74.	PETRUCIO PEREIRA	351884994-87
75.	RAFAEL MALTA CLAUDINO	136489617-64
76.	RAIMUNDO NONATO MAIA JÚNIOR	021533934-77
77.	RICARDO DE ARAÚJO MENEZES DA COSTA	024424597-52
78.	RICARDO SILVA DA ROCHA	533472344-72
79.	RILDO BEZERRA	022740974-45
80.	ROBERT MORAIS BRANDÃO	105161644-14
81	ROBSON DE OLIVEIRA LEÃO	047306284-46
82.	ROMILDO DA COSTA RIBEIRO	892753735-15
83.	RONDINELLI JERÔNIMO DA SILVA ROCHA	048157634-70
84.	RONNIE PETERSON ARAÚJO DA SILVA	955143504-44
85.	ROSIVALDO BARBOSA FERRO	020701234-21
86.	SAMARONE MENDES GONÇALVES	022109604-36
87.	SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA	605730234-68
88.	SANDRA PASSOS CORREIA	008157764-89
89.	SÉRGIO ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS	019431634-30
90.	SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	740586814-20
91.	TACIANO DOS SANTOS MATIAS	007816684-50
92.	VILMAR PEDROSA SILVA	048135544-82
93.	VINICIUS MARTINS FERRARI	314133461-17
94.	WANDERSON LUIZ GOMES DE FREITAS	111604187-13
95.	WELSON DA SILVA TEIXEIRA	020953564-46
96.	WENDEL ALBERES MARQUES DA SILVA	856563054-49
97.	WILLIAM PORTO DA SILVA	103553194-11
98.	WILLIAN MENDES DA SILVA GOMES	971997543-10
99.	WYLLIANBERG RAMOS DE LIMA	059486584-06
100.	YBN ALCÂNTARA FERRO DE MOURA	066071244-02
101.	ADEILTON BIAS DOS SANTOS	000963374-00

II - DA COORDENAÇÃO E DOCÊNCIA
O curso foi coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policia Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, APC Marlize M. Lopes Agnnes dos Santos. As aulas foram ministradas pelos professores Fábio Calheiros Pereira, Flávio Luiz de Almeida, Francisco Manoel da Silva Júnior, Jéssica Fernanda da Silva Cruz, Nelson Miranda Mattos Filho e Pedro Cesar de Souza Macedo.

III - DAS DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS
Os servidores elencados nesta Portaria ficaram à disposição e tiveram suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1127645

PORTARIA/PCAL Nº 4206/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000015861/2026,

RESOLVE:

Designar o servidor ISRAEL KIEFER CAMPOS, Delegado de Polícia, CPF: 167.312.757-60, matrícula: 000.993-8, para o plantão da UALC 2, no dia 07/11/2026, das 08h às 08h do dia 08/11/2026, em substituição ao Delegado de Polícia VICTOR MATEUS PETRONE FREITAS, CPF: 102.901,366-79, matrícula: 001.022-7.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4207/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000015861/2026,

RESOLVE:

Designar o servidor VICTOR MATEUS PETRONE FREITAS, Delegado de Polícia, CPF: 102.901,366-79, matrícula: 001.022-7, para o plantão da UALC 2, no dia 28/11/2026, das 08h às 08h do dia 29/11/2026, em substituição ao Delegado de Polícia ISRAEL KIEFER CAMPOS, CPF: 167.312.757-60, matrícula: 000.993-8.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 96 – DELEGADO PC/AL, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

O Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0736228-93.2023.8.02.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna pública a **inclusão** de candidatos *sub judice* no **resultado final na investigação social**, divulgado por meio do subitem **1.1.4** do EDITAL Nº 44 – Delegado PC/AL, de 27 de junho de 2024, e suas alterações, bem como a **convocação** dos referidos candidatos *sub judice* **para a avaliação de títulos**, mediante os procedimentos a seguir especificados.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* NO EDITAL Nº 44 – DELEGADO PC/AL, DE 27 DE JUNHO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação final dos candidatos indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.4 Relação final dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros, indígenas ou quilombolas** indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10006249, Alexsandro Almeida de Melo / 10004106, Ana Carolina Felix Monteiro / 10008743, Claudinei Marques Soares / 10002462, Jose Fabiano Menezes Andrade / 10013987, Mauro Guimaraes Santos Amado / 10009403, Mayara Silva Coutinho / 10012991, Nicolas Policarpo / 10004266, Sergio Magalhaes Moura Junior

[...]

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros, indígenas ou quilombolas** para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006249, Alexsandro Almeida de Melo / 10004106, Ana Carolina Felix Monteiro / 10008743, Claudinei Marques Soares / 10002462, Jose Fabiano Menezes Andrade / 10013987, Mauro Guimaraes Santos Amado / 10009403, Mayara Silva Coutinho / 10012991, Nicolas Policarpo / 10004266, Sergio Magalhaes Moura Junior

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Para a avaliação de títulos, o candidato *sub judice* de que trata este edital deverá observar todas as instruções contidas no item **14** do Edital nº 1 – Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, suas alterações, e neste edital.

3.2 Os candidatos *sub judice* convocados por meio deste edital deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 12 de novembro de 2026** e **18 horas do dia 13 de novembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico

http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

3.2.1 O envio da documentação constante do subitem 3.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato *sub judice* deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.2 deste edital.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato *sub judice* deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Receberá nota zero o candidato *sub judice* que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

3.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado provisório dos candidatos de que trata este edital na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, em **data oportuna**.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA/ PCAL Nº 4215/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000015673/2026
RESOLVE:
1. Remover a servidora FERNANDA CARVALHO PEDROSA DE AZEVEDO, CPF nº039.435.044-84, Matrícula nº.300956, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE A LAVAGEM DE DINHEIRO- DRACCO- SECLD para a UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 7º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA, a partir de 04/11/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127917

PORTARIA/ PCAL Nº 4222/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000016007/2026
RESOLVE:
1. Remover o servidor LAURILIO ALVES DE ALMEIDA, CPF nº382.250.184-00, Matrícula nº.66112, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL para a unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 02 (PLANTONISTA), a partir de 04/11/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026

.GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127953

PORTARIA/ PCAL Nº 4216/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000015673/2026
RESOLVE:
1. Remover o servidor MAXWELL GUSTAVO DA ROCHA VIEIRA, CPF nº894.593.344-15, Matrícula nº.301320, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 7º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA para a unidade SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE A LAVAGEM DE DINHEIRO- DRACCO- SECLD, partir de 04/11/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127985

PORTARIA/PCAL Nº 4217/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000014536/2026,

RESOLVE:

Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 5261/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de novembro de 2025, que designou para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 18º DISTRITO POLICIAL DE BARRA DE SAO MIGUEL o servidor VALDEKS PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº719.192.284-20, matrícula nº826688, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127989

PORTARIA/PCAL Nº 4218/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000014536/2026,

RESOLVE:

Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 5260/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de novembro de 2025, que designou para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO o servidor VALDEKS PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº719.192.284-20, matrícula nº826688, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127990

PORTARIA/PCAL Nº 4219/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor VALDEKS PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº719.192.284-20, matrícula nº 826688, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 18º DISTRITO POLICIAL DE BARRA DE SAO MIGUEL.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1128000

PORTARIA/PCAL Nº 4220/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor VALDEKS PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº719.192.284-20, matrícula nº 826688, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para, sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegado adjunto da DELEGACIA DO 23º DISTRITO POLICIAL DE PILAR.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1128002

PORTARIA/PCAL Nº 4221/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000014536/2026,

RESOLVE:

Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 2649/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de agosto de 2026, que designou para exercer suas atividades na DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL - ADJUNTO o servidor DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO, portador do CPF nº035.643.413-31, matrícula nº889, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1128003

PORTARIA/PCAL Nº 4223/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014536/2026.

RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO, portador do CPF nº035.643.413-31, matrícula nº889, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1128005

PORTARIA/PCAL Nº 4225/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023,
RESOLVE:
HOMOLOGAR a conclusão do Curso Básico de Uso de Drones na Atividade Policial, SEI Nº E:20105.0000015984/2026, Ofício DOC (43081457), promovido pela Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas, o curso teve carga horária total de 20 horas/aula, sendo 09 horas/aula destinadas às atividades teóricas, 09 horas/aula às atividades práticas e 02 horas/aula à realização da avaliação.
As aulas teóricas foram realizadas no dia 26 de outubro de 2026, no horário das 8h às 18h, no Laboratório de Informática da Escola Superior de Polícia Civil, localizado na Avenida Jorge Montenegro de Barros, bairro Santa Amélia, em Maceió/AL.
A atividade prática foi realizada no dia 27 de outubro de 2026, no horário das 8h às 18h, na área externa da ADEPOL/AL - Associação dos Delegados de Polícia de Alagoas, localizada na Rodovia AL-101 Norte, s/nº, Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57039-700.
I- DOS DISCENTES

Nº	NOME	ORDEM
1.	EKLEBESON MARQUES DE LIMA	1372945490
2.	EVANDRO MOURA ALVES	04864730407
3.	ICARO GABRIEL SILVEIRA NASCIMENTO	04591893529
4.	IVIA BENEAN DAS NEVES TEIXEIRA	1252
5.	JAIME FERNANDO NUNES	01553784570
6.	JEAN CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	09465252425
7.	JOSÉ ROMEL DE SOUZA SANTOS	06873236497
8.	LUKAS DANIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO	7516830437
9.	MÁRCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA	50511637420
10.	MARCOS ANDRÉ DA SILVA CLEMENTE	03647116475
11.	RODRIGO MONTEIRO SINGUI	02074830270
12.	RUAN RONIVO DOS SANTOS SILVA	5930861471
13.	SUELAN MARCIA ALELUIA PALMEIRA	56432992400
14.	VITOR EDUARDO OLIVERA DA SILVA	4726307176

II - DAS DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS
Os servidores elencados nesta Portaria ficaram à disposição e tiveram suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1128008

PORTARIA/PCAL Nº 4226/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27 de junho de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável pelo processo de formação de Cadastro de Instrutores, Coordenador Técnico e Coordenador Pedagógico, destinado à contratação temporária para atuação no Curso de Formação de Delegado, Agente e Escrivão, nos termos do Edital nº 04/2026-DGPC, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 04 de novembro de 2026:
I - Sidney Waltston Tenório de Araújo, Delegado de Polícia Civil;

II - Fabrício Lima do Nascimento, Delegado de Polícia Civil;

III - Márcia Valéria Cavalcante Vieira, Escrivã de Polícia Civil.
Art. 2º A Banca Examinadora será composta por dois Delegados de Polícia Civil e um Policial Civil, observada a seguinte representação institucional:

I - Um Delegado de Polícia Civil, membro do Conselho Superior da Polícia Civil - CONSUPOC;
II - Um Delegado de Polícia Civil, membro da Corregedoria da Polícia Civil;
III - um Policial Civil lotado na Escola Superior de Polícia Civil - ESPC.

Art. 3º Os servidores designados desempenharão as atividades inerentes à Banca Examinadora durante o horário regular de expediente, de forma voluntária, sem prejuízo do exercício de suas atribuições ordinárias e sem ônus adicionais para a Instituição.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1128009

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 03 de novembro de 2026, DESPACHOU e SUSPENDEU por falecimento o benefício de Maria Rita da Graça Correia, CPF 516.936.234-04.
PROCESSO: E:01206.0000066996/2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1127523

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, na data de 28 de outubro de 2026, despachou e INDEFERIU o pleito de Pagamento de Compensação Financeira, em conformidade com o Despacho JURÍDICO PGE/PASUBGER N° 40885803/2026, conhecido e acolhido pelo Despacho JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40975114/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 41179482/2026, da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com base na incidência da prescrição quinquenal, prevista no Decreto nº 20.910/1932, no seguinte processo:
Processo Administrativo nº E:01206.0000032832/2025
Interessado: MANOEL PEDRO CARDOZO DOS SANTOS

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1127615

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU, na data 04 de novembro de 2026, o pleito de concessão do Auxílio Invalidez, no seguinte processo:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000031705/2026	GILBERTO ANGELO DA SILVA

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1127751

Conselho Estadual de Segurança Pública

Acórdão nº 78/2026

Processo nº E:02100.0000007271/2026
Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas
Assunto: Modernização do Mobiliário de Segurança do Centro de Material Bélico
Relator: Cons. Charles Mariano Pedrosa de Almeida.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO - OFÍCIO Nº E:2407/2026/SSP - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE SEGURANÇA DO CENTRO DE MATERIAL BÉLICO - RECURSOS PROVENIENTES DO FUNESP - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS - PELA APROVAÇÃO E DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade de votos, PELA APROVAÇÃO E DEFERIMENTO do projeto, no sentido de permitir a utilização de verba do FUNESP, para aquisição de Mobiliário de Segurança para o Centro de Material Bélico da Polícia Militar do Estado de Alagoas, cuja proposta apresentada, orça no valor total de R$ 224.258,46 (Duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), ressalvando-se que eventual alteração que implique modificação da natureza do objeto do projeto aprovado, deverá ser novamente submetido à apreciação deste Conselho. Presidiu a sessão o Conselheiro Vice-Presidente: Cláudio César Barbosa Pereira Filho. Votaram os Conselheiros: Charles Mariano Pedrosa de Almeida (relator), Carlos Eduardo de Paula Monteiro, Eduardo Hércules da Silva Justo, Carlos José Azevedo Santos, Eduardo Mero Campos, Maurício de Carvalho Rêgo, Napoleão José Calheiros C. de Melo Amaral Franco.

Maceió/AL, 19 de outubro de 2026.

CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA
CONSELHEIRO RELATOR

Protocolo 1127577



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 199/2026

Processo: E:04105.0000001390/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.094/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos - Data de reabertura: 09 de novembro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasgov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: (82) 3315-7241.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1127759

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 198/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001957/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.082/2026; Contratação n.º 302/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Sondas) - Data de realização: 25 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001391/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.276/2025; Contratação n.º 304/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Fórmula Infantil; Data de realização: 25 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000576/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.229/2025; Contratação n.º 305/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios - Data de realização: 25 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília

E:04105.0000001768/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.076/2026; Contratação n.º 303/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Materno Ginecológico) - Data de realização: 25 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000090/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.159/2026; Contratação n.º 298/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Diversos; Data de realização: 25 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000308/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.141/2025; Contratação n.º 299/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Fisioterapia - Data de realização: 26 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001275/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.016/2026; Contratação n.º 300/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Diversos); Data de realização: 25 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001904/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.081/2026; Contratação n.º 301/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos - Data de realização: 26 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1128007

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE OPME (HEMODINÂMICA). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD-IRP Nº 201/2026 - AQUISIÇÃO DE OPME (HEMODINÂMICA)
PROCESSO E:04105.0000002012/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-237/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 43080244.

*Informamos que os CATMAT'S 310452 e 268451 foram excluídos, por falta de demanda.
DFD-IRP Nº 202/2026 - AQUISIÇÃO DE OPME (ENDOVASCULAR)
PROCESSO E:04105.0000002013/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-238/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 43082343.

*Informamos que o CATMAT 450782 foi excluído, por falta de demanda.
DFD-IRP Nº 206/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAL E ONCOLÓGICOS) 03
PROCESSO E:04105.0000002036/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998-244/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 43083296.

Andressa Karoliny Neves da Penha Marinho
Assessora Técnica Especializada
Mat. 249-6

Protocolo 1127618

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 189/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001994/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS HEMODIÁLISE), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Warla Ferreira da Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 302-6

Protocolo 1127667

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 190/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001995/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 13, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Oliveira
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 1127854

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.244/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -91.244/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 15.439.366/0001-39, para o item: 01, pelo valor total de R$ 1.843,92 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos); MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, CNPJ: 24.331.585/0001-90, para os itens: 14 e 15, pelo valor total de R$ 605.044,44 (seiscentos e cinco mil quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); e a COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, para os itens: 16 e 17, pelo valor total de R$ 338.306,67 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 945.195,03 (novecentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e três centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1127868

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000203/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.166/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -90.166/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS (ADULTO), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 39.509.826/0001-16, para os itens: 03 e 04, pelo valor total de R$ 346.269,60 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ: 33.089.180/0002-60, para os itens: 05 e 06, pelo valor total de R$ 479.484,00 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); e a PRODIET NUTRICAO CLINICA S.A, CNPJ: 08.183.359/0001-53, para os itens: 09, 10, 11, 12, pelo valor total de R$ 507.958,47 (quinhentos e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 1.333.712,07 (um milhão trezentos e trinta e três mil setecentos e doze reais e sete centavos)

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1127869

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000204/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.032/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -93.032/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DIETAS (ENTERAIS INFANTIL), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40, para o item: 02, pelo valor total de R$ 3.502.070,00 (três milhões, quinhentos e dois mil setenta reais).

Valor Global da Licitação: R$ 3.502.070,00 (três milhões, quinhentos e dois mil setenta reais).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1127874

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001592/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.055/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.055/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE IMAGEM, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 08.675.394/0001-90, para os itens: 01 e 02, pelo valor total de R$ 4.566.500 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais); e a JMA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 43.286.501/0001-99, para o item: 03, pelo valor total de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Valor Global da Licitação: R$ 4.623.500,00 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1127875

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001254/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.250/2025
CONTRATAÇÃO Nº 122/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.250/2025 / CONTRATAÇÃO Nº 122/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E ELETRÓLITOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: Z4 HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 50.910.673/0001-57, para o item: 04, pelo valor total de R$ 56.974,62 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);

Valor Global da Licitação: R$ 56.974,62 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1127876

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000366/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.190/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.190/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: AS FURIOSAS LTDA, CNPJ: 46.667.239/0001-10, para os itens: 01, 10 e 11, pelo valor total de R$ 203.553,00 (duzentos e três mil quinhentos e cinquenta e três reais); KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, CNPJ: 02.812.282/0001-57, para o item: 04, pelo valor total de R$ 59.410,60 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dez reais e sessenta centavos); e PROROUPAS CONFECCOES LTDA, CNPJ: 00.556.225/0001-29, para os itens: 06, 07, 08 e 09, pelo valor total de R$ 305.300,40 (trezentos e cinco mil e trezentos reais e quarenta centavos);

Valor Global da Licitação: R$ 568.264,00 (quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1127878

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
E:04105.0000000031/2025

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 43077138) emitido pela pregoeira Magda Correia Lemos, referente ao Pregão Eletrônico nº. 91.100/2026, oriunda do Processo E:04105.0000000031/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VÉICULOS (ÔNIBUS), destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência parcial do recurso interposto pela empresa: MARCOPOLO SA, CNPJ nº 88.611.835/0018-77.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1128004

No dia 04 de novembro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.581/2025	Aquisição de viaturas de salvamento;
AMGESP	Proc.Nº4105.1087/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1731/2025	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.298/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.786/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1769/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.510/2026	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.1617/2026	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.1819/2026	Aquisição de equipamentos médicos;
CBMAL	Proc.Nº1203.13442/2026	Aquisição de material de expediente;
EMATER	Proc.Nº14056.1369/2026	Desligamento e devolução de linhas;
ITERAL	Proc.Nº4406.3141/2026	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
PCAL	Proc.Nº20105.15854/2026	Solicitação de linha telefônica;
PCAL	Proc.Nº2102.3198/2026	Aquisição de estação de exames;
PCAL	Proc.Nº20105.15676/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
PMAL	Proc.Nº1206.36425/2026	Utilização de atas de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.25188/2026	Utilização de atas de registro de preço;

PMAL	Proc.Nº1206.23982/2026	Solicitação de pagamento de faturas;
PMAL	Proc.Nº1206.65736/2026	Encaminhamento de conta de água;
PMAL	Proc.Nº1206.50000/2025	Solicitação de desvinculação;
PMAL	Proc.Nº1206.36152/2026	Aquisição de equipamentos;
PMAL	Proc.Nº1206.70097/2026	Aquisição de material de expediente;
SECTI	Proc.Nº30010.196/2026	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SECTI	Proc.Nº30010.608/2026	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
SEDICS	Proc.Nº2900.806/2026	Utilização de atas de registro de preço;
SEDICS	Proc.Nº2900.1009/2026	Aquisição de material de expediente;
SEPLAG	Proc.Nº1700.1839/2026	Utilização de atas de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.28132/2026	Aquisição de equipamentos laboratoriais;
SETRAND	Proc.Nº35032.2581/2026	Solicitação de transferência de titularidade;
SSP	Proc.Nº2100.6726/2026	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.24207/2026	Utilização de atas de registro de preço;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1128012

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 232/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002550/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**
CONTRATADA: MARIO SERGIO MACHADO DOS SANTOS - ME, CNPJ 22.215.816/0001-75
OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 232/2012, referente DELMIRO GOUVEIA - MACEIÓ integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 232/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 232/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.
Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1127576

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1039/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003386/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**
CONTRATADA: 35.203.091 JUCIMAR TORRES NICACIO - CNPJ: 35.203.091/0001-47

OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece PALMEIRA DOS INDIOS - SANTANA DO IPANEMA.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 1039/2014 não alteradas por este Termo Aditivo.
Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1127617

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1039/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002113/2023
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**
CONTRATADA: AMARO SEBASTIAO DOS SANTOS LTDA. CNPJ: 24.915.874/0001-37
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece TEOTONIO VILELA - CORURIPE.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 1039/2014 não alteradas por este Termo Aditivo.
Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1127691

EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 83/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000004286/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**.
CONTRATADO: ADAILTON GOMES LIMA,- CPF nº***.092.984-**
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha PARICONHA - DELMIRO GOUVEIA.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1127693

EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 88/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000004291/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**..
CONTRATADO: CRISTIANO LIMA DOS SANTOS,- CPF nº***.093.664-**
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha: ÁGUA BRANCA - DELMIRO GOUVEIA
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1127810

EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 84/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000004316/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº ***.711.874-**..
CONTRATADO: JOSE RICARDO BARBOZA FEITOSA ,- CPF nº ***.114.395-**
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha: PARICONHA - DELMIRO GOUVEIA
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1127813

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 40/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001853/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF ***.711.874-**
CONTRATADO: Maurício Caires dos Santos, CPF nº ***.568.004-**.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Limoeiro de Anadia - Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 4 de novembro de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1128022

EXTRATO DE DECISÃO COLEGIADA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: E:49070.0000001204/2026.
INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Governo - SEGOV; BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A.; Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

OBJETO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió.

RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia.
A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 6.267, de 20 de novembro de 2001, e suas alterações posteriores, especialmente as introduzidas pelas Leis Estaduais nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, e nº 10.066, de 14 de outubro de 2026, considerando a deliberação da Diretoria Colegiada na reunião realizada em 04 de novembro de 2026, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000001204/2026, e considerando o relato e voto do Diretor Relator, as manifestações técnicas e jurídicas (GERSAN (Despacho nº 42871132); SUPTAR (Despacho nº 42876319); CJUR (Despacho nº 42907980); e SUPSAN (Despacho nº 42937241)), bem como a minuta (Doc. SEI nº 42632430) e anexos a ele vinculados (Docs. SEI nº 42631159; 42631232; 42631255; 42631278; 42631299 e 42631706), DECIDIU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIR a minuta do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e seus anexos, nos termos do voto do Relator.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1127920

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL
Assunto: Pedido de Renovação de Contratos de Permissão do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, normatizada pela Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026, e suas alterações, que regulamentaram a Lei Estadual nº 9.805, de 2 de fevereiro de 2026.
DECISÃO: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar, em reunião ocorrida em 29/10/2026, os Processos Administrativos abaixo listados, decidiu, por unanimidade de votos, DEFERIR, com CONDICIONANTES, os pedidos de Renovação dos Contratos de Permissão do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, decorrentes das Concorrências AMGESP nº 005/2009 e ARSAL nº 001/2013, desde que saneadas as pendências apontadas em seus respectivos processos.

PROCESSO Nº	Nome do Permissionário	CNPJ	LINHA
49070.0000001433/2026	RUBENS C DANTAS TRANSPORTES - ME	24.829.390/0001-75	MATA GRANDE - DELMIRO GOUVEIA
49070.0000001629/2026	ANDRÉ DOS SANTOS ABRANTES LTDA	19.039.202/0001-75	CAMPO ALEGRA - ARAPIRACA
49070.0000002331/2026	JORIO LIMA NOBRE LTDA	13.758.805/0001-40,	PALMEIRA DOS ÍNDIOS - SANTANA DO IPANEMA
49070.0000002590/2026	J G DA SILVA FILHO TRANSPORTES ME	19.433.498/0001-04	PILAR - MACEIÓ (VIA SATUBA)
49070.0000003491/2026	JOSÉ ADILSON FIRMINO DA SILVA TRANSPORTE ME	19.724.642/0001-61	LAGOA DA CANOA - ARAPIRACA
49070.0000003559/2026	ELISANGELA FERREIRA FREITAS SARMENTO - ME	19.499.330/0001-00	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - ARAPIRACA,
49070.0000003725/2026	M A DA SILVA COSTA E CIA TRANSPORTE LIMITADA	19.462.653/0001-10	MESSIAS-MACEIÓ
49070.0000004582/2026	JOSÉ LUIZ AUGUSTO DA SILVA ME	19.500.936/0001-00	UNIÃO DOS PALMARES - MACEIÓ
49070.0000004596/2026	LUCIANO ALVES CARDOSO - ME	21.603.176/0001-08	SANTANA DO MUNDAÚ - UNIÃO DOS PALMARES

.Maceió/AL, em 4 de novembro de 2026.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 1128122

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS, na Ata da 30ª Reunião, ocorrida em 28 de outubro de 2026, deliberou:
Aprovar a revisão das Autoridades Julgadoras de licitações, as quais passam a ser as seguintes:
Autoridades Julgadoras (AJs): Ademir Oliveira da Silva, Alessandra do Amparo da Silva Quintiliano Barros, André Luiz Ávila Cabral, Carlos Henrique da Silva, Daniel Araújo de Almeida Júnior, Daniel Barbosa da Silva, Dayane Mikaelle Pereira Sampaio, Eduardo José de Lucena Almeida, Elisângela Araújo da Silva, Felipe Matuzenetz Marinho, Isaac Newton Ferreira e Silva e Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino.
Responsável pela resenha: Alessandra do Amparo da Silva Quintiliano Barros - Gerente Administrativa e de Suprimentos - ALGÁS.

Protocolo 1128024

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 3 de novembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000009011/2025
Interessado (a): UBIRAJARA AMORIM DA SILVA DE AMARAL
Assunto: Restabelecimento da aposentadoria por incapacidade permanente

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1127524

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou a suspensão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente, em 4 de novembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008999/2025
Interessado(a): Rubemar Lucena Ferro
Assunto: Reavaliação periódica do benefício de aposentadoria por invalidez

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1127604

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 04 de novembro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000006293/2026	Maria da Piedade Freire de Souza Bordalo
E:04799.0000006384/2026	Maria Arlene dos Santos Alves

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1127690

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 4 de novembro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008991/2025
Interessado (a): Nadja Virginio da Silva
Assunto: Restabelecimento da aposentadoria por incapacidade permanente

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1127755

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2026

Processo: SEI nº E:04799.0000000670/2026

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01, de 03 de novembro de 2026.

Unidade Descentralizadora: Alagoas Previdência – Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, CNPJ 23.658.211/0001-11, Código UG SIAFE 130569. Autoridade competente: Roberto Moisés dos Santos, Diretor-Presidente.

Unidade Descentralizada: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, CNPJ 04.007.216/0001-30, Código UG SIAFE 520026. Autoridade competente: Aline Rodrigues dos Santos, Secretária de Estado.

Objeto: Proporcionar os meios necessários à execução de projeto voltado ao aperfeiçoamento do ambiente produtivo, com melhorias nas práticas internas de trabalho do Alagoas Previdência, contemplando ações estratégicas de desenvolvimento e inovação, proposições de soluções tecnológicas, modernização, capacitação e qualificação da Unidade Gestora do RPPS/AL, acompanhamento da recuperação de receitas (compensação previdenciária) e adoção de melhores práticas de gestão que proporcionem maior controle de ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade, bem como a execução de projeto estratégico voltado à transformação digital e modernização dos processos e procedimentos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com foco em eficiência operacional, transparência institucional e conformidade com os requisitos legais e normativos estabelecidos pelos órgãos de controle.

Objeto do Termo Aditivo: Adequação do instrumento ao cronograma de desembolso do Termo de Colaboração SECTI/AL nº 01/2026. Fica expressamente vedada a alteração do objeto aprovado, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 9.624, de 2025.

Vigência: 02 (dois) meses, contados da data de assinatura, com início em 03/11/2026 e término em 31/12/2026.

Dotação Orçamentária: Recursos Orçamentários do exercício financeiro de 2026, Unidade Gestora 130569, Plano de Trabalho 09.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa 33.90.39-79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; Fonte de Recursos 802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.

Bens Remanescentes: Não.

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.624, de 31 de julho de 2025, art. 15 e § 4º, e Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

Signatários: Roberto Moisés dos Santos, Diretor-Presidente do Alagoas Previdência, e Aline Rodrigues dos Santos, Secretária de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI.

Data de assinatura: 03 de novembro de 2026.

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 770/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000004873/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora ANA CLAUDIA SILVA OLIVEIRA ROCHA, matrícula 127-9, ocupante do cargo de Analista Administrativo/Secretariado Executivo, lotada na Superintendência de Relações Interpessoais/Maceió, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Odilon Máximo de Morais (Reitor)	Ana Claudia Silva de Oliveira Rocha	Analista Administrativo/ Secretariado executivo	(2021, 2022, 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL,04 de novembro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1127607

PORTARIA/UNEAL N° 771/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000005068/2026 e 04104.0000004878/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor MICAEL DE ALBUQUERQUE SOUZA SANTOS, matrícula nº 9863362-9, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotado na Superintendência de Relações Interpessoais/Maceió, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Anderson de Almeida Barros (Vice-Reitor)	Micael de Albuquerque Souza Santos	Assistente em Serviços de Educação	(2021, 2022, 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL,04 de novembro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1127610

PORTARIA/UNEAL N° 772/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 7.820, de 27 de setembro de 2016; Considerando o Processo nº E:04104.0000001296/2026 com publicação da Portaria/UNEAL nº 673/2026, que estabelece os procedimentos para a regularização dos ciclos de Avaliação de Desempenho pendentes dos servidores técnico-administrativos efetivos da UNEAL, Considerando o Processo n.º E: 04104.0000005069/2026 e 04104.0000004886/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora FÁBIA NOVAIS MONTENEGRO, matrícula nº 9863362-9, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada na Superintendência de Relações Interpessoais/Maceió, conforme o aproveitamento obtido na avaliação tardia de desempenho funcional dos seguintes ciclos:

Chefia Imediata e Cargo do Avaliador	Servidor(a) a ser avaliado(a)	Cargo do Servidor(a)	Ciclo(s) Pendente(s)
Anderson de Almeida Barros (Vice-Reitor)	Fábia Novais Montenegro	Assistente em Serviços de Educação	(2021, 2022, 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL,04 de novembro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1127612

PORTARIA/UNEAL N° 773/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Instituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Pedagogia do Campus V, conforme normatização da Resolução n° 01 de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes. Art. 2º - Designar os(as) professores(as) Carlos Jorge da Silva Correia Fernandes, matrícula n.° 556-8, Maria das Graças Correia Gomes, matrícula n.° 825882-1, Alana Madeiro de Melo Barboza, matrícula n.° 555-0, Ewellyn Amâncio Araújo Barbosa Marinho, matrícula n.° 560-6, Lisiane Rossato Tebaldi, matrícula n.° 554-1, Maria Aurélia Sarmento, matrícula n.° 565-7 e Viviane Caline de Souza Pinheiro, matrícula n.° 573-8, para sob a presidência do primeiro comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia. Art. 3º - O NDE funcionará de acordo com as previsões da Resolução n° 026/2026 - Consu/Uneal, de 17 de julho de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL,04 de novembro de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS
REITOR

Protocolo 1127648

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços, solicita orçamentos para estimativa de preços para aquisição emergencial de medicamentos - Proc. E:41010.0000024279/2026. As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Informações: (82) 98833-8809 - 08:00h às 14:00h. Maceió - AL. Setor de Cotação - UNCISAL. Fernanda S. Correia - Mat.2607-7/Assistente de Administração.

Protocolo 1127892

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 14/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026. A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de carga horária e adequações na matriz curricular no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos da Uncisal; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000025106/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Ensino e Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, na sessão ordinária realizada no dia 3 de novembro de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. / Cumpra-se. / Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - Presidente do Consepe

Protocolo 1127867

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 15/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026. A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de carga horária e adequações na matriz curricular no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia da Uncisal; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000025106/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Ensino e Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, na sessão ordinária realizada no dia 3 de novembro de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. / Cumpra-se. / Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - Presidente do Consepe

Protocolo 1127872

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 16/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026. A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de carga horária e adequações na matriz curricular no Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho da Uncisal; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000025106/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Ensino e Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, na sessão ordinária realizada no dia 3 de novembro de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. / Cumpra-se. / Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - Presidente do Consepe

Protocolo 1127873

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 17/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026. A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de carga horária e adequações na matriz curricular no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da Uncisal; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000025106/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Ensino e Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, na sessão ordinária realizada no dia 3 de novembro de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. / Cumpra-se. / Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - Presidente do Consepe

Protocolo 1127877

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 18/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026. A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de carga horária e adequações na matriz curricular, bem como nos eixos norteadores no Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia da Uncisal; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000025106/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Ensino e Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, na sessão ordinária realizada no dia 3 de novembro de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. / Cumpra-se. / Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - Presidente do Consepe

Protocolo 1127879

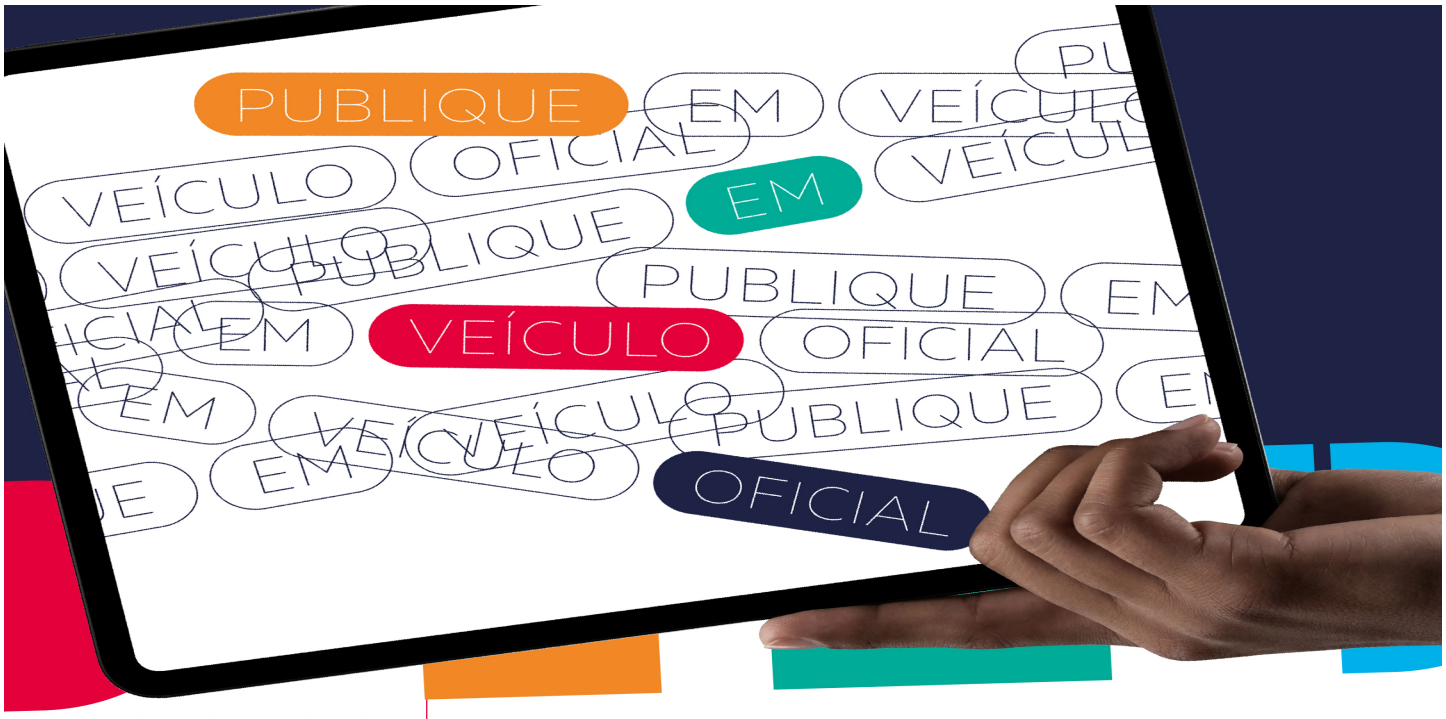
RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 19/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026. A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições

regimentais, CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina estabelece carga horária de 80 (oitenta) horas para disciplinas optativas/eletivas; CONSIDERANDO que a turma 54, ingressante em 2021 e submetida ao PPC 2023, enfrentou diversos desafios decorrentes da pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO que a Coordenação do Curso somente conseguiu iniciar a oferta de disciplinas optativas no segundo semestre de 2023 e que os discentes da Turma 54 já se encontravam no 3º ano do curso, período em que as disciplinas são ofertadas semestralmente e os horários letivos se encontram integralmente preenchidos, dificultando a inserção de novas atividades na grade curricular; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Ensino e Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 3 de novembro de 2026; CONSIDERANDO as informações contidas no processo SEI nº E:41010.0000020791/2026; RESOLVE: Aprovar, EXCLUSIVAMENTE PARA A TURMA 54, a realização do aproveitamento da carga horária excedente das atividades complementares para utilização como complemento de carga horária das disciplinas optativas, para o Curso de Medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL). / Dê-se ciência.
Cumpra-se. / Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - Presidente do Consepe

Protocolo 1127893

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 20/2026, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026. A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO que a norma técnica tem por finalidade estabelecer e uniformizar os procedimentos administrativos relacionados à solicitação e emissão dos diplomas dos cursos de Mestrado e Doutorado vinculados aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade, definindo o fluxo de tramitação, as etapas de conferência documental e as responsabilidades dos setores envolvidos; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 3 de novembro de 2026; CONSIDERANDO as informações contidas no processo SEI nº E:41010.0000021230/2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a norma técnica que institui o fluxo administrativo para solicitação, tramitação, conferência documental e emissão de diploma dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL). Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. / Cumpra-se. / Profa. Dra. Mara Cristina Ribeiro - Presidente do Consepe

Protocolo 1127898



A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Para atender a essa obrigação, **o Diário Oficial do Estado de Alagoas** une sua tradição centenária às melhores condições para publicar os documentos da sua organização.

BALANÇO FINANCEIRO
com
40%
DE DESCONTO

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
5 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2919

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 108.391, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35530439 e no Despacho PGE COOPA 38533208, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38553849, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000029965/2022,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora DEIJANDIRA FERREIRA ALENCAR, inscrita no CPF/MF sob nº 088.318.074-04, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Classe "D", Nível I, matrícula nº 86548-6, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 113.447, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MORGANA KALLYNE TENÓRIO AMARAL DE ARAUJO, CPF nº 216.731.818-99, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo, Nível AE, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Igor Andrade Amorim.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador
*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 113.460, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.709, de 8 de outubro de 2026, que concedeu exoneração a RENATTA KANDIDA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 009.579.494-80, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Previdenciário Jurídico-Instrumental, Nível ALPS 5, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.461, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 112.919, de 9 de outubro de 2026, que concedeu exoneração a JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, CPF nº 940.548.944-53, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do quadro de Livre lotação da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.462, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 041010.0000012406/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 15 de junho de 2025, a servidora MARISA SIQUEIRA BRANDÃO CANUTO, CPF nº 029.089.394-10, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de fonoaudióloga, matrícula nº 3479-7, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.463, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:04104.0000003256/2026, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 15 de julho de 2026, a servidora EMANUELLA SANTOS SOUSA, CPF nº 025.723.763-18, do cargo de Professor Assistente, matrícula nº 522-3, lotada na Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.464, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000023644/2026, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 30 de maio de 2026, o servidor TIAGO PEREZ LEITÃO MACIEL, CPF nº 933.825.613-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, matrícula nº 2359-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.465, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000041841/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 31 de outubro de 2025, a servidora THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA, CPF nº 073.601.364-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2912-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Quadro de Cargos Efetivos, do Serviço Civil do Poder Executivo.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.466, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.00000010002/2026, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 9 de março de 2025, a servidora MARIA APARECIDA DE ARAUJO, CPF: 030.661.014-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 19766-1, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.467, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000007319/2026, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2026, o servidor MARCELO DOS SANTOS LEVINO, CPF: 986.543.064-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 9864584-6, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.468, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000017891/2026, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 17 de abril de 2026, o servidor JOSEAN GONÇALVES FERREIRA SANTOS, CPF nº 842.658.504-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, matrícula nº 9863780-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.469, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PJSAP 39038847 e no Despacho PGE COOPJ 39069991, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42048483, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000009916/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 31 de dezembro de 2006, o cargo de Agente Policial Motorista, na Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL, ocupado, até aquela data, pelo servidor ELIEL TAVARES PARANHOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 271.958.804-00, matrícula nº 41363-1, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.470, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:01800.0000044264/2026, RESOLVE designar a servidora SUELEIDE BARBOSA DUARTE, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretária Executiva do Desenvolvimento da Educação e Cooperação com os Municípios, CPF nº 648.041.274-53, da Secretaria de Estado da Educação, para, no período compreendido entre 30 de outubro a 6 de novembro do corrente ano, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo, ficando convalidado todos os atos praticados pela referida servidora até a presente data.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.471, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:044080-000000496/2026, RESOLVE designar a servidora SUE MENILHA GONÇALVES DE SOUZA, CPF nº 009.998.624-80, de Chefe de Gabinete, Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, para, no período compreendido entre 3 de novembro a 2 de dezembro do corrente ano, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência do Titular por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.472, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36291439 e no Despacho PGE COOPA 39279636, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40381188, bem como no Despacho PGE PJPREV 42001414, acolhido pelo Despacho PGE COOPJ 42018580, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00000035/2016,
Considerando a decisão judicial objeto Ação Judicial nº 0722691-25.2026.8.02.0001 da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual da Comarca de Maceió/AL,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, ao servidor JOSE AVANALDO DA COSTA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.501.704-72, ocupante do cargo de Vigia, Classe “D”, Nível III, matrícula nº 82344-9, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.473, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE SUBPREV 42394401 e no Despacho PGE COOPA 42906374, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42955554, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000005959/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor AMARO ELIAS ARRUDA CEDRIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.665.404-30, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe "D", Nível I, matrícula nº 6755-5, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.474, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39516141 e no Despacho PGE COOPA 40694698, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40705892, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00003172/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 469.552.754-53, ocupante do cargo de Professor, Mestrado, Classe "D", Nível III, matrícula nº 48382-6, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.475, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 41929911 e no Despacho PGE COOPA 42211398, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42505694, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00002214/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora JOSICLEIDE JOSE DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.843.314-99, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Nível I, matrícula nº 864202-8, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.476, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 41760985 e no Despacho PGE COOPA 41819999, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41872717, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000023789/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FATIMA BRAGA, inscrita no CPF/MF sob o nº 376.710.904-25, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe "B", Nível I, matrícula nº 42085-9, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de

julho de 2005, e e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.477, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39546656 e no Despacho PGE COOPA 40608818, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40646678, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:34000.0000010478/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ARLETE MONTEIRO DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 210.174.504-63, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "C", Nível II, matrícula nº 180-5, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, conforme a Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n.º 8.638 de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.478, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40293842 e no Despacho PGE COOPA 40425894, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40495511, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000012418/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora FLAVIANA SANTOS WANDERLEY, inscrita no CPF/MF sob o nº 469.391.214-04, ocupante do cargo de Médica Veterinária, Classe "C", Nível I, matrícula nº 4513-6, integrante da Carreira de Médico Veterinário, nos termos da Lei Estadual n.º 6.717, de 4 de abril de 2006, com alterações dadas pela Lei Estadual nº 9.144, de 10 de janeiro de 2024, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.479, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 42689636 e no Despacho PGE COOPA 42753813, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42798233, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00007366/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARILICE PEREIRA RUIZ DO AMARAL MELLO, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.404.258-04, ocupante do cargo de Professor, Mestrado, Classe "B", Nível III, matrícula nº 51072-6, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais correspondentes a 100% (cento por cento) da média aritmética das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações, e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.480, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40996457 e no Despacho PGE COOPA 41782849, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42018841, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000010342/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor APARECIDO JULIÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.521.894-15, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, Classe "D", matrícula nº 23308-0, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 16 (dezesseis) anuênios e 4 (quatro) quinquênios, observando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, de acordo com a Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.481, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 38810620 e no Despacho PGE COOPA 40360390, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40378560, bem como Despacho PGE COOPA 42661206, aprovado pela Despacho PGE GPG 42728729, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000009646/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor VANILSON CABRAL DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.283.904-34, ocupante do cargo de Motorista, Classe "C", Nível I, matrícula nº 17277-4, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, de acordo com a Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.482, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 38347352 e no Despacho PGE COOPA 40003842, bem como no Despacho PGE COOPA 40814471, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40841583, e no Despacho PGE PASUBPREV 42084015, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42150169, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42505654, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000002323/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA VERÔNICA RAMOS CORREA, inscrita no CPF/MF sob o nº 440.570.164-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", Nível II, matrícula nº 2162-8, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.483, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 38709398 e no Despacho PGE COOPA 38810775, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38846586, bem como no Despacho PGE PASUBPREV 41029018 e no Despacho PGE COOPA 41454453, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41499693, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000000969/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CLAUDELI ALVES DE OLIVEIRA PLAZO, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.555.678-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", Nível I, matrícula nº 864345-8, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.484, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39034217 e no Despacho PGE COOPA 40455747, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40476894, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000029064/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.642.154-68, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Nível I, matrícula nº 34305-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta) horas semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.485, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 42073099 e no Despacho PGE COOPA 42122450, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42208522, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000005783/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor AGENILDO GALVÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.195.364-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "C", Nível II, matrícula nº 79904-1, Parte Suplementar, da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.486, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 38872309 e no Despacho PGE COOPA 39208796, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39260150, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000033806/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ROBERIO SILVA MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.983.734-68, ocupante do cargo de Médico, Classe "D", Nível III, matrícula nº 47640-4, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, nos termos da Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.487, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 39412737 e no Despacho PGE COOPA 40691726, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40737453, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000025996/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NUSANEIDE BRITO DE FARIAS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 469.762.484-04, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe "C", Nível III, matrícula nº 12021-9, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constitui ção da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.488, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35001974 e no Despacho PGE COOPA 38620467, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38751104, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000004935/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MOISÉS LOPES FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.681.784-91, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe "E", Nível IV, Parte Especial, matrícula nº 301734-6, integrante da Carreira de Agente de Polícia, conforme a Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, combinado com a Lei Estadual nº 7.602, de 3 de abril de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, c/c os arts. 2º e 3º, II, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010 e o art. 1º, II, a, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.489, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 39967927 e no Despacho PGE COOPA 40073969, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40363237, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000017784/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora IOLY CASTELO BRANCO DE SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o nº 454.244.624-72, ocupante do cargo de Médico, Classe "B", Nível I, matrícula nº 11866-4, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, nos termos da Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas

Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.490, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40879008 e no Despacho PGE COOPA 41695631, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41749331, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:13010.0000000255/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA DA SILVA LUCENA MARANHAO, inscrita no CPF/MF sob o nº 163.785.554-00, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe "B", Nível I, matrícula nº 86-8, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual n.º 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n.º 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.491, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32482553 e no Despacho PGE COOPA 34269457, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34298419, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000030664/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade definitiva para o serviço militar, em consequência de doença/moléstia/enfermidade adquirida, com relação de causa e efeito com o serviço castrense e não decorrente de acidente em serviço nem invalidez, a Terceiro Sargento PM IVÂNIA DE SOUZA MEDEIROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 584.369.104-78, matrícula nº 10684-4, nos termos dos arts. 53; 54, II; 55, III e § 1º; e 56, II e parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, bem como no art. 24-A, II, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pelo art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre a graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.492, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBGER 39538251 e no Despacho PGE COOPA 40123640, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40363779, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000009858/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente PM WALBERTO DA GUIA CERQUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.953.214-87, matrícula nº 11263-1, nos termos do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de 2º Tenente PM da mesma Corporação.
Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente PM WALBERTO DA GUIA CERQUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.953.214-87, matrícula nº 11263-1, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.493, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 42539907 e no Despacho PGE COOPA 42579941, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42608918, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000011280/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 111.115, de 1º de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 2 de setembro de 2026, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO PADILHA ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.056.354-04, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA, Símbolo AFCA-VI, matrícula nº 23957-7, Parte Permanente, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Finanças e Controle de Arrecadação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 7.973, de 12 de janeiro de 2018, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 5 (cindo) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal, para fazê-lo no cargo de Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual - AFTE, Nível VI.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 113.494, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 40506871 e no Despacho PGE COOPA 40522134, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40595090, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20000.00021813/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 108.710, de 25 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 26 de maio de 2026, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora ARGENTINA APARECIDA LISBÔA CHAGAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.492.444-20, ocupante do cargo de Médico, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 68091-5, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na Classe “B”.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2026, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1128158

Gabinete Civil

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 521/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RUTENEIDE SOARES DA SILVA, portadora do CPF n.º 163.809.164-15, matrícula nº 23175, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 1127733

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 522/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, portador do CPF n.º 055.105.674-65, matrícula nº 146, ocupante do cargo de SECRETARIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 1127734

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 523/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 070.710.894-26, matrícula nº 144, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1127735

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 525/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALTINO DO LIVRAMENTO, portador do CPF n.º 151.628.184-53, matrícula nº 188, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO GABINETE CIVIL, lotado na unidade GERENCIA DE SERVICOS GERAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1127736

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 524/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA PARANHOS NETTO BERNARDES, portadora do CPF n.º 301.729.501-04, matrícula nº 125, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL DE INTERACAO SOCIAL, lotada na unidade SECRETARIA EXEC. DE INTEGRACAO SOCIAL do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1127737

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 526/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, portadora do CPF n.º 012.291.104-02, matrícula nº 204, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CERIMONIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1127738

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 528/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE CHAGAS, portador do CPF n.º 541.970.074-34, matrícula nº 228, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotado na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1127739

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 527/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TAMARA MILENA LIMA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 090.525.414-77, matrícula nº 206, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CERIMONIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1127740

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 529/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MILANA AMARO DE BRITO, portadora do CPF n.º 095.789.234-90, matrícula nº 229, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUP. PLAN. ORCAM. FIN. CONTAB. do(a) GABINETE CIVIL a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1127741

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 531/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA TAMIRES SANTANA DA PAZ, portadora do CPF n.º 075.321.914-00, matrícula nº 231, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO GABINETE CIVIL, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 14/12/2026 até 12/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1127742

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 532/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERIKSON ANDREW DA SILVA CORDEIRO, portador do CPF n.º 075.673.994-23, matrícula nº 240, ocupante do cargo de GERENTE DE SUPRIMENTO, lotado na unidade GERENCIA DE SUPRIMENTOS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1127743

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 530/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CAIO VICTOR CIRIACO DA SILVA, portador do CPF n.º 091.371.794-03, matrícula nº 230, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO FECOEP, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 14/12/2026 até 12/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1127744

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 533/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO SANTOS WANDERLEY, portador do CPF n.º 209.157.994-72, matrícula nº 241, ocupante do cargo de GERENTE DE DOCUMENTACAO E PUBLICACAO DE ATOS GOVERNAMENTAIS, lotado na unidade GERENCIA DOC. PUBL. ATOS GOVERNAMENTAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1127745

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 535/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003294/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA LUIZA MAIA DE MORAIS, portadora do CPF n.º 121.551.464-69, matrícula nº 164, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 23/12/2026 até 21/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1127746

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 534/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000003294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLY SANTOS VANDERLEI, portadora do CPF n.º 082.928.714-03, matrícula nº 165, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1127747

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 499/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000013117/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA BARROS DE FRANCA LIMA, portadora do CPF n.º 091.071.904-76, matrícula nº 306-9, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 09/12/2026 a 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1128124

Portaria/PGE Nº 500/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000013113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILIA RAMALHO TAVARES DE MESSIAS, portadora do CPF n.º 095.641.894-54, matrícula nº 292-5, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 09/11/2026 a 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1128125

Portaria/PGE Nº 501/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000013065/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARRYSON ANDRÉ DE ALBUQUERQUE BARBOSA, portador do CPF n.º 072.031.114-40, matrícula nº 290-9, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 05/11/2026 a 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1128126

Portaria/PGE Nº 502/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000013008/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEILANE COSTA THIBES, portadora do CPF n.º 012.247.074-51, matrícula nº 206-2, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 23/11/2026 a 12/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1128127

Portaria/PGE Nº 506/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000013251/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025 / 2026, a servidora FLÁVIA AURORA RODRIGUES DE LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 007.555.214-04, matrícula nº 95-7, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 14/12/2026 à 23/12/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 03 de novembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1128128

Portaria/PGE Nº 507/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000013206/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VICTORIA BEATRIZ FARIAS MARROQUIM, portadora do CPF n.º 054.841.354-19, matrícula nº 299-2, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 11/02/2027 a 20/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1128129

Portaria/PGE Nº 508/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000003116/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOÃO PAULO LOIC FONSECA SIMÕES, portador do CPF n.º 084.647.764-54, matrícula nº 100, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, lotado na unidade ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE DA PGE, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 09/11/2026 a 28/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 03 de novembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1128131

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 172/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:30010.0000001307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAIS DA PAIXAO MARQUES, portadora do CPF n.º 123.009.014-20, matrícula nº 543, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SECRETARIA CIENCIA TEC E EDUC SUPER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127556

PORTARIA /SECTI Nº. 173/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Legal n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:30010.0000001302/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora INNA MARIA GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA, portadora do CPF n.º 060.619.594-78, matrícula nº 173, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 05/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127557

PORTARIA /SECTI Nº. 174/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decrerto Estadual n° 101.733/2025, e no Processo Administrativo nºE:30010.0000001304/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WALDSON DA SILVA BISPO, portador do CPF n.º 007.901.814-95, matrícula nº 136, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASSES. TEC. EXEC. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 27/11/2026 até 16/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127558

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 12032/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDILENE BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 092.912.604-10, matrícula nº 19817, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127525

PORTARIA /SEDUC Nº. 12035/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDILMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 939.746.474-49, matrícula nº 36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127526

PORTARIA /SEDUC Nº. 12034/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDILEUZA GONCALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 425.992.534-20, matrícula nº 48518, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127527

PORTARIA /SEDUC Nº. 12031/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDILENE BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 092.912.604-10, matrícula nº 406, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127528

PORTARIA /SEDUC Nº. 12033/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDILEUZA GONCALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 425.992.534-20, matrícula nº 51734, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127529

PORTARIA /SEDUC Nº. 12036/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDILSON DOS SANTOS MARINHO, portador do CPF n.º 699.232.804-20, matrícula nº 9865126, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127530

PORTARIA /SEDUC Nº. 12055/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDJANE PEREIRA RIBEIRO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 061.036.404-90, matrícula nº 28326, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127531

PORTARIA /SEDUC Nº. 12053/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDJANE MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 450.199.324-34, matrícula nº 17373, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127532

PORTARIA /SEDUC Nº. 12056/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDJANE SOARES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 038.367.285-67, matrícula nº 12923, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127533

PORTARIA /SEDUC Nº. 12054/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDJANE MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 450.199.324-34, matrícula nº 84137, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127534

PORTARIA /SEDUC Nº. 12052/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDJANE DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 037.251.994-69, matrícula nº 826843, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127535

PORTARIA /SEDUC Nº. 12051/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDJANE CRISTINA SOARES DA SILVA BULHOES, portadora do CPF n.º 700.568.034-00, matrícula nº 19019, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127536

PORTARIA /SEDUC Nº. 12049/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDJA DIAS CARVALHO BORGES, portadora do CPF n.º 026.123.864-75, matrícula nº 19724, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127537

PORTARIA /SEDUC Nº. 12050/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDJANE BARRETO FEITOSA GONCALVES, portadora do CPF n.º 041.230.714-65, matrícula nº 9865269, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127538

PORTARIA /SEDUC Nº. 12048/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDIVANIA TENORIO BULHOES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 025.458.594-94, matrícula nº 9864564, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127539

PORTARIA /SEDUC Nº. 12047/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDIVANIA SILVA BARBOSA, portadora do CPF n.º 060.446.874-14, matrícula nº 384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127540

PORTARIA /SEDUC Nº. 12046/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDIVANIA FERREIRA DE FRANCA, portadora do CPF n.º 958.925.754-20, matrícula nº 9865038, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127541

PORTARIA /SEDUC Nº. 12045/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDIVANIA BARBOSA DE LIMA CORDEIRO, portadora do CPF n.º 126.745.554-32, matrícula nº 29097, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127542

PORTARIA /SEDUC Nº. 12043/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDITH NUNES SILVA, portadora do CPF n.º 060.140.974-49, matrícula nº 81383, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127543

PORTARIA /SEDUC Nº. 12044/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDIVAL JERONIMO PORTELA NETO, portador do CPF n.º 119.288.474-47, matrícula nº 27697, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127544

PORTARIA /SEDUC Nº. 12042/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDIONE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 814.353.204-68, matrícula nº 19723, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127545

PORTARIA /SEDUC Nº. 12041/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDINISE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.920.754-55, matrícula nº 82877, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127546

PORTARIA /SEDUC Nº. 12040/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDINETE AUGUSTO CORREIA, portadora do CPF n.º 022.304.724-45, matrícula nº 81369, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127547

PORTARIA /SEDUC Nº. 12039/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDINALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 926.042.774-68, matrícula nº 9864986, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127548

PORTARIA /SEDUC Nº. 12038/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDINALDA ALVES ROCHA PINHEIRO, portadora do CPF n.º 660.241.374-00, matrícula nº 9864622, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade E E PEDRO NEPOMUCENO SANTOS 11 GEE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127549

PORTARIA /SEDUC Nº. 12037/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDIMILSON LIMA PASSOS, portador do CPF n.º 014.048.945-27, matrícula nº 717, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127550

PORTARIA /SEDUC Nº. 12109/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDNA DOMINGOS GOMES MURTA, portadora do CPF n.º 871.857.924-87, matrícula nº 84009, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127653

PORTARIA /SEDUC Nº. 12108/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDMAR MARINHO DE AZEVEDO, portador do CPF n.º 504.888.724-72, matrícula nº 19087, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127654

PORTARIA /SEDUC Nº. 12106/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDLENE LIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 102.804.384-86, matrícula nº 30006, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127655

PORTARIA /SEDUC Nº. 12110/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDNA DOS SANTOS ALVES RAMOS, portadora do CPF n.º 035.124.044-64, matrícula nº 826826, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127656

PORTARIA /SEDUC Nº. 12107/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDMAR ARAUJO DE FARIAS JUNIOR, portador do CPF n.º 036.460.374-74, matrícula nº 59201, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127657

PORTARIA /SEDUC Nº. 12105/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDLEIDE LEITE DA SILVA, portadora do CPF n.º 787.298.074-68, matrícula nº 686, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127659

PORTARIA /SEDUC Nº. 12100/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDJANE VASCONCELOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 032.310.804-01, matrícula nº 28737, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127660

PORTARIA /SEDUC Nº. 12104/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDLA FERNANDA DE ARAUJO ABREU LEVINO, portadora do CPF n.º 040.265.914-76, matrícula nº 9864485, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127661

PORTARIA /SEDUC Nº. 12101/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDJANETE CANDIDO PEREIRA, portadora do CPF n.º 020.056.634-25, matrícula nº 20068, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127662

PORTARIA /SEDUC Nº. 12103/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDKESSIA BARBOSA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 070.379.864-29, matrícula nº 12728, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127663

PORTARIA /SEDUC Nº. 12102/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDJANIA DE OLIVEIRA DIAS, portadora do CPF n.º 030.349.015-26, matrícula nº 833, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127664

PORTARIA /SEDUC Nº. 12117/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDSON FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF n.º 032.947.124-48, matrícula nº 9865084, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127669

PORTARIA /SEDUC Nº. 12113/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDNAR MOURA SANTOS, portadora do CPF n.º 010.328.714-07, matrícula nº 87212, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127670

PORTARIA /SEDUC Nº. 12111/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDNA LOPES SANTOS, portadora do CPF n.º 384.374.734-20, matrícula nº 825468, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127671

PORTARIA /SEDUC Nº. 12115/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDNIS CAETANO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 786.606.024-04, matrícula nº 67811, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127672

PORTARIA /SEDUC Nº. 12119/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDSON LIRA, portador do CPF n.º 496.311.874-20, matrícula nº 29833, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST GRACIANE ALENCAR MONTEIRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127673

PORTARIA /SEDUC Nº. 12118/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDSON LESSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 021.994.894-18, matrícula nº 52093, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127674

PORTARIA /SEDUC Nº. 12120/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 042.373.484-90, matrícula nº 29706, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127675

PORTARIA /SEDUC Nº. 12112/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDNA MARIA SANTOS CAVALCANTE MARTINS, portadora do CPF n.º 164.144.544-00, matrícula nº 86559, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127677

PORTARIA /SEDUC Nº. 12116/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDSON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 074.073.184-09, matrícula nº 12832, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127678

PORTARIA /SEDUC Nº. 12114/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDNEIDE FERREIRA LEITE ROCHA, portadora do CPF n.º 588.983.015-53, matrícula nº 14516, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127679

PORTARIA /SEDUC Nº. 12127/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 008.255.125-14, matrícula nº 18842, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127680

PORTARIA /SEDUC Nº. 12129/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDUARDO LAURINDO DA SILVA, portador do CPF n.º 079.316.144-45, matrícula nº 27967, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127681

PORTARIA /SEDUC Nº. 12126/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDUARDO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 075.287.894-88, matrícula nº 28090, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127682

PORTARIA /SEDUC Nº. 12128/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDUARDO DE MELO ARAUJO, portador do CPF n.º 994.973.954-34, matrícula nº 419, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127683

PORTARIA /SEDUC Nº. 12130/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDUARDO LIMA PEREIRA, portador do CPF n.º 082.802.644-00, matrícula nº 1206, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127684

PORTARIA /SEDUC Nº. 12122/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 096.029.964-55, matrícula nº 28132, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127685

PORTARIA /SEDUC Nº. 12125/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDUARDO BELO, portador do CPF n.º 064.271.324-31, matrícula nº 467, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127686

PORTARIA /SEDUC Nº. 12124/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDUARDA FERREIRA BARROS, portadora do CPF n.º 077.364.474-11, matrícula nº 30343, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127687

PORTARIA /SEDUC Nº. 12121/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 042.373.484-90, matrícula nº 19810, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127688

PORTARIA /SEDUC Nº. 12123/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDSON RIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 071.478.914-30, matrícula nº 403, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127689

PORTARIA /SEDUC Nº. 12138/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDVALDA PEREIRA DINIZ, portadora do CPF n.º 045.409.824-35, matrícula nº 9866232, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS LYRA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127695

PORTARIA /SEDUC Nº. 12137/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDUARDO VIEIRA MENDES, portador do CPF n.º 090.060.904-41, matrícula nº 20109, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127696

PORTARIA /SEDUC Nº. 12140/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDVALDO SILVA SOUZA, portador do CPF n.º 088.865.014-04, matrícula nº 29612, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127697

PORTARIA /SEDUC Nº. 12135/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDUARDO SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 411.803.484-00, matrícula nº 19158, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127698

PORTARIA /SEDUC Nº. 12139/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDVALDO ALVES DE SOUZA NETO, portador do CPF n.º 043.676.805-41, matrícula nº 30136, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127699

PORTARIA /SEDUC Nº. 12131/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDUARDO MAIA DE PAIVA, portador do CPF n.º 701.582.964-94, matrícula nº 28044, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127700

PORTARIA /SEDUC Nº. 12136/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDUARDO VERAS NASCIMENTO, portador do CPF n.º 011.828.762-18, matrícula nº 28009, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127701

PORTARIA /SEDUC Nº. 12134/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDUARDO SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 411.803.484-00, matrícula nº 825828, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127702

PORTARIA /SEDUC Nº. 12133/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 30, e no Processo Administrativo nºDECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDUARDO SOUSA CARDOSO, portador do CPF n.º 003.513.363-54, matrícula nº 28740, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127703

PORTARIA /SEDUC Nº. 12132/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 079.122.164-48, matrícula nº 29810, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127704

PORTARIA /SEDUC Nº. 12150/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EFREM KAICK WANDERLEY DE SIQUEIRA GOMES, portador do CPF n.º 093.870.794-90, matrícula nº 28149, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127712

PORTARIA /SEDUC Nº. 12146/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDVANIA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 074.698.668-84, matrícula nº 9865007, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127713

PORTARIA /SEDUC Nº. 12148/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDVAR ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF n.º 223.077.534-00, matrícula nº 9866999, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127714

PORTARIA /SEDUC Nº. 12143/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDVANIA MONTEIRO BARBOSA, portadora do CPF n.º 036.116.464-58, matrícula nº 48236, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127715

PORTARIA /SEDUC Nº. 12147/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDVAR ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF n.º 223.077.534-00, matrícula nº 826889, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127716

PORTARIA /SEDUC Nº. 12142/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDVANE VIEIRA BANDEIRA, portadora do CPF n.º 024.703.124-00, matrícula nº 9866748, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127717

PORTARIA /SEDUC Nº. 12145/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDVANIA PAULO DE LUCENA, portadora do CPF n.º 886.318.934-04, matrícula nº 826902, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127718

PORTARIA /SEDUC Nº. 12144/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EDVANIA NERI MACENA, portadora do CPF n.º 894.089.694-72, matrícula nº 67755, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127719

PORTARIA /SEDUC Nº. 12141/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDVAN LEAL FEITOSA, portador do CPF n.º 049.693.584-43, matrícula nº 9866715, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127720

PORTARIA /SEDUC Nº. 12149/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora EFETZ ALMEIDA DONATO, portadora do CPF n.º 064.662.594-20, matrícula nº 29269, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127721

PORTARIA /SEDUC Nº. 12158/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELAINE KARINE LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 067.625.524-80, matrícula nº 30227, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127842

PORTARIA /SEDUC Nº. 12154/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EGNALDO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, portador do CPF n.º 038.054.514-40, matrícula nº 1185, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127843

PORTARIA /SEDUC Nº. 12159/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELAINE PAULA GONCALVES ALENCAR, portadora do CPF n.º 014.142.014-60, matrícula nº 28258, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127844

PORTARIA /SEDUC Nº. 12160/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELAINE PAULA GONCALVES ALENCAR, portadora do CPF n.º 014.142.014-60, matrícula nº 321, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127845

PORTARIA /SEDUC Nº. 12155/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EID CAVALCANTE DA SILVA, portador do CPF n.º 052.472.124-60, matrícula nº 28013, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127846

PORTARIA /SEDUC Nº. 12157/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELAINE CRISTINA FERREIRA DE BRITO, portadora do CPF n.º 032.138.614-05, matrícula nº 29929, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127847

PORTARIA /SEDUC Nº. 12152/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EGIO FERRO AMORIM, portador do CPF n.º 018.629.744-03, matrícula nº 9865078, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127848

PORTARIA /SEDUC Nº. 12156/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELAINE AQUINO ROCHA, portadora do CPF n.º 090.830.074-30, matrícula nº 27556, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127849

PORTARIA /SEDUC Nº. 12151/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EGIDIO SANDES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 659.808.594-20, matrícula nº 1175, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127850

PORTARIA /SEDUC Nº. 12153/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EGLISTONE JOSE NASCIMENTO MENDONCA, portador do CPF n.º 056.481.664-78, matrícula nº 27972, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127851

PORTARIA /SEDUC Nº. 12169/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELENILDA CAVALCANTE SOUZA, portadora do CPF n.º 049.697.294-41, matrícula nº 1064, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127856

PORTARIA /SEDUC Nº. 12170/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELENILDO ISIDIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 057.826.114-64, matrícula nº 795, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127857

PORTARIA /SEDUC Nº. 12168/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELDON VITOR COSTA MELLO FERREIRA, portador do CPF n.º 082.694.234-24, matrícula nº 29270, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127858

PORTARIA /SEDUC Nº. 12165/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELANE RIBEIRO BARBOSA, portadora do CPF n.º 033.184.134-70, matrícula nº 25825, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127859

PORTARIA /SEDUC Nº. 12167/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELCIO JOSE SOARES, portador do CPF n.º 147.283.034-20, matrícula nº 9865030, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127860

PORTARIA /SEDUC Nº. 12166/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELBA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 009.037.654-46, matrícula nº 22627, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS. LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127861

PORTARIA /SEDUC Nº. 12162/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELANE CRISTINA LOURENCO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 056.180.764-70, matrícula nº 27612, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127862

PORTARIA /SEDUC Nº. 12163/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELANE MARIA CAVALCANTE DAMASCENO, portadora do CPF n.º 310.146.824-87, matrícula nº 67787, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127863

PORTARIA /SEDUC Nº. 12164/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELANE PEREIRA GOMES, portadora do CPF n.º 060.833.004-36, matrícula nº 898, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127864

PORTARIA /SEDUC Nº. 12161/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELAINE SANTOS PASSOS, portadora do CPF n.º 015.339.045-02, matrícula nº 30598, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127865

PORTARIA /SEDUC Nº. 12178/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIANE DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 411.840.334-04, matrícula nº 826504, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127880

PORTARIA /SEDUC Nº. 12174/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIANA GOMES DA SILVA MATEUS, portadora do CPF n.º 971.656.115-68, matrícula nº 9866356, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127881

PORTARIA /SEDUC Nº. 12177/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 648.779.574-72, matrícula nº 825220, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127882

PORTARIA /SEDUC Nº. 12176/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELIANDRO LIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 099.895.394-64, matrícula nº 30484, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127883

PORTARIA /SEDUC Nº. 12175/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 080.000.958-40, matrícula nº 19093, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127884

PORTARIA /SEDUC Nº. 12179/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIANE DA SILVA MORAES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 044.069.024-22, matrícula nº 29382, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127885

PORTARIA /SEDUC Nº. 12180/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIANE DE OLIVEIRA SA, portadora do CPF n.º 064.705.103-61, matrícula nº 30533, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127886

PORTARIA /SEDUC Nº. 12172/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIA MARIA BARBOSA DA ROCHA, portadora do CPF n.º 926.933.694-87, matrícula nº 827022, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127887

PORTARIA /SEDUC Nº. 12173/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIANA FONSECA GUIMARAES, portadora do CPF n.º 046.957.255-84, matrícula nº 28016, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127888

PORTARIA /SEDUC Nº. 12171/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELI ANGELO BATISTA DA SILVA LAGES, portador do CPF n.º 055.109.824-46, matrícula nº 30004, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127889

PORTARIA /SEDUC Nº. 12189/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIDA KASSIA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 091.575.284-03, matrícula nº 19844, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127975

PORTARIA /SEDUC Nº. 12186/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIANE RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 863.242.254-53, matrícula nº 28019, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127976

PORTARIA /SEDUC Nº. 12190/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELIEDSON RODRIGUES DE MELO, portador do CPF n.º 777.255.224-68, matrícula nº 9865231, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127977

PORTARIA /SEDUC Nº. 12185/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIANE PEIXOTO SILVA DE LIMA, portadora do CPF n.º 022.530.404-01, matrícula nº 826876, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127978

PORTARIA /SEDUC Nº. 12184/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIANE PADILHA CARVALHO FALCAO, portadora do CPF n.º 604.737.384-49, matrícula nº 78242, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127979

PORTARIA /SEDUC Nº. 12188/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIDA KASSIA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 091.575.284-03, matrícula nº 30328, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127980

PORTARIA /SEDUC Nº. 12187/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELICLERIA ULISSES DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.213.844-30, matrícula nº 9865576, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127981

PORTARIA /SEDUC Nº. 12183/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIANE NUNES DA SILVA, portadora do CPF n.º 025.701.524-80, matrícula nº 1289, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127982

PORTARIA /SEDUC Nº. 12181/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIANE FABIANA MONTE DA SILVA, portadora do CPF n.º 527.286.924-91, matrícula nº 557, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127983

PORTARIA /SEDUC Nº. 12182/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIANE MARIA CORDEIRO, portadora do CPF n.º 994.516.464-34, matrícula nº 9864803, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127984

PORTARIA /SEDUC Nº. 12195/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIETE COSTA DE DEUS SANTOS, portadora do CPF n.º 775.843.415-00, matrícula nº 87097, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127991

PORTARIA /SEDUC Nº. 12198/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELILIAN REGIA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 013.004.244-78, matrícula nº 28012, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127992

PORTARIA /SEDUC Nº. 12199/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELINALDO NOGUEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 041.234.604-45, matrícula nº 27704, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127993

PORTARIA /SEDUC Nº. 12193/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIENE ARAUJO ALVES, portadora do CPF n.º 095.341.584-88, matrícula nº 28028, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST M L DE A TAVARES 2 GEE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127994

PORTARIA /SEDUC Nº. 12200/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELINEUMA SANTOS FRAGA, portadora do CPF n.º 041.357.085-10, matrícula nº 29384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONTEIROPOLIS 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127995

PORTARIA /SEDUC Nº. 12196/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELIEZER PEREIRA BEZERRA, portador do CPF n.º 600.518.414-87, matrícula nº 1172, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127996

PORTARIA /SEDUC Nº. 12192/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIENAI SOARES SOUZA, portadora do CPF n.º 071.382.594-41, matrícula nº 29383, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127997

PORTARIA /SEDUC Nº. 12191/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIENAI SOARES SOUZA, portadora do CPF n.º 071.382.594-41, matrícula nº 19095, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127998

PORTARIA /SEDUC Nº. 12194/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIENE VIEIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 478.748.564-49, matrícula nº 824691, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127999

PORTARIA /SEDUC Nº. 12197/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELILIAN REGIA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 013.004.244-78, matrícula nº 20213, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128001

PORTARIA /SEDUC Nº. 12245/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELZIANA MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 872.167.364-00, matrícula nº 80539, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128081

PORTARIA /SEDUC Nº. 12248/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EMANNUEL VICTOR VIEIRA SANTOS COSTA, portador do CPF n.º 116.732.694-60, matrícula nº 28798, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128082

PORTARIA /SEDUC Nº. 12243/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELVIS KLEIBER FERNANDES DE CARVALHO, portador do CPF n.º 555.686.884-00, matrícula nº 30152, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128083

PORTARIA /SEDUC Nº. 12241/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELVIS GOMES SOUZA, portador do CPF n.º 013.013.504-60, matrícula nº 19955, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128084

PORTARIA /SEDUC Nº. 12249/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EMANUEL CICERO CAVALCANTI VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 042.234.374-96, matrícula nº 28807, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128085

PORTARIA /SEDUC Nº. 12246/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELZILENE PEREIRA DO NASCIMENTO TENORIO TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 023.279.924-51, matrícula nº 82659, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128086

PORTARIA /SEDUC Nº. 12247/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELZILENE PEREIRA DO NASCIMENTO TENORIO TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 023.279.924-51, matrícula nº 51755, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128087

PORTARIA /SEDUC Nº. 12250/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EMANUEL DE ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 051.581.044-41, matrícula nº 1219, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128088

PORTARIA /SEDUC Nº. 12239/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELVIO FERREIRA DE ASSIS, portador do CPF n.º 084.775.864-89, matrícula nº 19101, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128089

PORTARIA /SEDUC Nº. 12240/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELVIO FERREIRA DE ASSIS, portador do CPF n.º 084.775.864-89, matrícula nº 30470, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128090

PORTARIA /SEDUC Nº. 12238/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELUZIANA RIBEIRO PEREIRA, portadora do CPF n.º 025.458.904-99, matrícula nº 67634, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128091

PORTARIA /SEDUC Nº. 12237/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELTON JUNIOR SIQUEIRA GAMA, portador do CPF n.º 091.156.914-62, matrícula nº 817, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128092

PORTARIA /SEDUC Nº. 12234/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELMA MARIA LOPES DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 392.299.555-15, matrícula nº 20164, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128093

PORTARIA /SEDUC Nº. 12236/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELTON DAVID LOPES, portador do CPF n.º 702.955.864-27, matrícula nº 29388, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128094

PORTARIA /SEDUC Nº. 12235/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELOISA PASSOS FRAGA, portadora do CPF n.º 070.858.655-47, matrícula nº 29112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128095

PORTARIA /SEDUC Nº. 12233/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELMA BALBINO DA COSTA, portadora do CPF n.º 416.662.324-91, matrícula nº 28328, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128096

PORTARIA /SEDUC Nº. 12231/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELLIS REGINA ALBUQUERQUE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 014.134.524-18, matrícula nº 29142, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128097

PORTARIA /SEDUC Nº. 12232/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELISSON PEDRO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 057.996.664-02, matrícula nº 28696, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128098

PORTARIA /SEDUC Nº. 12229/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELKA MILENA DE ALMEIDA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 787.556.974-53, matrícula nº 234, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128099

PORTARIA /SEDUC Nº. 12230/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELLEN SOARES LUZ DA COSTA, portadora do CPF n.º 223.185.694-87, matrícula nº 19740, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128100

PORTARIA /SEDUC Nº. 12228/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIZIANE DA CRUZ NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 007.632.713-22, matrícula nº 29082, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128101

PORTARIA /SEDUC Nº. 12227/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 907.915.414-87, matrícula nº 9867003, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128102

PORTARIA /SEDUC Nº. 12226/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIZANGELA LINS FERNANDES, portadora do CPF n.º 958.908.314-53, matrícula nº 54387, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128103

PORTARIA /SEDUC Nº. 12244/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELZA MARIA ROCHA DO NASCIMENTO ALMEIDA, portadora do CPF n.º 136.055.828-42, matrícula nº 9864649, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128104

PORTARIA /SEDUC Nº. 12225/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIZANGELA DE LIMA SILVA VILELA, portadora do CPF n.º 000.997.654-03, matrícula nº 84068, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128105

PORTARIA /SEDUC Nº. 12224/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIZANGELA ALVES TELES, portadora do CPF n.º 653.561.875-72, matrícula nº 939, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128106

PORTARIA /SEDUC Nº. 12223/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIZABETH REGINA FREIRE DA SILVA, portadora do CPF n.º 636.297.634-72, matrícula nº 54787, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128107

PORTARIA /SEDUC Nº. 12222/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIZABETH PIRES DA SILVA, portadora do CPF n.º 077.223.864-23, matrícula nº 23303, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128108

PORTARIA /SEDUC Nº. 12221/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIZABETH DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 008.523.324-24, matrícula nº 275, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128109

PORTARIA /SEDUC Nº. 12220/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIZABETE TENORIO SILVA, portadora do CPF n.º 093.822.114-03, matrícula nº 29554, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128110

PORTARIA /SEDUC Nº. 12219/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIZABETE LEITE DA SILVA, portadora do CPF n.º 040.706.394-38, matrícula nº 52155, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128111

PORTARIA /SEDUC Nº. 12218/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIZABETE CRISTINA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 342.338.064-00, matrícula nº 81173, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128112

PORTARIA /SEDUC Nº. 12217/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIZABETE BATISTA DA SILVA XAVIER, portadora do CPF n.º 035.128.234-32, matrícula nº 9865965, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128113

PORTARIA /SEDUC Nº. 12216/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELIVANIO ALVES FEITOSA FILHO, portador do CPF n.º 077.201.364-03, matrícula nº 688, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128114

PORTARIA /SEDUC Nº. 12215/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELITAN MARIA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 046.052.794-07, matrícula nº 53461, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128115

PORTARIA /SEDUC Nº. 12214/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELISON GALDINO DE FARIAS, portador do CPF n.º 110.535.904-23, matrícula nº 19734, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128116

PORTARIA /SEDUC Nº. 12213/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELISON ANTONIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 088.582.664-71, matrícula nº 30472, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128117

PORTARIA /SEDUC Nº. 12212/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELISLANE DE GOES NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 070.360.615-88, matrícula nº 29104, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128118

PORTARIA /SEDUC Nº. 12211/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF n.º 053.326.384-00, matrícula nº 29789, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128119

PORTARIA /SEDUC Nº. 12242/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ELVIS GOMES SOUZA, portador do CPF n.º 013.013.504-60, matrícula nº 996, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1128121

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA/SEMU Nº 148/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20106.0000001200/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSA LIANE FERREIRA MARQUES, CPF nº662.301.954-53, matrícula nº44049, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINT DE POLITICAS PARA A MULHER do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/08/2026 até 17/09/2026.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127584

PORTARIA /SEMU Nº. 149/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173/202, e no Processo Administrativo nºE:20106.0000001529/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 01/01/2026 a 31/12/2026, ao servidor LUIS ROBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 524.704.234-49, matrícula nº 44051, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127651

PORTARIA /SEMU Nº. 150/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173/202, e no Processo Administrativo nºE:20106.0000001530/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 15/10/2025 a 14/10/2026, ao servidor MAURICIO APEL, portador do CPF n.º 032.399.364-88, matrícula nº 381, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotado na unidade GER EXEC DE FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127706

PORTARIA /SEMU Nº. 151/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173/202, e no Processo Administrativo nºE:20106.0000001531/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 02/12/2025 a 01/12/2026, à servidora ISABELY LILIANE DOMINGOS, portadora do CPF n.º 099.948.914-30, matrícula nº 387, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GER EXEC DE FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER a partir de 29/12/2026 até 27/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1127722

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 9438/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE UBALDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 121274, portador(a) do CPF nº ***.425.004-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9437/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS ALVES LARANJEIRA, matrícula nº 118680, portador(a) do CPF nº ***.394.924-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9436/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSIRLENE MARIA BARROS DA SILVA, matrícula nº 49077, portador(a) do CPF nº ***.407.514-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9435/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 8640297, portador(a) do CPF nº ***.471.344-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9434/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) UBIRACY ALVES DANTAS, matrícula nº 550655, portador(a) do CPF nº ***.177.884-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO,

lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9433/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALTAIR LUIZ DA SILVA, matrícula nº 120367, portador(a) do CPF nº ***.294.944-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9432/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EUNICE MARIA DE LYRA VASCONCELOS, matrícula nº 8635030, portador(a) do CPF nº ***.798.584-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9431/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FERNANDO GUILHERME DA GAMA ROMEIRO, matrícula nº 8652015, portador(a) do CPF nº ***.539.764-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9430/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AUREA CRISTINA DE ARAUJO MARINHO, matrícula nº 120014, portador(a) do CPF nº ***.267.544-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9429/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FERNANDO ANTONIO PALMEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 540315, portador(a) do CPF nº ***.546.234-**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9428/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SANDRA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 120804, portador(a) do CPF nº ***.029.584-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9427/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VIVIA DA SILVA MOURA, matrícula nº 21598, portador(a) do CPF nº ***.912.464-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DE PALMEIRA DOS INDIOS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9426/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SANDRA REIS DUARTE, matrícula nº 5007003, portador(a) do CPF nº ***.116.484-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9425/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GUSTAVO LUCIO RAPOSO FREITAS, matrícula nº 119148, portador(a) do CPF nº ***.850.124-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade UPA TABULEIRO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/02/2027 até 19/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9424/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GUSTAVO LUCIO RAPOSO FREITAS, matrícula nº 119148, portador(a) do CPF nº ***.850.124-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade UPA TABULEIRO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2026 até 06/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9423/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALESSANDRO GUSTAVO ALMEIDA TAVARES,

matrícula nº 181099, portador(a) do CPF nº ***.481.094-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2026 até 29/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9422/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WALMER DURVAL LINS, matrícula nº 29904, portador(a) do CPF nº ***.717.314-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9421/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ERALDO VITOR SOUTO, matrícula nº 29807, portador(a) do CPF nº ***.270.684-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9420/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULO CESAR PEREIRA VALOES, matrícula nº 477117, portador(a) do CPF nº ***.732.804-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9419/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HILTON JOSE MELO BARROS, matrícula nº 8637237, portador(a) do CPF nº ***.689.524-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9418/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANNA CRISTINA DE FREITAS COELHO BARROS LIMA, matrícula nº 18309, portador(a) do CPF nº ***.960.166-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9417/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR, matrícula nº 8958, portador(a) do CPF nº ***.716.804-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9416/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FELIPE ELDER DANTAS DA SILVA, matrícula nº 19399, portador(a) do CPF nº ***.054.424-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9415/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE BENTO DE MELO FILHO, matrícula nº 590290, portador(a) do CPF nº ***.946.394-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9414/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LARISSA MONTENEGRO DE ARAUJO FEIJO, matrícula nº 19917, portador(a) do CPF nº ***.721.584-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9413/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TADEU GUSMAO MURITIBA, matrícula nº 8639612, portador(a) do CPF nº ***.632.144-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9412/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SUZETE VILELA BRASILEIRO, matrícula nº 237523, portador(a) do CPF nº ***.456.314-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9411/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DERIVALDA ANDRADE, matrícula nº 8639531, portador(a) do CPF nº ***.648.404-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9410/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ILKA DE OMENA SUCUPIRA, matrícula nº 5014786, portador(a) do CPF nº ***.498.644-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9409/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANE BARROS FALCAO DE ALMEIDA, matrícula nº 217280, portador(a) do CPF nº ***.050.024-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9408/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSEMARY DIAS MELO DE GUSMAO, matrícula nº 8648719, portador(a) do CPF nº ***.860.904-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9407/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSILENE REJANE RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 29068, portador(a) do CPF nº ***.781.654-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9406/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JACI PEREIRA COSTA, matrícula nº 27782, portador(a) do CPF nº ***.039.254-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9405/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NATANAEL GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº 22403, portador(a) do CPF nº ***.665.434-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9404/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GISELIA GOMES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 27073, portador(a) do CPF nº ***.483.624-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9403/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZ CLAUDIO GOMES BASTOS, matrícula nº 8637881, portador(a) do CPF nº ***.110.374-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9402/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FLAVIA JANAINA TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 237540, portador(a) do CPF nº ***.167.374-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9401/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROMILDO ALVES DA CUNHA, matrícula nº 4790, portador(a) do CPF nº ***.334.224-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9400/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NEUZA MARIA GOMES PESSOA, matrícula nº 52884, portador(a) do CPF nº ***.264.854-**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9399/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GERIVALDO VIANA DA SILVA, matrícula nº 30856, portador(a) do CPF nº ***.157.644-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9398/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DIRLENY DE ARAUJO SANTANA PIMENTEL, matrícula nº 8645850, portador(a) do CPF nº ***.587.394-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 07/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9397/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MIRELLY FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 24546, portador(a) do CPF nº ***.521.214-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/12/2026 até 27/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9396/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GEILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 8650225, portador(a) do CPF nº ***.012.694-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9395/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELISANGELA REJANE DE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 398640, portador(a) do CPF nº ***.499.634-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9394/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GELBIA MACIA DOS SANTOS, matrícula nº 514179, portador(a) do CPF nº ***.693.674-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2026 até 19/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1128013

Portaria/SESAU Nº 9393/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JALLYNE VITORIA SILVA SANTOS DE MORAES, matrícula nº 1961, portador(a) do CPF nº ***.040.304-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9392/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE ELIO LIMA FILHO, matrícula nº 120626, portador(a) do CPF nº ***.208.425-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9391/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LILIANE MARIA NUNES SILVA MENEZES, matrícula nº 98642790, portador(a) do CPF nº ***.179.164-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9390/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 172790, portador(a) do CPF nº ***.458.704-**, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/01/2027 até 25/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9389/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 172790, portador(a) do CPF nº ***.458.704-**, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9388/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IRONILDA NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 579718, portador(a) do CPF nº ***.853.084-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2026 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9387/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) STELLA MARCIA MARQUES DE LIMA SILVA, matrícula nº 8645825, portador(a) do CPF nº ***.867.814-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9386/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DO CARMO DA SILVA SEVERIANO, matrícula nº 47619, portador(a) do CPF nº ***.360.814-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9385/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ERNESTINO JORGE TAVEIRA DA VEIGA, matrícula nº 8651884, portador(a) do CPF nº ***.802.404-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/11/2026 até 04/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9384/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA, matrícula nº 8644799, portador(a) do CPF nº ***.195.204-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9383/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 8644489, portador(a) do CPF nº ***.941.744-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9382/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSEANE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 98642022, portador(a) do CPF nº ***.314.144-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9381/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALAJOSE MEDEIROS DE MELO CABALLERO, matrícula nº 14621, portador(a) do CPF nº ***.604.934-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 28/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9380/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALAJOSE MEDEIROS DE MELO CABALLERO, matrícula nº 14621, portador(a) do CPF nº ***.604.934-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/11/2026 até 23/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9379/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE GILMAR DE MENEZES, matrícula nº 16519, portador(a) do CPF nº ***.047.514-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9378/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THAYNARA ROBERTO GOMES ALBUQUERQUE, matrícula nº 18511, portador(a) do CPF nº ***.770.764-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/06/2027 até 07/07/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9377/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THAYNARA ROBERTO GOMES ALBUQUERQUE, matrícula nº 18511, portador(a) do CPF nº ***.770.764-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/02/2027 até 14/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9376/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THAYNARA ROBERTO GOMES ALBUQUERQUE, matrícula nº 18511, portador(a) do CPF nº ***.770.764-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/12/2026 até 02/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9375/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA PAES DE OMENA CASTRO, matrícula nº 19275, portador(a) do CPF nº ***.766.374-**, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 12/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9374/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NIVALDO CAETANO DA SILVA, matrícula nº 98639633, portador(a) do CPF nº ***.507.224-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9373/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA PAULA PIMENTEL FERRAZ, matrícula nº 444090, portador(a) do CPF nº ***.359.354-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9372/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIANO ANDRE COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 10251, portador(a) do CPF nº ***.980.264-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9371/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TEREZINHA ALVES DA SILVA, matrícula nº 468673, portador(a) do CPF nº ***.495.705-**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2026 até 13/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9370/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TEREZINHA ALVES DA SILVA, matrícula nº 468673, portador(a) do CPF nº ***.495.705-**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2026 até 24/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9369/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TEREZINHA ALVES DA SILVA, matrícula nº 468673, portador(a) do CPF nº ***.495.705-**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/01/2026 até 23/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9368/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SUZETE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 611832, portador(a) do CPF nº ***.666.404-**, ocupante do cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ASSEMELHADOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/01/2027 até 30/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9367/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SUZETE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 611832, portador(a) do CPF nº ***.666.404-**, ocupante do cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ASSEMELHADOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2026 até 19/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9366/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 28967, portador(a) do CPF nº ***.671.584-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9365/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 28967, portador(a) do CPF nº ***.671.584-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 15/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9364/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA SOARES BRASIL FERNANDES, matrícula nº 8653186, portador(a) do CPF nº ***.368.974-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9363/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THOMAS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 8646147, portador(a) do CPF nº ***.706.664-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9362/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROBELIA MARIA GONZAGA DE MEDEIROS, matrícula nº 8647054, portador(a) do CPF nº ***.984.964-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9361/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LIS DANIELLA ARAUJO PINTO OLIVEIRA, matrícula nº 8638039, portador(a) do CPF nº ***.439.004-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9360/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANE DE OLIVEIRA SANTA MARIA, matrícula nº 427632, portador(a) do CPF nº ***.538.594-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9359/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MANUEL MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 8642583, portador(a) do CPF nº ***.578.464-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9358/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GILDA BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 10014, portador(a) do CPF nº ***.431.734-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9357/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LIGIA SILVA VANDERLEY DE CARVALHO, matrícula nº 25593, portador(a) do CPF nº ***.432.094-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9356/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE CARLOS BARBOSA, matrícula nº 8651183, portador(a) do CPF nº ***.144.344-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9355/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSILENE COSTA, matrícula nº 8638500, portador(a) do CPF nº ***.092.474-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9354/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAELSON BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 8642109, portador(a) do CPF nº ***.582.038-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9353/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GUILHERME COSTA FARIAS, matrícula nº 44709, portador(a) do CPF nº ***.910.814-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/11/2026 até 29/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9352/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GUILHERME COSTA FARIAS, matrícula nº 44709, portador(a) do CPF nº ***.910.814-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/09/2026 até 07/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9351/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GUILHERME COSTA FARIAS, matrícula nº 44709, portador(a) do CPF nº ***.910.814-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9350/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 237426, portador(a) do CPF nº ***.577.004-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9349/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA GILDELENA LOURO DA SILVA, matrícula nº 8644063, portador(a) do CPF nº ***.512.234-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1128014

Portaria/SESAU Nº 9348/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) REINALDO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 8647720, portador(a) do CPF nº ***.525.034-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9347/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SERGIO LAMENHA CAMPOS, matrícula nº 75205, portador(a) do CPF nº ***.696.184-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9346/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SIRLEIDE MARIA DE BARROS, matrícula nº 5012147, portador(a) do CPF nº ***.596.354-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9345/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GIVALDA FRANCISCA DA SILVA LIMA, matrícula nº 5018536, portador(a) do CPF nº ***.434.344-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9344/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LILIANE CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 98644068, portador(a) do CPF nº ***.181.014-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9343/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RUTE GONCALVES DA CUNHA, matrícula nº 28118, portador(a) do CPF nº ***.495.791-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9342/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS DAVINO, matrícula nº 8648000, portador(a) do CPF nº ***.002.204-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9341/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA QUITERIA MOREIRA MURITIBA, matrícula nº 98637010, portador(a) do CPF nº ***.519.704-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9340/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIO RABELO COSTA, matrícula nº 98640860, portador(a) do CPF nº ***.394.694-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2026 até 22/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9339/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SUELI PEREIRA DE GOUVEIA, matrícula nº 8642257, portador(a) do CPF nº ***.081.404-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9338/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA DOS SANTOS CAVALCANTE DE LIMA, matrícula nº 318086, portador(a) do CPF nº ***.213.004-**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9337/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADEILZA MARIA DA SILVA, matrícula nº 344974, portador(a) do CPF nº ***.274.204-**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9336/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROBERTA NOVAES MACHADO LEAHY, matrícula nº 249815, portador(a) do CPF nº ***.163.474-**, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/11/2026 até 16/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9335/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NARA TAYANNA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 26921, portador(a) do CPF nº ***.143.444-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9334/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KATIA REGINA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 8642664, portador(a) do CPF nº ***.604.874-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9333/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIANNE DANIELLE DE ARAUJO, matrícula nº 23485, portador(a) do CPF nº ***.470.634-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/02/2027 até 15/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9332/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIANNE DANIELLE DE ARAUJO, matrícula nº 23485, portador(a) do CPF nº ***.470.634-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/12/2026 até 12/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9331/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FRANKLES COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 27081, portador(a) do CPF nº ***.402.614-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9330/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FERNANDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 98636529, portador(a) do CPF nº ***.036.624-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9329/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANTONIO CARLOS DE MELO RODRIGUES, matrícula nº 8635757, portador(a) do CPF nº ***.821.304-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9328/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSIAS CICERO SILVA, matrícula nº 8654042, portador(a) do CPF nº ***.757.504-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9327/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NIVIA HELENA DOS SANTOS AZEVEDO MANSO, matrícula nº 17221, portador(a) do CPF nº ***.487.394-**, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2026 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9326/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) QUITERIA AMANCIO CARVALHO, matrícula nº 8649715, portador(a) do CPF nº ***.335.364-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/06/2027 até 30/06/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9325/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) QUITERIA AMANCIO CARVALHO, matrícula nº 8649715, portador(a) do CPF nº ***.335.364-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9324/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) QUITERIA AMANCIO CARVALHO, matrícula nº 8649715, portador(a) do CPF nº ***.335.364-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9323/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FRANKLIN FREDSON CORREIA COSTA, matrícula nº 83313, portador(a) do CPF nº ***.009.264-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9322/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIENE DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 249475, portador(a) do CPF nº ***.752.974-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9321/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DEBORA FRANCO VILAS BOAS, matrícula nº 8648913, portador(a) do CPF nº ***.549.095-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/12/2026 até 03/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9320/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GIVAL ALVES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 8640645, portador(a) do CPF nº ***.061.614-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2026 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9319/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCELIA MARIA SOARES DE MELO BARBOSA, matrícula nº 8637946, portador(a) do CPF nº ***.226.364-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9318/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CLEIA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 8635510, portador(a) do CPF nº ***.887.794-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9317/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA IOLANDA AMARAL MAIA, matrícula nº 17264, portador(a) do CPF nº ***.976.065-**, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/03/2027 até 18/03/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9316/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA IOLANDA AMARAL MAIA, matrícula nº 17264, portador(a) do CPF nº ***.976.065-**, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/12/2026 até 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9315/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARISA VIEIRA SILVA, matrícula nº 98642650, portador(a) do CPF nº ***.191.834-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9314/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NEUZA DOMINGOS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 8640769, portador(a) do CPF nº ***.811.574-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9313/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSALINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8640149, portador(a) do CPF nº ***.378.774-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9312/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DA APRESENTACAO DOS SANTOS, matrícula nº 354627, portador(a) do CPF nº ***.367.294-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/12/2026 até 02/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9311/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IARA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 8645892, portador(a) do CPF nº ***.782.944-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9310/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LOURENCO AGOSTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 217069, portador(a) do CPF nº ***.827.354-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1128015

Portaria/SESAU Nº 9309/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GIRLEIDE MACENA DE PAULA GOUVEIA, matrícula nº 8645302, portador(a) do CPF nº ***.602.954-**, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade UPA TABULEIRO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2026 até 16/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9308/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS CHAGAS, matrícula nº 8644594, portador(a) do CPF nº ***.339.984-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9307/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARYLOURDES PORTO PEREIRA DE MELO, matrícula nº 8645035, portador(a) do CPF nº ***.092.834-**, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 12/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9306/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MEIRE ANE FRANCELINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27901, portador(a) do CPF nº ***.692.734-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9305/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NUBIA RAFAELLA GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 28371, portador(a) do CPF nº ***.336.374-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9304/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) STEPHANNY HELEN BEZERRA GOMES PEIXOTO CAVALCANTE, matrícula nº 24473, portador(a) do CPF nº ***.982.054-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/12/2026 até 03/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9303/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VERONICA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 8655197, portador(a) do CPF nº ***.527.124-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2026 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9302/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCAS EMANUEL ASSUNCAO COSTA, matrícula nº 18708, portador(a) do CPF nº ***.165.254-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9301/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FERNANDA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 217930, portador(a) do CPF nº ***.734.154-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9300/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIO NERI DE ARAUJO, matrícula nº 98637754, portador(a) do CPF nº ***.244.174-**, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/06/2027 até 14/07/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9299/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIO NERI DE ARAUJO, matrícula nº 98637754, portador(a) do CPF nº ***.244.174-**, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9298/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELENIDE SILVA DE LIMA, matrícula nº 346446, portador(a) do CPF nº ***.236.114-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9297/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELAINE DA SILVA ELIAS GUIMARAES, matrícula nº 28002, portador(a) do CPF nº ***.208.374-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9296/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 8654476, portador(a) do CPF nº ***.829.344-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2026 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9295/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA SIMONE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 98642804, portador(a) do CPF nº ***.068.584-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 12/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9294/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 98640224, portador(a) do CPF nº ***.919.984-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2026 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9293/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RANNA CARINNY GONCALVES FERREIRA, matrícula nº 24724, portador(a) do CPF nº ***.233.794-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9292/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LORENNA KALLYNE GUSMAO SPOSITO DE LIMA MELO, matrícula nº 10243, portador(a) do CPF nº ***.599.794-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2026 até 29/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9291/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANE MARIA COIMBRA PEIXOTO HOLANDA, matrícula nº 329851, portador(a) do CPF nº ***.759.204-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/03/2027 até 20/03/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9290/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANE MARIA COIMBRA PEIXOTO HOLANDA, matrícula nº 329851, portador(a) do CPF nº ***.759.204-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/12/2026 até 12/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9289/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLARA MARIA MOTA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 26280, portador(a) do CPF nº ***.631.794-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2026 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9288/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JEANE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 30180, portador(a) do CPF nº ***.886.704-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2026 até 29/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9287/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PATRICIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 23671, portador(a) do CPF nº ***.033.984-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9286/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAARA RAYSSA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 25828, portador(a) do CPF nº ***.770.194-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2026 até 21/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9285/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA VALERIA BRAGA SAMPAIO, matrícula nº 98641905, portador(a) do CPF nº ***.198.104-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9284/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RAPHAEL DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 28789, portador(a) do CPF nº ***.698.364-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2026 até 21/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9283/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MAYRA HOLANDA VERISSIMO, matrícula nº 19895, portador(a) do CPF nº ***.204.284-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/01/2027 até 30/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9282/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MAYRA HOLANDA VERISSIMO, matrícula nº 19895, portador(a) do CPF nº ***.204.284-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/12/2026 até 16/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9281/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCOS VILIANS SANTOS, matrícula nº 16578, portador(a) do CPF nº ***.938.114-**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/12/2026 até 26/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9280/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSIAS CICERO SILVA, matrícula nº 8654042, portador(a) do CPF nº ***.757.504-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9279/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIANA MARIA GONZALEZ SALES, matrícula nº 8653658, portador(a) do CPF nº ***.058.494-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9278/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA, matrícula nº 98636715, portador(a) do CPF nº ***.249.524-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9277/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALUIZIO FARIAS DE MELO JUNIOR, matrícula nº 1651, portador(a) do CPF nº ***.900.984-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 9276/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000047050/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MONICA MARIA MELO, matrícula nº 23086, portador(a) do CPF nº ***.944.934-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 04 de novembro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1128023

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1278/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000008804/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor NEILTON DOS SANTOS FERREIRA, Portador(a) do CPF nº777.197.354-04, matrícula nº564646, para responder por Chefia de Frota pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) LEONE GOMES DE LIMA FILHO, matrícula nº300570,por motivo de férias, no período de16/11/2026 a 15/12/2026, Conforme PORTARIA/SSP N° 1247/2026.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1128077

PORTARIA /SSP Nº. 1273/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NATALIA ASSUNCAO DA SILVA, portadora do CPF n.º 070.673.414-93, matrícula nº 165, ocupante do cargo de OUVIDOR, lotada na unidade OUVIDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/12/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1128076

PORTARIA /SSP Nº. 1279/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008604/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DENNER JOSE MOTA DE AZEVEDO
Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível2
CPF: 007.397.064-62
RG: 000000009708997 PM AL
Matrícula: 11773
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL : R$ R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
PERÍODO: 02/12/2026 até 03/12/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE- MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar a renovação do Certificado Médico Aeronáutico, obrigatório para que o piloto possa realizar voos e ser mantido na escala de serviço.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15 - Diária Militar 15 - Diária no País (Fora do Estado), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1128142

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 255/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001867/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA CAVALCANTI ALVES, portador do CPF n.º 132.199.724-89, matrícula nº 445, ocupante do cargo de ASSESSORIA DE FINANCAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA TENORIO SOBRINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 1127579

PORTARIA /SEADES Nº. 253/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001724/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AUDRANILSON SANTOS TREVAS, portador do CPF n.º 870.505.954-20, matrícula nº 42626, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 28/12/2026 até 11/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA TENORIO SOBRINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 1127580

PORTARIA /SEADES Nº. 254/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001877/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA ANTUNES BARBOSA, portadora do CPF n.º 008.147.804-66, matrícula nº 420, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE AVALIACAO E GESTAO DE INFORMACAO, lotada na unidade SUP. AVALIACAO GESTAO INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA TENORIO SOBRINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 1127581

PORTARIA /SEADES Nº. 256/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001866/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARISA MORAES COSTA GUIMARAES, portadora do CPF n.º 870.684.784-68, matrícula nº 432, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA TENORIO SOBRINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 1127582

PORTARIA/SEADES N° 227/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual dos servidores para o ano de 2027, com base no Decreto Estadual nº 101.744 de 28 de março de 2025 e o Ofício Circular SEPLAG nº 94/2026.

JANEIRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
305-0	ALBERTO MENEZES LEITE	276.216.184-34	30	04.01.2027 A 02.02.2027
24904-1	ALINE CALHEIROS SILVA DA ROSA	030.867.144-92	30	04.01.2027 A 02.02.2027
005-1	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA WANDERLEY	185.386.224-04	30	04.01.2027 A 02.02.2027
357-3	DORIANE MARIA MOURA ALVES	469.521.874-72	30	04.01.2027 A 02.02.2027
35303-5	EDLEUZA COSTA DA SILVA	122.641.134-72	30	04.01.2027 A 02.02.2027
34114-8	EDSON CORREIA DE AMORIM	208.660.204-97	30	04.01.2027 A 02.02.2027
34290-4	ELIEZEL FEREIRA DOS SANTOS	133.628.364-53	30	04.01.2027 A 02.02.2027
150-3	FLAVIO BRANDÃO DA SILVA	208.197.734-68	30	04.01.2027 A 02.02.2027
33886-9	GILSON GOMES COSTA	347.285.034-53	30	04.01.2027 A 02.02.2027
231-3	GISELIA DE MELO MONTEIRO	460.149.934-87	30	04.01.2027 A 02.02.2027
63623-1	JEFFERSON JOSE MACEDO SANTOS	275.057.824-87	30	04.01.2027 A 02.02.2027
62315-6	MARIA BETANIA MACENA DA SILVA	515.899.404-82	30	04.01.2027 A 02.02.2027
54339-0	MARIA DE FÁTIMA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY	209.504.624-20	30	04.01.2027 A 02.02.2027
35482-1	MARIA LUCIA DOS SANTOS	346.451.364-53	30	04.01.2027 A 02.02.2027
42790-0	MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA	841.344.374-15	15	18.01.2027 A 01.07.2027
35461-9	MARIA NILZA QUEIROZ DOS SANTOS CARVALHO	382.368.774-34	30	04.01.2027 A 02.02.2027
42789-6	MARIA SANTOS BRASIL	678.891.824-49	30	04.01.2027 A 02.02.2027
34441-9	MARTA MARISA DA SILVA LINS	078.967.354-15	30	04.01.2027 A 02.02.2027
563-0	ONEIDE SILVA DE ALMEIDA	227.579.534-00	30	04.01.2027 A 02.02.2027
42768-3	SIMONE MARIA DE	295.975.444-15	15	04.01.2027 A 18.01.2027

	SOUZA SAMPAIO			
24822-3	VERONICA PATRICIA MENDES DE LIMA	024.478.854-58	30	04.01.2027 A 02.02.2027
368-9	CAIO MARCIO DOS SANTOS	050.751.974-42	15	12.01.2027 a 26.01.2027
366-2	FERNANDO SERGIO CAVALCANTI ALVES	037.900.194-29	15	12.01.2027 a 26.01.2027
380-8	GENILDA LEÃO DA SILVA	007.649.814-04	15	19.01.2027 A 02.02.2027
365-4	LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS	803.350.634-20	15	12.01.2027 A 26.01.2027
387-5	MARIA AUXILIADORA SOBRAL MENEZES	382.195.064-15	15	19.01.2027 A 02.02.2027
336-0	SILVIA REGINA FRANCELINO DE CARVALHO	425.807.198-65	15	12.01.2027 A 26.01.2027

FEVEREIRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
379-4	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA JUNIOR	058.120.324-08	15	22.02.2027 A 08.03.2027
367-0	JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES	758.334.764-53	15	22.02.2027 A 08.03.2027
42758-6	MARIA BARREIROS BARBOSA DE ARAUJO	009.803.874-50	15	22.02.2027 A 08.03.2027
375-1	MARX ANDERSON OLIVEIRA GOMES	066.283.924-22	15	22.02.2027 A 08.03.2027
378-6	HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	111.794.434-46	15	22.02.2027 A 08.03.2027

MARÇO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
265-8	MARIA ANUNCIADA DA SILVA	287.564.794-68	30	09.03.2027 A 07.04.2027
352-2	ENGELS BARROS DE CASTRO	047.846.804-03	30	09.03.2027 A 07.04.2027
42790-0	MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA	841.344.374-15	15	10.03.2027 A 24.04.2027
284-4	RHODOLFO PHILIPE COSTA MEDEIROS	064.022.564-04	15	16.03.2027 A 30.03.2027

ABRIL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
431-6	FABIANNA KELY ALVES	047.555.314-46	30	22.04.2027 A 21.05.2027
	PEREIRA PASSOS			
378-6	HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	111.794.434-46	15	01.04.2027 A 15.04.2027
375-1	MARX ANDERSON DE OLIVEIRA GOMES	066.283.924-22	15	08.04.2027 A 22.04.2027
411-1	NOELIA BONFIM DOS SANTOS	010.554.444-24	30	01.04.2027 A 30.04.2027

MAIO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
42768-3	SIMONE MARIA DE SOUZA SAMPAIO	295.975.444-15	15	04.05.2027 A 18.05.2027
364-6	KATIA BORN RIBEIRO	164.391.804-44	15	04.05.2027 A 18.05.2027
391-3	CARLOS ALBERTO DE FRANÇA ROMEIRO	326.970.664-20	15	04.05.2027 A 18.05.2027
460-0	ANA CAROLINA RODRIGUES FERREIRA	122.293.104-45	30	04.05.2027 A 02.06.2027
450-2	VANESA MARIA HOLANDA FREIRE BUARQUE	000.957.124-88	30	04.05.2027 A 02.06.2027
454-5	MARIANA FERREIRA ACCIOLY	045.424.684-61	30	04.05.2027 A 02.06.2027
461-8	MAURICEIA COIMBRA DA SILVA MARQUES	617.508.324-53	30	04.05.2027 A 02.06.2027
451-0	FILIPE TEIXEIRA SANTOS	091.796.654-62	30	04.05.2027 A 02.06.2027
459-6	KARLA COSTA TORRES	063.551.824-46	30	04.05.2027 A 02.06.2027
453-7	PEDRO CELSO SOUZA	010.306.384-62	30	04.05.2027 A 02.06.2027
464-2	ANA BEATRIZ VASCONCELOS LINS	122.732.514-24	30	04.05.2027 A 02.06.2027
456-1	SAMARA DA SILVA SANTOS	117.099.614-06	30	04.05.2027 A 02.06.2027
448-0	NILMA VITÓRIA GOMES DA ROCHA	046.251.834-56	30	04.05.2027 A 02.06.2027
449-9	FABIANE PINTO DA SILVA	011.112.524-32	30	04.05.2027 A 02.06.2027
452-9	VITOR EMANUEL OLIVEIRA DE LUCENA	114.007.694-93	30	04.05.2027 A 02.06.2027
455-3	FLAVIO VINICIUS CANUTO DE MELO	110.701.784-03	30	04.05.2027 A 02.06.2027
457-0	JOSÉ HEBERTY DE OLIVEIRA FREIRE	118.173.744-35	30	04.05.2027 A 02.06.2027

458-8	MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	926.206.205-20	30	04.05.2027 A 02.06.2027

JUNHO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
368-9	CAIO MARCIO DOS SANTOS	050.751.974-42	15	03.06.2027 A 17.06.2027
391-3	CARLOS ALBERTO DE FRANÇA ROMEIRO	326.970.664-20	15	17.06.2027 A 01.07.2027
364-6	KATIA BRON RIBEIRO	164.391.804-44	15	17.06.2027 A 01.07.2027
365-4	LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS	803.350.634-20	15	17.06.2027 A 01.07.2027
399-9	MARIA SOCORRO FRANÇA DA SILVA ROCHA	111.398.894-00	30	02.06.2027 A 01.07.2027
471-5	THYAGO SAMPAIO DE CARVALHO	067.764.284-00	30	02.06.2027 A 01.07.2027
462-6	PAULO GIOVANNY DA SILVA BESERRA	041.060.534-46	30	02.06.2027 A 01.07.2027
473-1	NAYAN BRITO LEITE	077.802.264-17	30	02.06.2027 A 01.07.2027
467-7	LIZIANE MARIA FONTAN PEDROSA MELO	815.654.624-68	30	02.06.2027 A 01.07.2027
470-7	WEVERTON GUSTAVO BARROS FERREIRA	058.212.784-06	30	02.06.2027 A 01.07.2027
472-3	FERNANDA SANTOS RAMOS ALVES	074.867.364-46	30	02.06.2027 A 01.07.2027
463-4	SOPHIA DE ANDRADE PORTO	060.430.734-98	30	02.06.2027 A 01.07.2027
466-9	EDLEIDE CARVALHO DA SILVA	842.749.564-15	30	02.06.2027 A 01.07.2027
469-3	LARISSA FERNANDA TEIXEIRA LIMA	093.557.964-80	30	02.06.2027 A 01.07.2027

JULHO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
568-1	ANDREA GOUVEIA LOBÃO BARETTO	524.595.944-53	30	01.07.2027 A 30.07.2027
439-1	ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA	109.584.254-42	30	06.07.2027 A 04.08.2027
370-0	BEATRIZ DE SIQUEIRA SALDANHA	077.761.594-09	15	15.07.2027 A 29.07.2027
366-2	FERNANDO SERGIO CAVALCANTI ALVES	037.900.194-29	15	01.07.2027 A 15.07.2027
296-8	FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACIEL	029.429.314-00	15	15.07.2027 A 29.07.2027
367-0	JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES	758.334.764-53	15	01.07.2027 A 15.07.2027
387-5	MARIA AUXILIADORA SOBRAL MENEZES	382.195.064-15	15	01.07.2027 A 15.07.2027
336-0	SILVIA REGINA FRANCELINO DE CARVALHO	425.807.198-65	15	01.07.2027 A 15.07.2027
474-0	EDUARDO JORGE FERREIRA MOURA	062.257.894-48	30	06.07.2027 A 04.08.2027

AGOSTO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
35595-0	MARIA ENIDE MONTEIRO	346.344.104-78	30	03.08.2027 A 01.09.2027
126-0	MARIA JOSE DA ROCHA SILVA	469.308.174-49	30	03.08.2027 A 01.09.2027

SETEMBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
444-8	ALOISIO SANDOVAL DA SILVA NASCIMENTO	133.569.894-99	30	14.09.2027 A 13.10.2027
161-9	ANA CLAUDIA SILVA COSTA	099.761.794-21	15	09.09.2027 A 23.09.2027
263-1	ANDRÉ BRITO TEIXEIRA	051.817.884-67	15	09.09.2027 A 23.09.2027
42626-1	AUDRANILSON SANTOS TREVAS	870.505.954-20	15	02.09.2027 A 16.09.2027
75-2	DANIEL MAXIMIANO DOS SANTOS	309.454.614-53	30	02.09.2027 A 30.09.2027
380-8	GENILDA LEÃO DA SILVA	007.649.814-04	15	17.09.2027 A 01.10.2027
42758-6	MARIA BARREIROS BARBOSA DE ARAUJO	009.803.874-50	15	09.09.2027 A 23.09.2027
417-0	NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA TENÓRIO SOBRINHO	648.035.114-20	30	27.09.2027 A 26.10.2027
284-4	RHODOLFO PHILIPE COSTA MEDEIROS	064.022.564-04	15	01.09.2027 A 15.09.2027
457-8	MARIA EDUARDA SILVA FALCÃO	124.469.514-90	30	27.09.2027 A 26.10.2027

OUTUBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
167-8	DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA	410.971.904-63	15	01.10.2027 A 15.10.2027
416-2	SÔNIA FREITAS BAÍA	376.974.804-25	30	19.10.2027 A 17.11.2027

NOVEMBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
393-0	COSMO FERNANDES DA SILVA	087.919.374-34	30	04.11.2027 A 03.12.2027
33990-3	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	287.009.704-25	30	04.11.2027 A 03.12.2027
35378-7	JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	112.966.584-49	30	04.11.2027 A 03.12.2027

DEZEMBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
161-9	ANA CLAUDIA SILVA COSTA	099.761.794-21	15	09.12.2027 A 23.12.2027
263-1	ANDRÉ BRITO TEIXEIRA	051.817.884-67	15	15.12.2027 A 29.12.2027
42626-1	AUDRANILSON SANTOS TREVAS	870.505.954-20	15	30.12.2027 A 13.01.2028
35393-0	BENEDITO BARBOSA DA SILVA	284.694.614-00	30	02.12.2027 A 31.12.2027
370-0	BEATRIZ DE SIQUEIRA SALDANHA	077.761.594-09	15	14.12.2027 A 28.12.2027
167-8	DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA	410.971.904-63	15	20.12.2027 A 03.01.2028
296-8	FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACIEL	029.429.314-00	15	04.12.2027 A 18.12.2027
432-4	MARISA MORAES COSTA GUIMARÃES	870.684.784-68	30	30.12.2027 A 28.01.2027
379-4	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA JUNIOR	058.120.324-08	15	06.12.2027 A 20.12.2027
420-0	LIVIA ANTUNES BARBOSA	008.147.804-66	30	01.12.2027 A 30.12.2027
445-6	JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA CAVALCANTI ALVES	132.199.724-89	30	01.12.2027 A 30.12.2027

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

*Publicado por incorreção

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 625/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO, portador do CPF n.º085.111.304-46, matrícula nº538, ocupante do cargo deSECRETARIO ESPECIAL DE CONCESSOES, PARCERIAS E GOVERNANCA CORPORATIVA, lotado na unidade SECRETARIA ESP DE CONC PARC GOV CORPORAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, a partir de 04/11/2026, cujo lapso remanescente de 19 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127710

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.914/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:04104.0000004640/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CARLINDO DE LIRA PEREIRA, CPF n° 382.492.274-68, matrícula nº 825897, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/09/2026 até 30/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127586

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.910/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013577/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANE ROSY NUNES PAULINO VIANA, CPF nº032.672.725-64, matrícula nº554, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER DE ARAPIRACA do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 16/09/2026 até 29/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127587

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.917/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000042661/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR CPF nº 553.716.804-97, matrícula nº 895, ocupante do cargo de MEDICO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42892286), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/09/2026 a 20/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127588

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.912/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038393/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES, CPF nº030.634.984-16, matrícula nº864391, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 28/08/2026 até 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127589

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.913/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042065/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NOEMIA FALCAO MENDONCA, CPF nº678.252.144-04, matrícula nº9864221, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 20/09/2026 até 22/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127590

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.908/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021712/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora THAIS NOBRE UCHOA SOUZA, CPF nº032.695.784-74, matrícula nº 9864031, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 17/09/2026 até 31/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127591

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.906/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021735/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA DOS SANTOS LISBOA DE ANDRADE, CPF nº024.221.684-69, matrícula nº501300, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2026 até 16/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127592

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.905/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000041691/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IARA HERCULANO DE MORAIS, CPF n° 841.643.604-53, matrícula nº 864482, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2026 até 15/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127593

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.907/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000023329/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA, CPF n° 699.817.524-87, matrícula nº 501109, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/10/2026 até 06/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127594

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.903/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000019966/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO, CPF nº027.923.924-60, matrícula nº10876, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 01/10/2026 até 01/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127595

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.676/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000033248/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora LIDIANE DE LIMA OMENA, CPF n.º 024.964.734-60, matrícula n.º 864555, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127596

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.677/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000023024/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELAINE CHRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA CORREIA, CPF n° 039.897.384-96, matrícula nº 501068, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 05/10/2026 até 07/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127597

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.674/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021689/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MERE LANDER MOURA LINS, CPF nº038.010.504-75, matrícula nº 3416, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 13/09/2026 até 14/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127598

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.675/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000044067/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº026.895.414-32, matrícula nº501212, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 30/09/2026 até 02/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127599

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.911/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013893/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JANE ROSY NUNES PAULINO VIANA, CPF n.º032.672.725-64, matrícula nº554, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER DE ARAPIRACA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 23 (vinte e três) dias, a contar de 30/09/2026 até 22/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127600

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.909/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000041682/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA DOS SANTOS LISBOA DE ANDRADE, CPF nº024.221.684-69, matrícula nº864234, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2026 até 16/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127601

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.915/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000043613/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIONICE MARIA DE ALMEIDA SORIANO, CPF n° 398.996.324-49, matrícula nº 501209, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/09/2026 até 25/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127602

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.916/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039984/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUZINETE FERNANDES COSTA, CPF nº222.945.624-53, matrícula nº34671, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/09/2026 até 21/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127603

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.904/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000039607/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JULIO CESAR SOUZA VIEIRA, CPF n.º063.037.598-40, matrícula nº863653, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/09/2026 até 27/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127605

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.064/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000045306/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF n.º 445.307.224-49, matrícula n.º 864791, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127899

* PORTARIA/SEPLAG N° 15.063/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:02000.0000038537/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 13.190/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de setembro de 2026, que resolveu Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANGELA GOMES OLIVEIRA DE GOUVEIA, inscrita sob o CPF n.º 494.283.064-87, matrícula n.º 2959, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORD GERAL CLIN FAM JOSE APRIGIO VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
ONDE SE LÊ:
por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/07/2026 até 07/09/2026.
LEIA-SE:
por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/08/2026 até 22/10/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127900

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.069/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000045338/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FLAVIA LIMA ROCHA, CPF n.º672.699.155-04, matrícula nº9864119, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/10/2026 até 10/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127901

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.065/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000024271/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TAYNA LUANDA LEITE GALVAO BARROS, CPF nº030.607.494-00, matrícula nº501396, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 15/10/2026 até 15/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127902

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.061/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000045249/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREITAS, CPF n° 190.533.394-34, matrícula nº 863658, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/10/2026 até 06/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127903

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.066/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000045471/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ERINALDO HONORIO DA SILVA, CPF n.º564.913.794-34, matrícula nº1691, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/10/2026 até 04/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127904

PORTARIA/SEPLAG N° 15.070/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000021232/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 13.207/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de setembro de 2026, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ELAINE DO NASCIMENTO SILVA, inscrito sob o CPF n.º 046.385.504-36, matrícula n.º 2782, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
por 30 (trinta) dias, a contar de 09/09/2026 até 08/10/2026.
LEIA-SE:
por 30 (trinta) dias, a contar de 08/09/2026 até 07/10/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127905

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.068/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000041642/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDETE PEREIRA BARBOSA FIEL, CPF n° 346.369.784-04, matrícula nº 50963, ocupante do cargo de ASSESSOR FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 42 (quarenta e dois) dias, a contar de 13/10/2026 até 23/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127906

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.060/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000023841/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IARLY CARVALHO DE MEDEIROS, CPF n.º594.753.904-72, matrícula nº363, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 40 (quarenta) dias, a contar de 10/10/2026 até 18/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127907

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.059/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000039902/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FRANCISCO LEITE DE ARAUJO, CPF n.º769.487.904-10, matrícula nº30231, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 08/10/2026 até 21/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127908

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.058/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043972/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SANDRA RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº019.603.924-09, matrícula nº 863813, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127909

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.057/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000023885/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA, CPF nº786.240.374-68, matrícula nº3971, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/10/2026 até 07/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127910

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.056/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000039903/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALECIA MARIA ACIOLY DE CARVALHO, CPF n.º870.593.554-72, matrícula nº50653, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/10/2026 até 04/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127911

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.054/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000022485/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GEILSA SILVA DE MELO CPF nº 604.052.794-34, matrícula nº 3535, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 43013690), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/10/2026 a 11/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127912

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.055/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000022198/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LUCIENE DOS SANTOS, CPF nº925.715.654-00, matrícula nº3945, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 22/09/2026 até 11/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127913

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.052/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000042691/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora DENISE MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO CPF nº 025.139.124-89, matrícula nº 864449, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42947642), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/09/2026 a 20/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127914

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.051/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000030562/2026,
RESOLVE:
1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora MARIA GORETTI LINS MORAES, CPF n.º 444.938.354-00, matrícula n.º 864339, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127915

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.053/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000042691/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora DENISE MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO CPF nº 025.139.124-89, matrícula nº 500662, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42947642), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/09/2026 a 20/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127916

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.050/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000040445/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ELIANE MARIA DA SILVA CPF nº 646.917.994-00, matrícula nº 864795, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42948627), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/09/2026 a 02/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127918

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.049/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000040587/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor EVANDRO MARTINS DOS SANTOS CPF nº 445.556.104-82, matrícula nº 12053, ocupante do cargo de MEDICO, atualmente lotado(a) na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42949118), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/09/2026 a 08/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127919

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.048/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000024062/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor EDSON SANTOS DE AMORIM CPF nº 647.897.564-91, matrícula nº 500870, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42935253), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/10/2026 a 03/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127921

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.047/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000021775/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora IARA MARIA FERREIRA SANTOS CPF nº 042.272.435-13, matrícula nº 3020, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, atualmente lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42883372), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/09/2026 a 09/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127922

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.046/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000041926/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA CPF nº 027.640.464-56, matrícula nº 501516, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42819482), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/09/2026 a 12/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127923

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.045/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000001186/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora MARIA DE FATIMA ROCHA DE LIMA, CPF n.º 445.430.694-04, matrícula n.º 501333, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127924

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.043/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014868/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FERNANDO ANTONIO PEREIRA DE MELO, CPF n° 894.866.174-49, matrícula nº 300962, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/10/2026 até 11/01/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127925

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.044/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000036245/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CELIO COSTA PEREIRA, CPF n.º348.095.204-63, matrícula nº59026, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/08/2026 até 12/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127926

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.042/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000044748/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA MARIA GONZALEZ SALES, CPF nº715.058.494-20, matrícula nº865365, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/10/2026 até 20/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127927

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.041/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000023849/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JAIDETE ALVES MARQUES, CPF n° 029.122.694-90, matrícula nº 3041, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 10/10/2026 até 14/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127928

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.062/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021424/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JAILSON SANTOS DE FARIAS, CPF n° 533.796.404-68, matrícula nº 14436, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/09/2026 até 12/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127929

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.067/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020176/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA, CPF n.º699.817.524-87, matrícula nº501109, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 24/08/2026 até 07/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127930

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.040/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000045347/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, CPF n.º104.631.174-33, matrícula nº3048, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 08/10/2026 até 21/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127931

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.039/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014091/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA FABIA DE LIMA ALBUQUERQUE, CPF nº954.776.834-49, matrícula nº301087, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/09/2026 até 09/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127932

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.038/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000040631/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO, CPF n° 025.994.324-05, matrícula nº 864399, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade UNID PRONTO ATEND UPA GALBA NOVAES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/09/2026 até 14/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127934

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.035/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000022665/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SHEILA CRISTINA CARDOSO SOUZA, CPF n° 022.295.244-02, matrícula nº 500966, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/09/2026 até 05/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127935

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.036/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000022231/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIZANGELA DIAS CAMBOIM, CPF nº866.785.824-20, matrícula nº500307, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/09/2026 até 22/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127936

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.034/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000044590/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DAMIAO SOARES, CPF n° 445.591.784-53, matrícula nº 864720, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/10/2026 até 04/02/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127937

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.037/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020332/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANYELLE VITORIA COSTA GOMES ALMEIDA, CPF nº062.242.974-44, matrícula nº3269, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 (seis) dias, a contar de 25/08/2026 até 30/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127938

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.032/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000023147/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDIVANIA FERREIRA RUFINO, CPF nº040.003.484-00, matrícula nº4292, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 11 (onze) dias, a contar de 01/10/2026 até 11/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127939

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.031/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000023930/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº778.431.424-87, matrícula nº3455, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 10/10/2026 até 10/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127940

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.033/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000023357/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANNY KAMILA VALDEVINO DA SILVA, CPF n.º065.656.904-21, matrícula nº3897, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/10/2026 até 04/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127941

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.030/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039484/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JURANDIR FERREIRA DA SILVA FILHO, CPF nº815.486.214-04, matrícula nº9863895, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 18 (dezoito) dias, a contar de 03/09/2026 até 20/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127942

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.029/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017956/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PAULA CRISTINA DA SILVA REIS, CPF n° 019.183.234-02, matrícula nº 501999, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 172 (cento e setenta e dois) dias, a contar de 23/06/2026 até 11/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127943

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.028/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000022207/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS, CPF nº036.212.304-75, matrícula nº501136, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/09/2026 até 08/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127944

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.027/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000023175/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GICELLY AMARAL GUEDES SANTOS, CPF nº074.741.544-71, matrícula nº1977, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 05/10/2026 até 14/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127945

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.025/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000041397/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA RAMOS, CPF n.º 565.061.394-04, matrícula n.º 5851, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127946

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.023/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003719/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE ARNALDO LISBOA GOMES, CPF n.º677.803.004-63, matrícula nº56377, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - ARAPIRACA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/09/2026 até 06/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127947

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.026/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000045043/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora MARIA BETANIA GOIS DE BARROS, CPF n.º 603.877.854-34, matrícula n.º 39766, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127948

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.024/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043540/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARILENE SANTOS HOLANDA DE ANDRADE, CPF nº275.748.494-04, matrícula nº500818, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 26/09/2026 até 05/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127949

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.021/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042049/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIELMA DE ALCANTARA NASCIMENTO, CPF nº030.588.484-04, matrícula nº500788, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 18/09/2026 até 18/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127950

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.022/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043550/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NARA TAYANNA DE MEDEIROS SILVA, CPF nº053.143.444-32, matrícula nº2692, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 28/09/2026 até 29/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127951

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.020/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042049/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIELMA DE ALCANTARA NASCIMENTO, CPF nº030.588.484-04, matrícula nº865264, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 18/09/2026 até 18/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127952

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.019/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043526/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES, CPF nº057.666.254-21, matrícula nº2210, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 26/09/2026 até 26/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127954

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.018/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043879/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WALESCA DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº020.881.674-71, matrícula nº13262, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 29/09/2026 até 01/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127955

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.017/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043772/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LARISSA CAVALCANTI BARROS, CPF nº064.761.414-65, matrícula nº2064, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 28/09/2026 até 02/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127956

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.016/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000042643/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ATAANDERSON MURIEL BRITO DA SILVA, CPF n.º075.852.074-33, matrícula nº2769, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/09/2026 até 19/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127957

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.015/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000042404/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANTONIO CARLOS MONTEIRO ROCHA, CPF n° 209.336.734-34, matrícula nº 1878, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/09/2026 até 19/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127958

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.013/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042053/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANA PAIVA DA CUNHA CARDOSO, CPF nº025.756.654-69, matrícula nº2516, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/09/2026 até 01/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127959

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.014/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000022157/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA SILVESTRE, CPF nº495.706.684-15, matrícula nº78620, ocupante do cargo de COZINHEIRO NIVEL III, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 23/09/2026 até 29/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127960

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.012/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042317/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA DE CASSIA ALVES DE OMENA SANTOS, CPF nº758.135.304-44, matrícula nº501531, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 22/09/2026 até 24/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127961

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.011/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043444/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ADILSON SOARES DA SILVA, CPF nº025.542.934-73, matrícula nº9863807, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 29/09/2026 até 01/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127962

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.010/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042306/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS NEVES GONCALVES DA SILVA, CPF nº732.807.714-04, matrícula nº865550, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 18/09/2026 até 25/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127964

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.009/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043038/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA BRAGA, CPF nº376.710.904-25, matrícula nº42085, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 24/09/2026 até 24/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127965

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.008/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000022929/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELAINE CHRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA CORREIA, CPF n° 039.897.384-96, matrícula nº 501068, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 30/09/2026 até 01/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127966

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.007/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000044261/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARYLOURDES PORTO PEREIRA DE MELO, CPF nº022.092.834-77, matrícula nº864503, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/09/2026 até 27/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127967

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.006/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042968/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA, CPF nº795.531.415-87, matrícula nº9863790, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 26/09/2026 até 27/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127968

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.003/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020974/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA CELY SANTANA SETTON, CPF nº028.590.234-29, matrícula nº3605, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/08/2026 até 26/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127969

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.005/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043873/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora WACELAITE VASCONCELOS DE BARROS, CPF nº347.425.304-20, matrícula nº21480, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 29/09/2026 até 01/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127970

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.004/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000040800/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIA MARIA DA SILVA BANDEIRA, CPF nº670.662.248-68, matrícula nº20334, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/09/2026 até 14/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127971

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.001/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043127/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DAISY SANTOS, CPF nº859.698.934-04, matrícula nº1624, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 25/09/2026 até 27/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127972

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.002/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000023491/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA HELENA CAVALCANTI DE ARROXELAS COSTA, CPF nº124.085.304-15, matrícula nº4516, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 06/10/2026 até 08/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1127973

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.960/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042935/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIA MARIA BONIFACIO COSTA, CPF nº470.033.244-15, matrícula nº68933, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 24/09/2026 até 07/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128030

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.957/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000023233/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATIUSCIA VIANA DA SILVA, CPF nº021.806.814-02, matrícula nº3979, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/10/2026 até 17/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128031

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.953/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020234/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTIANNI MONTENEGRO DE ARAUJO, CPF n° 412.894.634-68, matrícula nº 501074, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/08/2026 até 29/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128032

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.952/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021165/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREA EBRAHIM BOMFIM SARMENTO, CPF n° 028.513.714-01, matrícula nº 501254, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/09/2026 até 07/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128033

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.951/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012161/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor REGINALDO JOSE LESSA SANTOS, CPF n° 667.732.964-04, matrícula nº 301739, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/08/2026 até 07/02/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128034

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.954/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021951/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JESIVALDO DOS SANTOS SILVA, CPF n° 063.113.244-90, matrícula nº 3989, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/09/2026 até 21/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128035

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.955/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000018238/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ERENILZA SANTOS MONTEIRO, CPF n.º902.821.594-87, matrícula nº501009, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/07/2026 até 29/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128036

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.958/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000023233/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATIUSCIA VIANA DA SILVA, CPF nº021.806.814-02, matrícula nº23973, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/10/2026 até 17/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128037

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.950/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000019919/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora MARCIA RAMOS WANDERLEY, CPF n.º 085.677.818-41, matrícula n.º 26884, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128038

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.949/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000027628/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora FAGNA DA SILVA SOUZA, CPF n.º 041.107.514-46, matrícula n.º 3153, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128039

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.948/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000037165/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LEIDJANE FERREIRA DE MELO, CPF n.º007.902.824-10, matrícula nº42800, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/08/2026 até 08/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128040

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.947/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020605/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANE DE ALMEIDA FERREIRA, CPF nº842.576.444-00, matrícula nº4524, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128041

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.946/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020605/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANE DE ALMEIDA FERREIRA, CPF nº842.576.444-00, matrícula nº3857, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/09/2026 até 15/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128042

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.945/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042539/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSY CLEIDE DE ARRUDA GONCALVES SANTOS, CPF nº019.787.874-13, matrícula nº25763, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/09/2026 até 08/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128043

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.944/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043888/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº859.444.834-15, matrícula nº 863584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/10/2026 até 30/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128044

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.942/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000045119/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DAS GRACAS CHAGAS CPF nº 679.339.984-53, matrícula nº 864459, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a

função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42924409), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/10/2026 a 30/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128045

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.943/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000037385/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNABEL DE TEIXEIRA LOPES, CPF nº024.434.434-50, matrícula nº600305, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/09/2026 até 24/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128046

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.941/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000043517/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor AGENILDO GALVAO CPF nº 208.195.364-15, matrícula nº 79904, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42893447), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/09/2026 a 23/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128047

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.940/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000045295/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor EDILSON SILVA DE OLIVEIRA CPF nº 563.375.404-25, matrícula nº 864450, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42893056), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/10/2026 a 10/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128048

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.939/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000044334/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSENILSON SALVADOR DE MEDEIROS CPF nº 606.331.314-15, matrícula nº 9863726, ocupante do cargo de MOTORISTA, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42893025), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/10/2026 a 02/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128049

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.938/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042166/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO FERREIRA SILVA LIMA, CPF n° 084.344.604-83, matrícula nº 20093, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/09/2026 até 08/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128050

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.937/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000042272/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KELY REGINA ANDRADE DOS SANTOS CPF nº 807.785.855-49, matrícula nº 9863987, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42905782), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/09/2026 a 20/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128051

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.936/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000022978/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSENEIDE GOMES DE SOUZA CPF nº 442.302.574-49, matrícula nº 501391, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42892954), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/09/2026 a 21/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128052

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.934/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042972/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº030.591.884-24, matrícula nº863579, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/09/2026 até 24/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128053

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.935/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013780/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CAVALCANTE

FERREIRA, CPF nº333.752.324-20, matrícula nº66147, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER DE ARAPIRACA do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2026 até 15/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128054

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.933/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000022934/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELJANE MARIA DE HOLANDA PALMEIRA, CPF n° 341.140.684-49, matrícula nº 13268, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 02/10/2026 até 15/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128055

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.931/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042066/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSINEIDE GOMES DA SILVA, CPF nº824.608.764-91, matrícula nº24966, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 20/09/2026 até 21/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128056

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.932/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000044100/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora VALQUIRIA REGIA DE OLIVEIRA ESTELITA, CPF nº540.427.804-82, matrícula nº 9863908, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/10/2026 até 01/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128057

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.930/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000023200/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora YNNAYARA DE ALENCAR ROZA E VERAS, CPF nº035.771.444-08, matrícula nº 3419, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/10/2026 até 04/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128058

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.928/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000042669/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE CICERO PEDRO DA SILVA, CPF n° 123.990.274-34, matrícula nº 899, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/09/2026 até 22/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128059

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.929/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013654/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARGARETH NUNES CORREIA, CPF nº024.534.254-04, matrícula nº300694, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/09/2026 até 17/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128060

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.927/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000042677/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA, CPF n° 208.995.994-00, matrícula nº 5477, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/09/2026 até 14/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128061

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.926/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000044093/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSINETE SOARES DA ROCHA CPF nº 603.995.974-68, matrícula nº 4490, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42892361), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/09/2026 a 12/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128062

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.925/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042684/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor HUMBERTO DOS SANTOS PITUBA, CPF nº533.739.104-63, matrícula nº3093, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 23/09/2026 até 25/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128063

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.924/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042680/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALESSANDRA PATRICIA SANTOS SANTANA, CPF nº012.819.824-90, matrícula nº1456, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 22/09/2026 até 24/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128064

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.923/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043061/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESSA DE FREITAS BRAZ, CPF nº011.157.364-50, matrícula nº864813, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 26/09/2026 até 27/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128065

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.922/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043064/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA, CPF nº954.805.524-49, matrícula nº864652, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 24/09/2026 até 24/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128066

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.921/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000042534/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor LUIZ BRANCO BEZERRA NETO CPF nº 453.109.044-68, matrícula nº 9866320, ocupante do cargo de MOTORISTA, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42892311), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/09/2026 a 21/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128067

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.920/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043080/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ROSA GONCALVES NUNES, CPF nº020.666.345-57, matrícula nº1631, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 27/09/2026 até 27/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128068

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.919/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000043037/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO, CPF n° 534.289.784-04, matrícula nº 12007, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/09/2026 até 21/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128069

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.956/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000019979/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora AMANDA FRANCA DE SANTANA CPF nº 062.286.884-56, matrícula nº 3238, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42875134), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/08/2026 a 14/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128070

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.959/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000022324/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NOEMIA FALCAO MENDONCA, CPF nº678.252.144-04, matrícula nº500665, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/09/2026 até 23/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128071

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.959/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000022324/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NOEMIA FALCAO MENDONCA, CPF nº678.252.144-04, matrícula nº500665, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/09/2026 até 23/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128072

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.956/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000019979/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora AMANDA FRANCA DE SANTANA CPF nº 062.286.884-56, matrícula nº 3238, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento,

limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42875134), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/08/2026 a 14/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128073

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.887/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 94 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000023304/2026,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder 24 (vinte e quatro) meses de licença para trato de interesses particulares à servidora KARINE EMANUELLE PACHECO DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o n.º 030.420.455-28, matricula n.º 2385, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 01/11/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128074

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.888/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 40846251/2026, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 41129122/2026 e DESPACHO PGE/GAB Nº 41280581, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta n o Processo Administrativo nº E:01800.0000035307/2022.

RESOLVE:

1. Deferir a renovação da redução de jornada de trabalho à servidora DEBORA CORREIA TEIXEIRA DE LIMA ALVES, CPF nº 034.339.084-19, matrícula nº 9865762, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do (a) artigo 1º da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual 8.991/2023, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 24/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128120

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.303/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000012200/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora EDLANE DO NASCIMENTO COIMBRA, inscrita no CPF sob o n.º 725.628.624-49, matrícula n.º 42781, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PASUBPREV n.º 42822099/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 42859896/2026 .

Art. 2º Averbem-se: 00 ANO, 03 MESES e 16 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTRARREGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL emitida em 24/09/2026, PIS/PASEP n.º 124.19364.74-2, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados: a) 00 ano, 03 meses e 16 dias no período de 25/09/2006 a 07/01/2007, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, na função de AGENTE PENITENCIÁRIO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1128132

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1455/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000041201/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXSANDRO DE ARAUJO BARROS, portador do CPF n.º 034.034.794-55, matrícula nº 46680, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127754

PORTARIA /SERIS Nº. 1456/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000039092/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EUSEBIO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 648.400.774-87, matrícula nº 50984, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/11/2026 até 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127756

PORTARIA /SERIS Nº. 1457/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000041535/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BEROALDO BRASIL LIMA, portador do CPF n.º 029.951.494-39, matrícula nº 29773, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127757

PORTARIA /SERIS Nº. 1458/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000041669/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA GOMES DE LINICA, portadora do CPF n.º 024.323.954-84, matrícula nº 53261, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/11/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127758

PORTARIA /SERIS Nº. 1459/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000041784/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FRANCILEIDE AZEVEDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 008.645.134-02, matrícula nº 44560, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127761

PORTARIA /SERIS Nº. 1461/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040131/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO GONCALVES NETO, portador do CPF n.º 940.554.594-91, matrícula nº 47958, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2026 até 15/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127782

PORTARIA /SERIS Nº. 1462/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040742/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAIS OLIVEIRA LESSA, portadora do CPF n.º 086.232.884-59, matrícula nº 270, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2026 até 15/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127786

PORTARIA /SERIS Nº. 1463/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040406/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA CUSTODIO, portadora do CPF n.º 679.524.884-49, matrícula nº 29586, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 07/12/2026 até 05/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127796

PORTARIA /SERIS Nº. 1464/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040416/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA ANDRADE DE OMENA MATEUS, portadora do CPF n.º 028.113.864-83, matrícula nº 29894, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade ASS. EXEC. INSTRUMENTOS E REPASSES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127812

PORTARIA /SERIS Nº. 1466/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000041844/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROGERIO MACIEL RAMOS, portador do CPF n.º 445.042.844-72, matrícula nº 50169, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 10/12/2026 até 08/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127814

PORTARIA /SERIS Nº. 1467/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000041966/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLE RUBIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, portadora do CPF n.º 036.939.944-71, matrícula nº 29758, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/12/2026 até 14/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127816

PORTARIA /SERIS Nº. 1468/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000042009/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DARLIANNA RAFAELLA DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 053.229.884-59, matrícula nº 51068, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/12/2026 até 13/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127817

PORTARIA /SERIS Nº. 1469/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000042153/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RHAYANE TAMYRES DA SILVA LOPES, portadora do CPF n.º 104.586.414-56, matrícula nº 327, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE SEGURANCA ORGANICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/12/2026 até 13/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127832

PORTARIA /SERIS Nº. 1490/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000042323/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ANTONIO MENDES SOUTO DA SILVA, portador do CPF n.º 894.811.604-59, matrícula nº 50604, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/12/2026 até 13/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127853

PORTARIA /SERIS Nº. 1491/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000042326/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ QUIRINO DE ANDRADE FILHO, portador do CPF n.º 027.128.894-95, matrícula nº 53170, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/12/2026 até 13/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127855

PORTARIA /SERIS Nº. 1492/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000042232/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WASHINGTON DE MELO SILVA, portador do CPF n.º 009.970.464-14, matrícula nº 53209, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/12/2026 até 13/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127871

PORTARIA /SERIS Nº. 1493/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000039640/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUSTAVO SILVA ROCHA, portador do CPF n.º 126.961.744-31, matrícula nº 158, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127890

PORTARIA /SERIS Nº. 1494/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000042556/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAYKEL JOSE PEREIRA DE LIRA, portador do CPF n.º 071.608.674-32, matrícula nº 53328, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/12/2026 até 14/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127897

PORTARIA /SERIS Nº. 1495/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000042547/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALDEIR DE MOURA CARVALHO, portador do CPF n.º 228.235.574-15, matrícula nº 53006, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/12/2026 até 14/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1127974

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

*PORTARIA /SELAJ Nº. 077/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000001375/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADALGISA BREDA PESSOA DE MELLO, portadora do CPF n.º 903.586.354-20, matrícula nº 128, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE APARELHOS ESPORTIVOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2026 .
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO
Republicado por incorreção.

Protocolo 1127894

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1069/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000005478/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JOAO ALFREDO TENORIO LINS GUIMARAES, portador do CPF n.º 815.373.524-15, matrícula nº 301061, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/01/2027 até 30/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127725

PORTARIA /POLCAL Nº. 1068/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000005435/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO MURILO VIEIRA GOES, portador do CPF n.º 068.843.564-56, matrícula nº 49, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 23/11/2026 até 07/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127726

PORTARIA /POLCAL Nº. 1067/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000005448/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMAO, portador do CPF n.º 223.224.694-91, matrícula nº 9863537, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127727

PORTARIA /POLCAL Nº. 1065/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005260/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 412.412.234-91, matrícula nº 58433, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 22/01/2027 até 20/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127728

PORTARIA /POLCAL Nº. 1066/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000005376/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO, portadora do CPF n.º 118.886.214-60, matrícula nº 226, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 17/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127729

PORTARIA /POLCAL Nº. 1064/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005259/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JAILSON AQUINO DA SILVA, portador do CPF n.º 332.585.894-53, matrícula nº 41414, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 07/01/2027 até 21/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127730

PORTARIA /POLCAL Nº. 1063/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001546/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY, portador do CPF n.º 117.011.424-57, matrícula nº 215, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 15/12/2026 até 24/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1127731

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 4199/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000015701/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 à servidora MARCIA MARIA DA SILVA, inscrita sob o CPF n.º 008.452.124-43, matrícula n.º 301143, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DH - UALC 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

22/12/2026 A 31/12/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

04/12/2026 A 13/12/2026. ANO 2025/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127565

PORTARIA/ PCAL Nº 4205/2019

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000015896/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ALVINAR JOSE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº284.422.534-91, matrícula nº65873, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127583

PORTARIA/ PCAL Nº 3806/2026

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2026.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - NOVO LINO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300733	024.395.414-00	09
NIVALDO ALEIXO DE BARROS	30538	560.649.698-49	14, 22, 23
PAULO CERQUEIRA	826687	679.013.604-53	18, 24, 25, 26
RENATA CLARK SOARES PEREIRA	917	121.568.756-77	03, 04, 10, 17, 20, 21
RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	28106	112.663.844-72	07, 08, 27, 28
WELLINGTON DIEGO FERREIRA	1026	093.020.024-11	01, 02, 11, 15, 16, 29, 30
FELIPE DE AZEVEDO LIMA SILVA	990	050.021.464-65	05, 13, 19
MATHEUS DE LIMA CARLOS	913	112.754.774-70	06, 12

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127616

PORTARIA/ PCAL Nº 4211/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015991/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº573.978.134-53, matrícula nº301717, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (SETOR DE AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/11/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127665

PORTARIA/ PCAL N° 4210/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º20105.0000015921/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 3392/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de setembro de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS, inscrito sob o CPF n.º 342.602.264-87, matrícula n.º 58875, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA DE TRANSITO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

13/11/2026 A 27/11/2026. ANO 2026

LEIA-SE:

04/11/2026 A 18/11/2026. ANO 2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127707

PORTARIA/ PCAL Nº 4213/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000015776/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor THALES MORORO CAVALCANTE, portador do CPF nº 060.547.754-05, Matrícula nº 467, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 31º DP - OLHO D AGUA DO CASADO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127895

PORTARIA/ PCAL Nº 4214/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000015776/2026, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor THAYLAN MIRANDA NASCIMENTO, CPF nº009.033.045-54, Matrícula nº 954, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 31º DP - OLHO D AGUA DO CAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 31º DP - OLHO D AGUA DO CASADO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127896

PORTARIA/ PCAL N° 4224/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000014936/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/PCAL Nº 3944/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de novembro de 2026, que resolveu designar para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE TRÂNSITO, no período de férias do Titular à servidora CAMILLA CHACON DE MORAES, inscrita sob o CPF n.º 083.564.524-06, matrícula n.º 887, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA DE ROUBOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

13/11/2026 a 27/11/2026

LEIA-SE:

04/11/2026 a 18/11/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1127988

PORTARIA/CGPC Nº 0121/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Despacho nº 0762/2026-CGPC, datado de hoje (04.11.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, e, AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34, para, sob a presidência

do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o(s) procedimento(s) acima referenciado(s), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.
FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1127748

PORTARIA/CGPC Nº 0122/2026-CGPC
O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Despacho nº 0767/2026-CGPC, datado de hoje (04.11.2026),
RESOLVE:
1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, e, AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o(s) procedimento(s) acima referenciado(s), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 04 de novembro de 2026.
FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1127749

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 887/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor JACKSON CORREIA DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 804.406.574-15, matrícula nº 56379, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127620

PORTARIA /ADEAL Nº. 893/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor YGOR PIMENTEL DE FARIAS, portador do CPF n.º 041.060.394-51, matrícula nº 56200, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 31/12/2026 até 14/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127621

PORTARIA /ADEAL Nº. 890/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor MICAEL FARIAS DA SILVA, portador do CPF n.º 007.922.424-59, matrícula nº 56575, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 24/12/2026 até 22/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127622

PORTARIA /ADEAL Nº. 892/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor PEDRO PORANGABA LEMOS, portador do CPF n.º 860.931.004-30, matrícula nº 56414, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 31/12/2026 até 29/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127623

PORTARIA /ADEAL Nº. 891/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor PAULO SERGIO COSTA NUNES, portador do CPF n.º 009.817.574-21, matrícula nº 301355, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 15/12/2026 até 13/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127624

PORTARIA /ADEAL Nº. 886/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora ELISABETE LIMA DE SANTANA, portadora do CPF n.º 027.352.344-95, matrícula nº 158, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 23/12/2026 até 06/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127625

PORTARIA /ADEAL Nº. 885/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor CICERO SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 034.334.944-28, matrícula nº 56293, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 22/12/2026 até 20/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127626

PORTARIA /ADEAL Nº. 883/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor ADRIANO RAMOS DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 020.427.354-42, matrícula nº 133, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 21/12/2026 até 04/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127627

PORTARIA /ADEAL Nº. 881/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora FLAVIA REGINA WANDERLEY MARQUES, portadora do CPF n.º 011.283.324-18, matrícula nº 56281, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127628

PORTARIA /ADEAL Nº. 882/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor ABELARDO MESQUITA REMIGIO NETO, portador do CPF n.º 049.003.294-01, matrícula nº 56479, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 19/12/2026 até 17/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127629

PORTARIA /ADEAL Nº. 879/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 010.613.954-13, matrícula nº 56913, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade ULSAV - SAO LUIS DO QUITUNDE do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127630

PORTARIA /ADEAL Nº. 880/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor LUCIANO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 994.971.664-00, matrícula nº 165, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 07/12/2026 até 21/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127631

PORTARIA /ADEAL Nº. 877/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 047.053.294-73, matrícula nº 56441, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TEC DA INFORMACAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127632

PORTARIA /ADEAL Nº. 876/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA, portador do CPF n.º 047.122.614-98, matrícula nº 164, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 20/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127633

PORTARIA /ADEAL Nº. 874/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor GEORGE GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 045.808.384-40, matrícula nº 60689, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 08/12/2026 até 22/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127634

PORTARIA /ADEAL Nº. 878/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor ALEX ALVES SANTOS, portador do CPF n.º 040.598.264-05, matrícula nº 62815, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - ARAPIRACA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127635

PORTARIA /ADEAL Nº. 875/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor CAIO VIEIRA COELHO, portador do CPF n.º 806.565.525-49, matrícula nº 56289, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127636

PORTARIA /ADEAL Nº. 873/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 063.828.648-46, matrícula nº 56336, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - TRAIPU do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127637

PORTARIA /ADEAL Nº. 872/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora SILVIA MAYUMI TANAKA, portadora do CPF n.º 724.296.902-68, matrícula nº 141, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 14/12/2026 até 23/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127638

PORTARIA /ADEAL Nº. 871/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor JORGE REGO RIFAS JUNIOR, portador do CPF n.º 008.558.014-76, matrícula nº 145, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 29/12/2026 até 27/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127639

PORTARIA /ADEAL Nº. 889/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor JOAO FRED BATISTA DA SILVA, portador do CPF n.º 863.693.504-00, matrícula nº 56369, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 25/12/2026 até 08/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127640

PORTARIA /ADEAL Nº. 884/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor CARMO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 039.634.994-35, matrícula nº 57358, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 25/12/2026 até 08/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127641

PORTARIA /ADEAL Nº. 888/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000004138/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor JEFFERSON AUGUSTO CASTELO BRANCO FURTADO SOUZA, portador do CPF n.º 000.257.145-54, matrícula nº 47341, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 30/12/2026 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127642

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 387/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor DAVI DE FREITAS OLIVEIRA, portador do CPF n.º051.813.584-54, matrícula nº105, ocupante do cargo deSUPERINTENDENTE ESPECIAL DE GESTAO DE TRANSPORTES, lotado na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, a partir de 05/11/2026, cujo lapso remanescente de 8 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127839

PORTARIA /AMGESP Nº. 388/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora SAYONARA BEZERRA REIS, portadora do CPF n.º014.299.254-26, matrícula nº211, ocupante do cargo deCHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, a partir de 05/11/2026, cujo lapso remanescente de 05 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127840

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA / DER Nº. 0261/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006539/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS ALBERTO GONCALVES MELRO, portador do CPF n.º 209.467.084-87, matrícula nº 35596, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127507

PORTARIA / DER Nº. 0262/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006169/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ALEXANDRE TENORIO ACIOLI, portador do CPF n.º 210.284.604-06, matrícula nº 53876, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/01/2027 até 30/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127508

PORTARIA / DER Nº. 0263/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006169/2026,.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANA MARCIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 408.703.674-04, matrícula nº 35708, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotada na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/01/2027 até 30/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127509

PORTARIA / DER Nº. 0264/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006169/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO FELIX DA SILVA, portador do CPF n.º 112.981.894-20, matrícula nº 35591, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/01/2027 até 30/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127510

PORTARIA / DER Nº. 0265/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006169/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVES CABRAL, portador do CPF n.º 144.994.794-87, matrícula nº 40093, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/01/2027 até 30/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127511

PORTARIA / DER Nº. 0266/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006169/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CELIA REJANE DE PAULA MELO, portadora do CPF n.º 314.122.204-59,

matrícula nº 35802, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/01/2027 até 30/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127512

PORTARIA / DER Nº. 0267/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006169/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora CLAUDIA MONTEIRO COSTA, portadora do CPF n.º 504.978.044-68, matrícula nº 38922, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/01/2027 até 30/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127516

PORTARIA / DER Nº. 0268/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006169/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDNILSON PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 177.601.194-53, matrícula nº 511, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/01/2027 até 30/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127519

PORTARIA / DER Nº. 0269/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006169/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EDSON ALVES DE SOUZA, portador do CPF n.º 164.400.214-00, matrícula nº 40440, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/01/2027 até 30/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127520

PORTARIA / DER Nº. 0270/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006169/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor EVERALDO EUSEBIO, portador do CPF n.º 113.017.754-87, matrícula nº 40099, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/01/2027 até 30/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127551

PORTARIA / DER Nº. 0271/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006169/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JOAO CAVALCANTE SILVA, portador do CPF n.º 934.530.198-49, matrícula nº 41442, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/01/2027 até 30/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127552

PORTARIA / DER Nº. 0272/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006169/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JOAO PEIXOTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 164.333.004-72, matrícula nº 40017, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/01/2027 até 30/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127553

PORTARIA / DER Nº. 0273/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006169/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JOSE RONALDO ALMEIDA LUCENA, portador do CPF n.º 349.199.024-68, matrícula nº 41067, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/01/2027 até 30/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127555

PORTARIA / DER Nº. 0274/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006169/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora MARIA DE FATIMA SOUZA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 139.831.564-87, matrícula nº 40088, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotada na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/01/2027 até 30/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127559

PORTARIA / DER Nº. 0275/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006169/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor JOAO JOSE DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 347.452.624-34, matrícula nº 40855, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/01/2027 até 30/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127561

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 2403/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021251/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 031.494.234-30

RG: 000000001673156 SSP AL

Matrícula: 120100

N° DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 966,08

PERÍODO: 03/11/2026 até 13/11/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127763

PORTARIA / DETRAN Nº. 2404/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021251/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO ALVES MELO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 030.871.884-41

RG: 000000001710364 SSP AL

Matrícula: 34856

N° DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 966,08

PERÍODO: 03/11/2026 até 13/11/2026

DESTINO: BATALHA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127764

PORTARIA / DETRAN Nº. 2406/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021251/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAFAEL DA COSTA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 095.902.024-11

RG: 000000014388013 PM AL

Matrícula: 1354

N° DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 966,08

PERÍODO: 03/11/2026 até 13/11/2026

DESTINO: GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127765

PORTARIA / DETRAN Nº. 2405/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021251/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEANDRO VENTURA DE OLIVEIRA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 051.636.524-00

RG: 000000013424010 PM AL

Matrícula: 65348

N° DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38

VALOR TOTAL : R$ 966,08

PERÍODO: 03/11/2026 até 13/11/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127766

PORTARIA / DETRAN Nº. 2450/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021254/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALEIXO DE ANDRADE

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 473.491.314-53

RG: 000000003025986 SSP AL

Matrícula: 6285

N° DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 4 diárias no valor integral e 12 diárias (reduzida em 50%).

VALOR TOTAL : R$ 603,80

PERÍODO: 16/11/2026 até 27/11/2026

DESTINO: GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127767

PORTARIA / DETRAN Nº. 2457/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019936/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 820.563.827-68

RG: 000000001473272 SSP AL

Matrícula: 21346

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 621,00

PERÍODO: 03/12/2026 até 15/12/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127768

PORTARIA / DETRAN Nº. 2458/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019936/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS TAVARES DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 648.027.604-34
RG: 000099001263659 SSP AL
Matrícula: 9810
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 828,00
PERÍODO: 03/12/2026 até 24/12/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127769

PORTARIA / DETRAN Nº. 2456/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019936/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 866.094.594-87
RG: 000000042723175 SESP AL
Matrícula: 5187
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 828,00
PERÍODO: 03/12/2026 até 24/12/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127770

PORTARIA / DETRAN Nº. 2455/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019936/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO GOMES LINICA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 034.819.914-79
RG: 000000001666292 SSP AL
Matrícula: 14964
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 828,00
PERÍODO: 03/12/2026 até 24/12/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127771

PORTARIA / DETRAN Nº. 2466/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020795/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO
Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível2
CPF: 411.036.704-25
RG: 000000000197979 SSP AL
Matrícula: 33362
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 724,50
PERÍODO: 03/11/2026 até 18/11/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127772

PORTARIA / DETRAN Nº. 2465/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020795/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3
CPF: 164.011.074-72
RG: 000099001068830 SSP SP
Matrícula: 863430
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 724,50
PERÍODO: 03/11/2026 até 18/11/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127773

PORTARIA / DETRAN Nº. 2467/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020795/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 407.484.804-04
RG: 000040748480404 SSP AL
Matrícula: 86290
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 724,50
PERÍODO: 03/11/2026 até 18/11/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127774

PORTARIA / DETRAN Nº. 2463/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020795/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 026.735.834-24
RG: 000000001600156 SSP AL
Matrícula: 863374
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 828,00
PERÍODO: 03/11/2026 até 18/11/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127775

PORTARIA / DETRAN Nº. 2464/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020795/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVONIO FREITAS

Cargo: ASSIST DE ADMINISTRACAO - nível Nível3
CPF: 239.579.724-34
RG: 000000000346895 SSP AL
Matrícula: 863432
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 724,50
PERÍODO: 03/11/2026 até 18/11/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127776

PORTARIA / DETRAN Nº. 2483/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019180/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CIRO GRACIANO DOS SANTOS

Cargo: PRIMEIRO TENENTE - nível Nível2
CPF: 525.523.064-20
RG: 000000001949988 PM AL
Matrícula: 7885
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias (com redução de 50%).
VALOR TOTAL : R$ 693,80
PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: DELMIRO GOUVEIA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127777

PORTARIA / DETRAN Nº. 2482/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019180/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível2
CPF: 505.412.344-04
RG: 000000000751939 SEDS AL
Matrícula: 8520
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias (com redução de 50%).
VALOR TOTAL : R$ 693,80
PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127778

PORTARIA / DETRAN Nº. 2484/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019180/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO

Cargo: SEGUNDO TENENTE - nível Nível2
CPF: 647.899.504-68
RG: 000000004019988 PM AL
Matrícula: 7936
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias (com redução de 50%).
VALOR TOTAL : R$ 693,80
PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: MATRIZ DE CAMARAGIBE
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127779

PORTARIA / DETRAN Nº. 2481/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019180/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON DE ARAUJO BEZERRA

Cargo: MAJOR - nível Nível2
CPF: 604.373.404-49
RG: 000000002132989 PM AL
Matrícula: 8519
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 86,25 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias (com redução de 50%).
VALOR TOTAL : R$ 862,50
PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: VIÇOSA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127780

PORTARIA / DETRAN Nº. 2485/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000020974/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 039.039.854-30

RG: 000000001808738 SSP AL

Matrícula: 19850

N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 828,00

PERÍODO: 01/12/2026 até 08/12/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127781

PORTARIA / DETRAN Nº. 2488/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021264/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 933.014.564-72

RG: 000000004532037 SSP PE

Matrícula: 20898

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 sendo 1,5 diária no valor integral e 6 diárias (com redução de 50%).

VALOR TOTAL : R$ 621,00

PERÍODO: 16/12/2026 até 30/12/2026

DESTINO: JUNQUEIRO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127783

---

*PORTARIA / DETRAN Nº. 2486/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021264/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RICARDO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 647.676.554-04

RG: 000000000886299 SSP AL

Matrícula: 20907

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 sendo 1,5 diária no valor integral e 6 diárias (com redução de 50%).

VALOR TOTAL : R$ 621,00

PERÍODO: 16/12/2026 até 30/12/2026

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127784

---

*PORTARIA / DETRAN Nº. 2487/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021264/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UD SILVA CORREIA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 958.248.044-00

RG: 000000001208568 SSP AL

Matrícula: 20970

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 sendo 1,5 diária no valor integral e 6 diárias (com redução de 50%).

VALOR TOTAL : R$ 621,00

PERÍODO: 16/12/2026 até 30/12/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127785

PORTARIA / DETRAN Nº. 2489/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021262/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ELIAS DA SILVA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível2

CPF: 488.631.064-87

RG: 000000000120985 PM AL

Matrícula: 8925

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (sendo 12 diárias com valor de 50%) e 3 com valor integral

VALOR TOTAL : R$ 543,42

PERÍODO: 16/12/2026 até 30/12/2026

DESTINO: CORURIPE

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127787

PORTARIA / DETRAN Nº. 2490/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021262/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 260.245.354-49

RG: 000000002252985 PM AL

Matrícula: 4892

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (sendo 12 diárias com valor de 50%) e 3 com valor integral

VALOR TOTAL : R$ 543,42

PERÍODO: 16/12/2026 até 30/12/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127788

PORTARIA / DETRAN Nº. 2493/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021262/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO RICARDO BARROS SALES

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 958.739.024-53

RG: 000000010989006 PM AL

Matrícula: 34866

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (sendo 12 diárias com valor de 50%) e 3 com valor integral

VALOR TOTAL : R$ 543,42

PERÍODO: 16/12/2026 até 30/12/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127789

PORTARIA / DETRAN Nº. 2491/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021262/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 757.733.764-15

RG: 000000000218992 PM AL

Matrícula: 11026

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (sendo 12 diárias com valor de 50%) e 3 com valor integral

VALOR TOTAL : R$ 543,42

PERÍODO: 16/12/2026 até 30/12/2026

DESTINO: MATRIZ DE CAMARAGIBE

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127790

PORTARIA / DETRAN Nº. 2492/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021262/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALEIXO DE ANDRADE

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 473.491.314-53

RG: 000000003025986 SSP AL

Matrícula: 6285

N° DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 (sendo 12 diárias com valor de 50%) e 3 com valor integral

VALOR TOTAL : R$ 543,42

PERÍODO: 16/12/2026 até 30/12/2026

DESTINO: GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127791

PORTARIA / DETRAN Nº. 2494/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019183/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RICARDO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 647.676.554-04

RG: 000000000886299 SSP AL

Matrícula: 20907

N° DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 sendo 1,5 diária no valor integral e 7 diárias (com redução de 50%).

VALOR TOTAL : R$ 690,00

PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS)- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127792

PORTARIA / DETRAN Nº. 2495/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019183/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UD SILVA CORREIA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 958.248.044-00

RG: 000000001208568 SSP AL

Matrícula: 20970

N° DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 sendo 1,5 diária no valor integral e 7 diárias (com redução de 50%).

VALOR TOTAL : R$ 690,00

PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127793

PORTARIA / DETRAN Nº. 2497/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019183/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 027.818.464-22

RG: 000002781846422 SSP AL

Matrícula: 20828

N° DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 sendo 1,5 no valor integral e 7 diárias (com redução de 50%).

VALOR TOTAL : R$ 690,00

PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127794

PORTARIA / DETRAN Nº. 2496/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019183/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 933.014.564-72

RG: 000000004532037 SSP PE

Matrícula: 20898

N° DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 sendo 1,5 no valor integral e 7 diárias (com redução de 50%).

VALOR TOTAL : R$ 690,00

PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: JUNQUEIRO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127795

PORTARIA / DETRAN Nº. 2498/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019181/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ELIAS DA SILVA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível2

CPF: 488.631.064-87

RG: 000000000120985 PM AL

Matrícula: 8925

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias (com redução de 50%).

VALOR TOTAL : R$ 603,80

PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: CORURIPE

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127797

PORTARIA / DETRAN Nº. 2500/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019181/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALEIXO DE ANDRADE

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 473.491.314-53

RG: 000000003025986 SSP AL

Matrícula: 6285

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias (com redução de 50%).

VALOR TOTAL : R$ 603,80

PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127798

PORTARIA / DETRAN Nº. 2499/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019181/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 260.245.354-49

RG: 000000002252985 PM AL

Matrícula: 4892

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias (com redução de 50%).

VALOR TOTAL : R$ 603,80

PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127799

PORTARIA / DETRAN Nº. 2501/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019181/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO RICARDO BARROS SALES

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 958.739.024-53

RG: 000000010989006 PM AL

Matrícula: 34866

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias (com redução de 50%).

VALOR TOTAL : R$ 603,80

PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127800

PORTARIA / DETRAN Nº. 2504/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019182/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEANDRO VENTURA DE OLIVEIRA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 051.636.524-00

RG: 000000013424010 PM AL

Matrícula: 65348

N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias (com redução de 50%).

VALOR TOTAL : R$ 603,80

PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127801

PORTARIA / DETRAN Nº. 2503/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019182/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO ALVES MELO
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 030.871.884-41
RG: 000000001710364 SSP AL
Matrícula: 34856
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias (com redução de 50%).
VALOR TOTAL : R$ 603,80
PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: BATALHA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127802

PORTARIA / DETRAN Nº. 2502/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019182/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TIAGO RAMOS DE FRANCA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 048.649.464-00
RG: 000000002016998 SSP AL
Matrícula: 400
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias (com redução de 50%).
VALOR TOTAL : R$ 603,80
PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127803

PORTARIA / DETRAN Nº. 2505/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019182/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAFAEL DA COSTA SILVA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1
CPF: 095.902.024-11
RG: 000000014388013 PM AL
Matrícula: 1354
N° DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 60,38 sendo 3 diárias no valor integral e 14 diárias (com redução de 50%).
VALOR TOTAL : R$ 603,80
PERÍODO: 16/10/2026 até 30/10/2026
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127804

PORTARIA / DETRAN Nº. 2509/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019934/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS TAVARES DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 648.027.604-34
RG: 000099001263659 SSP AL
Matrícula: 9810
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 828,00
PERÍODO: 05/11/2026 até 20/11/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127806

PORTARIA / DETRAN Nº. 2510/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019934/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 111.166.414-53
RG: 000000000227584 SESP AL
Matrícula: 9910
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 724,50
PERÍODO: 05/11/2026 até 20/11/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127807

PORTARIA / DETRAN Nº. 2508/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019934/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS
Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 820.563.827-68
RG: 000000001473272 SSP AL
Matrícula: 21346
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 828,00
PERÍODO: 05/11/2026 até 20/11/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127808

PORTARIA / DETRAN Nº. 2506/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019934/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO GOMES LINICA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 034.819.914-79
RG: 000000001666292 SSP AL
Matrícula: 14964
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 19/11/2026 até 20/11/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127809

PORTARIA / DETRAN Nº. 2507/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019934/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 866.094.594-87
RG: 000000042723175 SESP AL
Matrícula: 5187
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 828,00
PERÍODO: 10/11/2026 até 20/11/2026
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127811

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002696/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário SARAH SOPHIA SILVA BIDA DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº - e do CPF nº 136.XXX.104-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , da ex-segurada SEVERINA BARBOSA DA SILVA, portador do CPF nº 034.953.404-75, Matrícula nº 4735 e nº de Ordem 111582 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 41903072/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 42031447/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB N° 42068413, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 04 de novembro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127760

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 385/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000665/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARCOS GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 448.900.364-15, matrícula nº 300711, ocupante do cargo de TECNICO DE MANUTENCAO ELETROTECNICA, lotado na unidade GERENCIA DE OPER. E TECN. DA INFORMACAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127570

PORTARIA / IZP Nº. 386/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000671/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTINA MARIA LIMEIRA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 443.083.454-72, matrícula nº 1180, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 23/11/2026 até 22/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1127709



Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
5 de novembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2919

Diário dos Municípios

Prefeitura de Murici

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 003/2026 - O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 10h00min (horário de Brasília) do dia 30 de novembro de 2026, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais unifamiliares de caráter social para pessoas em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV FNHIS Sub-50), no Residencial Pedro Tenório Raposo, Etapa 02, Bairro Cidade Alta, Murici/AL, conforme Projeto Básico e demais anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br. Murici - AL, 03 de novembro de 2026. Celso Josué Soares da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 1127705

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2026 - 2 CHAMADA

Tipo: Menor preço. Processo nº20260626018AVFG. Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de solução integrada voltada à gestão da aprendizagem, avaliação diagnóstica, formativa e final, monitoramento educacional e acompanhamento pedagógico da Rede Municipal de Ensino, com utilização de recursos tecnológicos, metodologias de análise educacional e suporte técnico-pedagógico, destinada ao fortalecimento das ações de acompanhamento e recomposição das aprendizagens e ao aprimoramento dos indicadores educacionais do Município de Olho d'Água das Flores/AL. Data de realização: 18/11/2026, às 10h. Info: cploafloresalagoas@outlook.com. Luciano da Silva Sousa/Pregoeiro

Protocolo 1127753

Prefeitura de Santana do Ipanema

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA, inscrito no CNPJ: 12.250.916/0001-89, Rua Coronel Lucena Maranhão, Nº 141, Centro, CEP: 57.500-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a execução do projeto de construção da creche de 12 salas, no povoado Areia Branca, zona rural do Município de Santana do Ipanema/AL.

Protocolo 1127820

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA portador do CNPJ sob o nº 12.250.916/0001-89, localizado na Rua Cel. Lucena Maranhão, 141, Centro, Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a implantação de um Sistema de Macrodrenagem no município de Santana do Ipanema/AL.

Protocolo 1127823

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA, inscrito no CNPJ: 12.250.916/0001-89, Rua Coronel Lucena Maranhão, Nº 141, Centro, CEP: 57.500-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a renovação da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a execução do projeto de construção da escola em tempo integral (13 salas), no povoado Areia Branca, zona rural do município de Santana do Ipanema/AL.

Protocolo 1127829

PARTICULARES

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente à execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Inhapi/AL., com área prevista para pavimentação de 25.613,50 m².

Protocolo 1127815

FERREIRA E COUTO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n°69.489.982/0001-23, com sede situada na Rua Projetada Chácara Taperaguá, Lote Chácaras Taperaguá, Porto Grande, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARECHAL DEODORO/AL, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA para aprovação do Empreendimento Residencial, situado no Rua projetada "A", do desmembramento Chácaras de Taperaguá, Porto Grande, no Município de Marechal Deodoro/AL. Foram exigidos estudos e projetos.

Protocolo 1127518

ALDELICE MARIA DA SILVA, inscrita no CPF n° 095.298.994-83, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a LICENÇA PRÉVIA - LP para o empreendimento CONDOMÍNIO SEGATORI BEACH RESIDENCE, a ser situado no Loteamento Alameda da Praia, Curtume, município de Porto de Pedras/AL.

Protocolo 1127521

COCAYA BOUTIQUE RESIDENCE SPE LTA inscrito sob CNPJ n° 67.270.839/0001-10, endereço: Rua dos Goes, 28, Curtume, Porto de Pedras/AL, CEP 57945-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença Prévia - LP para a residência multifamiliar denominada COCAYA BOUTIQUE RESIDENCE localizado no Loteamento Praia dos Gajurus, SN, Quadra B, Lotes 02-A, 03, 12 e 13, Tatuamunha, Porto de Pedras/AL. Foi determinado a apresentação de Estudo Ambiental Simplificado (EAS) e Estudo de Caracterização de Orla.

Protocolo 1127522

CRISTINE DA ROCHA SOARES, inscrita no CPF sob o n° 676.892.724-87, residente à Avenida Lúcio Costa, 4250, casa 3, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação da Licença de Operação de um espaço para realização de casamentos, localizado na Rodovia AL 101 Sul, S/N, próximo ao Centro de Treinamento do CRB, no Município da Barra de São Miguel. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1127554

O BORRACHAO LTDA, inscrito no CNPJ: 01.285.165/0003-81, localizado na Av. Dr. Julio Marques Luz, 1339- Jatiuca, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental por Compromisso - LAC, para a atividade de Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Não foi solicitado estudo ambiental.

Protocolo 1127562

1 - Conforme a Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986, Helena Omena Lopes de farias Zuffo, inscrita no CPF XXX81023XXX, torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental da Prefeitura de Maceió/AL a regularização ambiental de um galpão, na Av. Juca Sampaio, 940 A, Feitosa (Jacitinho), CEP 57.042-530, com a finalidade de Locação para instalação de atividade comercial.

Protocolo 1127646

VALERIO NOGUEIRA RODRIGUES, CNPJ: 00.877.238/0001-08, localizada na R 8-E, QUADRA 7-E, LOTE 25 - N° 200, BENEDITO BENTES, MACEIO/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na R 8-E, QUADRA 7-E, LOTE 25 - N° 200, BENEDITO BENTES, MACEIO/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

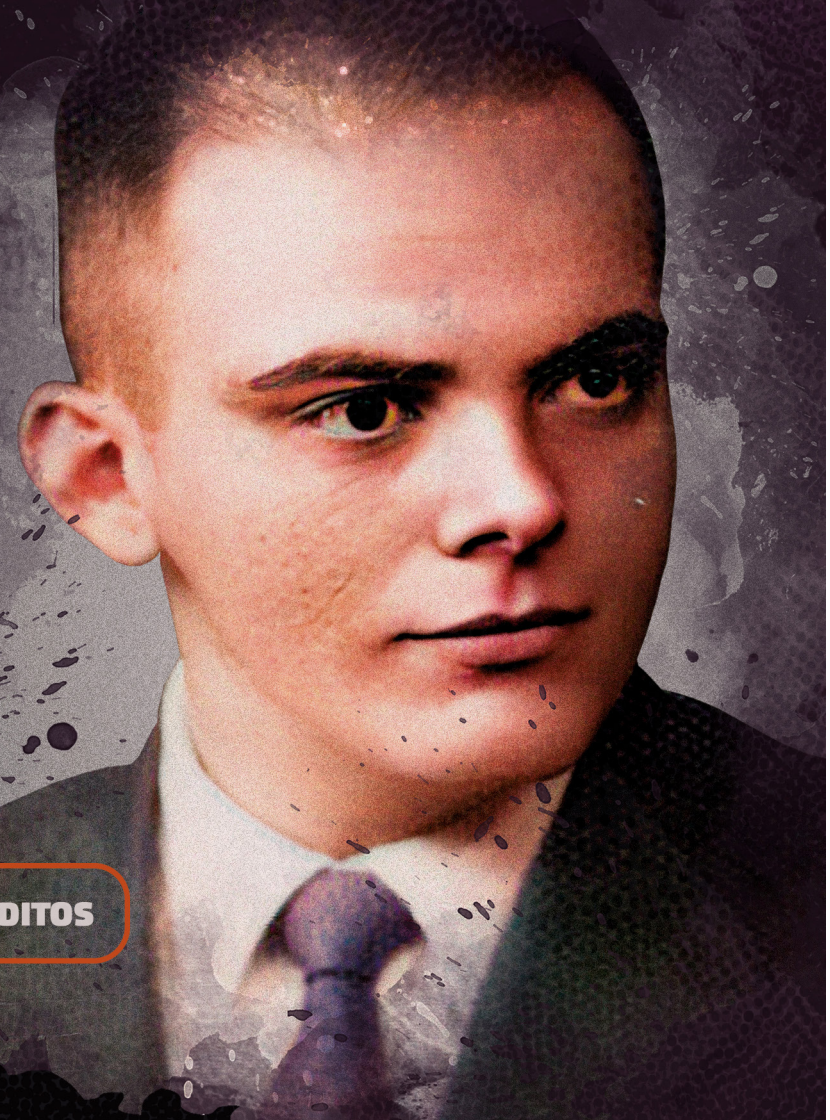
Protocolo 1127652

FANUEL SAMPAIO ROMÃO LTDA, CNPJ 02.549.909/0001-29, localizada na Rua Ramon Lima, sn, Povoado Santa Rita, Marechal Deodoro/ AL, torna público que requereu ao IMA a renovação de sua Licença Ambiental de Operação para aluguel de palcos e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, localizada na Rua Ramon Lima, sn, Povoado de Santa Rita em Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 1127841



O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.



"ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN POE SEM OS FANTASMAS, E COM UM GRANDE TALENTO PARA O GÊNERO, BRENO ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE AS ÁGUAS CLARAS DO CONTO BRASILEIRO AS COMPORTAS DE SUA ALMA TULMULTUOSA, QUE HABITA NAS TREVAS MAIS FUNDAS E SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS

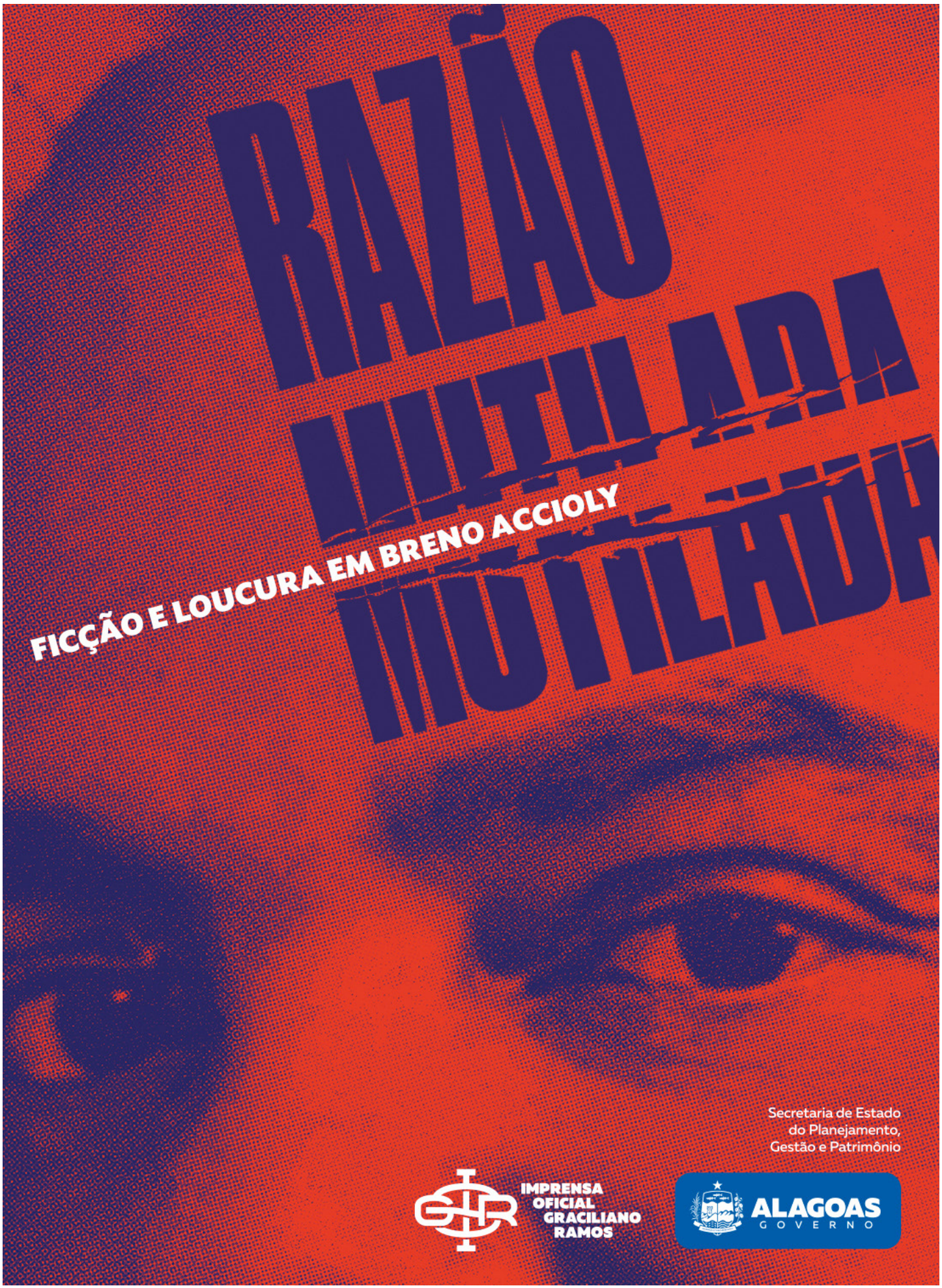
COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO


RAZÃO INUTILIDA
INUTILIDA
FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY
Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio
IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS
ALAGOAS
GOVERNO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

